



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVIII — Nº 196

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1970

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dia 12 de outubro de 1970

DIRETOR-GERAL

Portaria nº 30/70, de 17 de setembro de 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando das suas atribuições,

Considerando a necessidade de disciplinar o processamento da averbação dos Contratos de Exploração;

Considerando o disposto no § 2º, do art. 12, da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, modificada pela Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964;

Considerando o disposto nos artigos 38, 39 e 116, e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 1.005, de 21-10-69, resolve:

1) Os pedidos de averbação de contratos de exploração, além do cumprimento de outras exigências previstas no Código da Propriedade Industrial, só serão processados se instruídos com todos os seguintes documentos:

a) contrato de exploração devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos;

b) prova da existência da firma titular da patente, ou do registro de todos os cessionários bem como de todos os licenciados ou sub-licenciados de sua exploração, que poderá ser feita, no caso das sociedades anônimas, com a simples comprovação e registro ou arquivamento de ata de assembleia em inteiro teor, realizada dentro de um ano, no máximo, anteriormente ao pedido de averbação;

c) prova de legalização, de acordo com a legislação em vigor, quando se tratar de documento oriundo do exterior;

2) Os requerimentos de averbação relativos a pedidos ainda não deferidos serão prenotados no setor competente deste Departamento, até a concessão da patente ou do registro, quando serão averbados.

3) Sem prejuízo da aplicação de outras disposições legais e regulamentares, será também arquivado o pedido que não atender ao disposto na presente Portaria. — *Thomas Medim Lobo*, Diretor-Geral.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 22 de setembro de 1970.

Em 12 de outubro de 1970

Pedido de transferência

Octávio Santavieira (no pedido de preferência da pat. MI termo número 267.573). — Concedo a preferência.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Reconsideração de despacho

Marukyu Ind. de Máquinas Agrícolas Ltda. (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a patente PI termo nº 114.915). — Reconsidero o despacho, publicado no D.O. (Seção III), de 27-2-67, que concedeu a patente, para o fim de denegá-la.

De Millus Com. e Ind. de Roupas S.A. (no pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a patente MU termo nº 119.984). — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho de indeferimento, publicado no D.O. (Seção III), de 11-5-67.

Ernesto Rothschild S.A. Ind. e Com. (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. MU termo nº 120.811). — Reconsidero o despacho, publicado no D.O. (Seção III), de 28-11-66, que concedeu a patente, para o fim de denegá-la.

Solhar Eletrônica S.A. Ind. e Comércio (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. PI termo nº 121.143). — Reconsidero o despacho, publicado no D.O. (Seção III), de 7-1-66, que concedeu a patente, para o fim de denegá-la.

Ind. Brasileira de Bombas Hidráulicas Refaga S.A. (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. PI termo nº 123.540). — Reconsidero o despacho publicado no D.O. (Seção III), de 20-3-67, que concedeu a patente, para o fim de denegá-la.

Volkswagenwerk Aktiengesellschaft (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. MU termo nº 130.015). — Reconsidero o despacho publicado no D.O. (Seção III), de 20-1-67, que concedeu a patente, para o fim de denegá-la.

A. Oliva & Filho (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. MU termo nº 132.512). — Reconsidero o despacho, publicado no D.O. (Seção III), de 2-6-66, que concedeu a patente, para o fim de denegá-la.

Otto Rohloff Júnior (no recurso interposto ao indeferimento da patente PI termo nº 173.258). — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho de indeferimento, publicado no D.O. (Seção III), de 23-2-70.

Walita S.A. Eletro Indústria (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a pat. PI termo número 109.487). — Reconsidero o despacho de deferimento, publicado no D.O. (Seção III), de 1-12-64, para o fim de que a requerente cumpra as exigências técnicas.

Metalúrgica Heleny S.A. Ind. e Com. (titular da pat. MU termo nº 3.441).

mero 154.654). — Reconsidero ex officio de acordo com o art. 146 do CPI, o despacho de arquivamento publicado no D.O. (Seção III), de 21 de setembro de 1970, para o fim de determinar a publicação da exigência da ST-5.

Diversos

Viúva de Severino Raymundo Bezerra (no pedido de prosseguimento de julgamento da pat. PI termo número 145.865). — Arquite-se o pedido.

Henrique Fausto Lancellotti (no pedido de reconsideração por equidade da pat. MU termo nº 154.200). — Arquite-se o pedido.

Arne Bybjerg Pedersen (no pedido de preferência da pat. PI termo número 156.785). — Nada há que deferir quanto à preferência solicitada.

Ind. Inajá Artefatos, Copos, Embalagens de Papel Ltda. (no recurso interposto ao deferimento da patente MU termo nº 126.433). — Arquite-se o recurso de acordo com o artigo 148, alínea c, do Decreto-lei número 1.005, de 21-10-69.

Heria Com. e Representação Limitada (impugnante do termo número 611.456 marca Mondox). — Arquite-se petição de impugnação.

Serviço de Recepção. Informação e Expedição

Em 12 de outubro de 1970

Foram mandados prorrogar as patentes abaixo mencionadas:

J. & E. Atkinson Ltd. (Titular da patente nº 2.330). — Titular da patente nº 3.345).

Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson (Titular da patente nº 3.347).

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken (Titular da patente nº 3.354).

Indústrias Gessy Lever S.A. (Titular da patente nº 3.359).

The Parker Pen Company (Titular da patente nº 3.360).

Dunlop Rubber Company Ltd. (Titular da patente nº 3.363).

J. & E. Atkinson Ltd. (Titular da patente nº 3.404).

The Singer Manufacturing Company (Titular da patente nº 3.406).

J. & F. Atkinson Ltd. (Titular da patente nº 3.433).

The Singer Manufacturing Company (Titular da patente nº 3.449).

Martini & Rossi S.A. Ind. e Comércio de Bebidas (Titular da patente nº 3.440).

Unilever Ltd. (Titular da patente nº 3.441).

Unilever Ltd. (Titular da patente nº 3.443).

The Gillette Company (Titular da patente nº 3.446).

D. F. Vasconcellos S.A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão (Titular da patente nº 3.619).

Titular da patente 4.883.

Abraham Salomon Poltanski — Indústrias Químicas Pavuna S. A. — Titular da patente 5.166.

A. B. Archimedes — Titular da patente 5.183.

The Afa Corporation of Florida — Titular da patente 5.232.

The J. B. Williams Company Inc. — Titular da patente 5.425.

Arquivados por falta de pagamento da taxa final

Nº 135.324 — Allied Chemical Corporation.

Nº 136.679 — Dow Corning Corporation.

Nº 139.765 — Garage Pirajá Ltda.

Nº 361.976 — José Antônio & Cia.

Nº 440.577 — Metalúrgica Volta S. A.

Nº 462.663 — Proqual Produtos Químicos e Alimentícios Indústria e Comércio Ltda.

Nº 472.562 — J. Pires.

Nº 479.372 — Natalino Cassettari.

Nº 479.760 — Casas Lima de Roupas S. A.

Nº 480.318 — Aluminosal Produtos Metálicos Ltda.

Nº 480.689 — Calçados Colpi Limitada.

Nº 482.793 — Metalúrgica do Levante Ltda.

Nº 617.450 — Comércio e Indústria de Roupas Brancas Ductil Ltda.

Nº 618.407 — Capin Cia. Agro Pastoral Industrial.

Nº 484.629 — Enthone Incorporated

Nº 484.724 — Estrumage Estruturas de Madeiras em Geral Ltda.

Nº 484.924 — Lucie Kolanian Channelian.

Nº 485.257 — Metalúrgica Daburvé Ltda.

Nº 491.600 — Doestkin Products Inc.

Nº 493.100 — Empresa Gelbe Importadora e Exportadora S. A.

Nº 494.143 — The Hess S. A. Equipadora e Importadora.

Nº 494.864 — Emil Spitz Ornatográfica Emilbrasileira.

Nº 496.256 — Fundação Nossa Senhora das Graças.

Nº 496.270 — Cia. Brasileira de Fibras Sintéticas Nailonsix.

Nº 496.372 — Cia. Brasileira de Fibras Sintéticas Nailonsix.

Nº 499.325 — Loja Santista de Utilidades Domésticas Ltda.

Nº 500.343 — Andes S. A. Comércio e Industrial S. A.

Nº 504.778 — Elego Importação e Exportação Ltda.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até as 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dots, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D I N

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D I N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, de cada mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

- Nº 506.031 — Empresa Jornalística Sul Riograndense S. A.
- Nº 506.301 — Fábrica de Calçados Irmãos Lofredo Ltda.
- Nº 509.819 — Irmãos Basadajan.
- Nº 511.036 — Queriri S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 511.481 — Yvonne S. A. Indústria de Fios Metálicos.
- Nº 511.704 — Beturas S. A. Pavimentação e Revestimentos.
- Nº 513.664 — Soc. Civil de Engenharia Walterlux Ltda.
- Nº 514.041 — Tayná Comercial e Agrícola S. A.
- Nº 514.598 — Vinhos Luz Antunes S. A.
- Nº 515.478 — Frigorífico M. Gerais S. A.
- Nº 515.835 — Dispetrol S. A. Indústria e Comércio e Representações.
- Nº 516.757 — Construit Materiais de Construções Ltda.
- Nº 519.335 — Comércio de Utilidades Domésticas Jacilar Ltda.
- Nº 520.843 — Indústria de Café Caraua Ltda.
- Nº 533.324 — Piurimetals S. A.
- Nº 533.842 — Cotex Comercial Textil Ltda.
- Nº 538.177 — Manoel Marques.
- Nº 538.761 — Cia. Orp de Indústria e Comércio.
- Nº 538.910 — IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.
- Nº 538.185 — IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.
- Nº 539.189 — IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.
- Nº 539.641 — IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.
- Nº 541.523 — José Etrusco Vieira.
- Nº 541.989 — Indústria de Meias Claratex Ltda.
- Nº 542.311 — Maria Andres.
- Nº 546.853 — Discalbras Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda.

- Nº 546.927 — Ibraco S. A. Comércio, Indústria e Importação.
- Nº 547.846 — Grandes Marcas Internacionais S. A. Indústria e Comércio de Bebidas.
- Nº 550.351 — Terral S. A. Máquinas Agrícolas.
- Nº 551.657 — Olamit Indústria e Comércio S. A.
- Nº 553.174 — Behring à Mayrincx Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 556.824 — Ilha Azul Empreendimentos e Administração S. A.
- Nº 556.829 — Comercial Importadora e Exportadora Emperex Ltda.
- Nº 557.656 — Incorpex Confecções Ltda.
- Nº 557.873 — Comercial e Importadora Vedome Ltda.
- Nº 558.726 — R. J. Soc. de Engenharia e Arquitetura Ltda.
- Nº 559.212 — Nazare Comércio de Tambores Ltda.
- Nº 559.223 — Comercial e Importação Tognoli Ltda.
- Nº 563.268 — Chahan Ekizian & Cia.
- Nº 565.320 — Roque Bibo.
- Nº 568.754 — Bar e Café Wandekok Ltda.
- Nº 568.911 — Indústria Brasileira de Meias S. A.
- Nº 569.328 — Comercial Agro Pecuária Perdões Ltda.
- Nº 573.402 — Guilherme Galhardi Martinez & Cia. Ltda.
- Nº 579.324 — Auto Mecânica Paranaense Ltda.
- Nº 579.589 — Selbras Seleccionadora Brasileira de Produtos Industriais S. A.
- Nº 580.901 — Panificadora e Confeitaria Lancaster Ltda.
- Nº 581.744 — Associação Brasileira de Planejamento — ABPLAN.
- Nº 581.980 — Horca Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Madeira Ltda.

- Nº 582.400 — Gonçalves e Cia. Ltda.
- Nº 684.964 — Confecções Sbeity Ltda.
- Nº 585.757 — Indústria Trussardi S. A.
- Nº 587.313 — Valvotecnica Indústria de Válvulas Ltda.
- Nº 592.686 — Wolf Beer.
- Nº 594.564 — Cicol Cerâmica Harmonia Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 596.884 — Tre-Sol Eletro Metalúrgica Ltda.
- Nº 597.936 — Consórcio Internacional de Gerência e Administração — CIGASC.
- Nº 598.371 — Ranbras Importação e Comércio Ltda.
- Nº 600.062 — Luza Comercial e Importadora Ltda.
- Nº 600.546 — Convem Cia. Nacional de Veículos Motorizados.
- Nº 602.091 — Sulene S. A. Sulamericana de Engenharia e Equipamentos para Indústrias Químicas.
- Nº 602.108 — Jan Publicidade S. C. por Quotas de Responsabilidade Ltda.
- Nº 602.454 — Multilouças Comercial e Importadora Ltda.
- Nº 603.179 — Formacil Fornecedor de Materiais de Construção Ltda.
- Nº 603.861 — Waldemar Kronberg
- Nº 604.626 — Angel Pedez.
- Nº 605.501 — Atlas Comercial Equipamentos e Materiais S. A.
- Nº 605.081 — Rotoprint Embalagens Ltda.
- Nº 605.995 — Editora Brasão Histórico Ltda.
- Nº 606.884 — Berta Confecções Ltda.
- Nº 607.680 — Soc. Agro Pecuária Dynatox Ltda.
- Nº 609.434 — CIABA — Comercial Industrial, Agropecuária Brasileira Argentina Ltda.
- Nº 610.211 — Emtec Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda.

- Nº 610.703 — K. Amemiya & Cia. Ltda.
- Nº 610.909 — Indústria de Vasos Ornamentais Orquidea Ltda.
- Nº 611.717 — Kibon S. A. — Indústrias Alimentícias.
- Nº 611.719 — Kibon S. A. — Indústrias Alimentícias.
- Nº 611.720 — Kibon S.A. (Ind. Alimentícias).
- Nº 611.728 — Kibon S.A. (Ind. Alimentícias).
- Nº 611.849 — Mercantil Mauá S. A.
- Nº 612.673 — Incobloco Ind. Com. de Artefatos de Cimento Ltda.
- Nº 613.970 — Bar Afonso Ltda.
- Nº 615.609 — Soc. Rádio Marconi Ltda.
- Nº 618.840 — C.B.E. — Cia. Brasileira de Extrusão.
- Nº 619.394 — Confecções Thanaxi Ltda.
- Nº 620.608 — Lubarsa Lubrificantes Bardahl S.A. Ind. e Com.
- Nº 620.653 — Peenan Artes e Decorações Ltda.
- Nº 620.696 — Tecelagem Silei Limitada.
- Nº 620.762 — Cia. Brasileira de Petróleo Petronosso.
- Nº 620.956 — A Suissa Brasileira Importadora e Exportadora S.A.
- Nº 622.191 — Soc. Eletro Química Selqui Ltda.
- Nº 597.973 — Elia Zakka.
- Nº 622.870 — E. Guastella.
- Nº 623.534 — L. Lacerda.
- Nº 626.308 — José Campanacci
- Nº 626.329 — CIR — Com. e Ind. Representações Ltda.
- Nº 626.891 — Bartholomeu Ferraz Filho.
- Nº 627.283 — Auto Fôsto Zoológico Ltda.
- Nº 627.955 — Coml. Indl. Importadora Faco Ltda.
- Nº 627.956 — Coml. Indl. Importadora Faco Ltda.
- Nº 628.303 — S.A. White Martins.

Nº 628.425 — Echer & Rozanier Ltda.
 Nº 628.426 — Echer e Rozanier Ltda.
 Nº 629.212 — Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central.
 Nº 629.346 — Irmãos Ferro Ltda.
 Nº 631.175 — R. B. Calçados Ltda.
 Nº 632.706 — Corpol Exportadora e Importadora Ltda.
 Nº 633.271 — Vetes Empreendimentos e Serviços Ltda.
 Nº 633.400 — Merceria Olinda Limitada.
 Nº 634.875 — Metalúrgica Filcor Ltda.
 Nº 635.868 — Cerâmica Sanitária Porcelite S.A.
 Nº 636.203 — Locatex Com. de Impressos e Máquinas Ltda.
 Nº 636.917 — Cromação e Niquelação São Benedito Ltda.
 Nº 637.347 — INFAL — Ind. Nacional de Frisos para Autos Ltda.
 Nº 638.283 — ICFERP Ltda. — Instrumentos Eletro-Cirúrgicos Ferramentaria e Peças.
 Nº 638.628 — Metalúrgica Dettino Ltda.
 Nº 638.993 — Precimauro Ind. de Precisão Mecânica para Autos Ltda.
 Nº 639.213 — Aldo Mário Pedro Ferraro.
 Nº 639.624 — Urano Rossi.
 Nº 640.428 — Arnaldo Queiroz Com. e Ind. Ltda.
 Nº 642.151 — Prima Eletro Domésticos S.A.
 Nº 642.697 — A. José Sena.
 Nº 642.846 — Abraçabras Ind. de Abraçadeiras Ltda.
 Nº 642.930 — Jamil M. Kassouf.
 Nº 643.022 — Larsul Intermediária de Imóveis Ltda.
 Nº 643.101 — Garipale S.A. Com. de Automóveis e Representações.
 Nº 643.186 — Standard Electrica Sociedade Anônima.
 Nº 643.314 — Vaspal Projetos e Construções Ltda.
 Nº 643.624 — A Vidromol Ltda.
 Nº 643.764 — Ind. de Calçados B. D. Mil Ltda.
 Nº 644.034 — Ind. e Com. de Meias São Timoteo Ltda.
 Nº 644.630 — Pucci S.A. Artefatos de Borracha.
 Nº 644.776 — Eletroflocon Ind. Com. Ltda.
 Nº 645.054 — Okapi Veículos Apechrechos Náuticos e Ind. Hoteleira Limitada.
 Nº 645.069 — Auto Mecânica Celeste Ltda.
 Nº 645.651 — Reinaldo Vicente.
 Nº 647.878 — Hércules S.A. Ind. e Com. de Calçados e Artefatos de Borracha
 Nº 649.291 — B. T. Babbitt Ind. Química S.A.
 Nº 649.560 — Confecções Z. R. Ltda.
 Nº 649.773 — Papelaria Borges Limitada.
 Nº 650.099 — Tecidos e Confecções S.A. — TECOSA.
 Nº 650.118 — Mosre Kaminetz Ky.
 Nº 650.270 — Tecelagem Ibirapuera S.A.
 Nº 650.579 — Ind. e Com. de Equipamentos Frigoríficos Fratasá
 Nº 650.580 — Happy Estruturas de Ltda.
 Alumínio Ltda.
 Nº 651.197 — Beneficiadora de Meias Zincarbo Ltda.
 Nº 651.305 — Inds. Metalúrgicas Elfo Ltda.
 Nº 651.489 — Metalúrgica La Salle Ltda.
 Nº 651.701 — Rodolfo Korall.
 Nº 652.383 — Amorim S.A. Com. Importadora e Exportadora.
 Nº 652.411 — Ferroin Ind. e Com. de Ferro Ltda.
 Nº 652.512 — Aquarium Engenharia Projetos Construções e Tratamento de Piscinas Ltda.
 Nº 652.939 — Moustache Modas Ltda.

Nº 653.165 — Felzenswaib, Jóias Limitada.
 Nº 653.502 — Instituto de Medicamentos e Alergia Ima Ltda.
 Nº 653.503 — Instituto de Medicamentos e Alergia Ima Ltda.
 Nº 653.504 — Instituto de Medicamentos e Alergia Ima Ltda.
 Nº 653.780 — Tadashi Miyake e Mário Rovarotto.
 Nº 653.822 — José Marques Camarinha
 Nº 653.960 — S.A. Inds. Reunidas F. Matarazzo.
 Nº 654.136 — Organização Médica Araraquara S.A.
 Nº 654.434 — Cia. Nacional de Papel.
 Nº 654.455 — Cia. Nacional de Papel.
 Nº 654.529 — Com. e Exportadora de Madeiras Penha Ltda.
 Nº 654.538 — Enquipa Soc. Internacional e Engenharia Ltda.
 Nº 654.654 — Importadora e Com. Yotsuboshi Ltda.
 Nº 654.810 — CIARMO — Cimento Armado Moreth Ltda.
 Nº 655.386 — Uzimet Ind. e Com. de Metais Ltda.
 Nº 655.389 — Teripol Inds. Textéis Ltda.
 Nº 655.515 — ETECO — Empresa Técnica Auxiliar de Construção Limitada.
 Nº 656.055 — Imobiliária e Construtora Nicobran Ltda.
 Nº 656.062 — Com. e Ind. de Fornituras Bim-Bam Ltda.
 Nº 656.088 — Reviscopa Decorações Ltda.
 Nº 656.189 — Eichner Drycopy G. m. b. H.
 Nº 656.212 — Bifepac Ind. e Com. de Móveis Ltda.
 Nº 656.216 — Tecidos Faralen Limitada.
 Nº 656.266 — Metalúrgica Bander Car do Brasil Ltda.
 Nº 656.294 — Cia. Indl. de Perfilados Jafet.
 Nº 656.306 — Cia. Indl. de Perfilados Jafet.
 Nº 656.345 — Belplac Artefatos de Borracha Ltda.
 Nº 656.632 — Leon Lerner Jóias Ltda.
 Nº 656.739 — Artigos para Escritórios Fitcar Ltda.
 Nº 656.783 — Dequinil Metais e Máquinas Ltda.
 Nº 658.043 — VEMAG S.A. — Veículos e Máquinas Agrícolas.
 Nº 658.994 — Ind. Mecânica Joaribe Ltda.
 Nº 659.778 — Brindartes Criações Artísticas Ltda.
 Nº 659.829 — Cia. Brasileira de Com. Internacional Importação e Exportação.
 Nº 660.501 — Paulimport Importação Exportação e Representação Limitada.
 Nº 661.167 — Jaeger, Wolff Ltda.
 Nº 661.538 — ENADIL S.A. — Empresa Nacional de Importação.
 Nº 661.557 — ENADIL S.A. — Empresa Nacional de Importação.
 Nº 663.459 — Papelaria Mercabólsa Ltda.
 Nº 663.736 — Braspérola Ind. e Com. S.A.
 Nº 669.236 — Artur Bernstein.
 Nº 669.237 — Artur Bernstein.
 Nº 669.238 — Artur Bernstein.
 Nº 669.239 — Artur Bernstein.
 Nº 669.240 — Artur Bernstein.
 Nº 669.393 — Produtos Dentários Alcântara Ltda.
 Nº 672.164 — Indusfarma Com. e Ind. Ltda.
 Nº 672.953 — Ind. de Artefatos de Madeira Hpaca Ltda.
 Nº 687.403 — Termocapil Ind. de Termômetros Ltda. (Arquivem-se os processos).
 Tendo em vista o disposto no Art. 73, do Decreto-lei nº 1.005, de 21-10-69, prove, a requerente, com do-

documento hábil, que industrializa e comercializa com os artigos reivindicados;
 Nº 716.632 — Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora.
 Nº 716.921 — Faz-Bel Cosméticos Ltda.
 Nº 717.536 — ORBAC — Organização Brasileira de Artigos para Cateleiros S.A.
 Nº 719.962 — Irmãos Matteoni Limitada.
 Nº 720.088 — Cisena Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 617.914 — Águas Minerais de Minas Gerais S.A. — Hidrominas.
 Nº 712.385 — Take S.A. Importadora e Exportadora.
 Nº 712.386 — Takenaka S.A. Importadora e Exportadora.
 Nº 712.388 — Takenaka S.A. Importadora e Exportadora.
 Nº 713.433 — Vedamar Importação e Exportação Ltda.
 Nº 714.072 — Roberto Romano Tóchini.
 Nº 714.275 — Sadayoshi Uehara.
 Nº 714.504 — Old Bond Comércio e Representações Ltda.
 Nº 714.511 — Frigorífico Três Patos Ltda.
 Nº 714.734 — Fathi M. A. Ashour. Santa Maria S.A.
 Nº 715.600 — Centro Comercial Santa Maria S.A.
 Nº 715.917 — Adela S.A. Indústria e Comércio de Plásticos e Derivados
 Nº 325.047 — Representações Importação e Comércio Relco Ltda.
 Nº 666.345 — Comercial e Importadora de Acessórios Sodcar Ltda.
 Nº 666.458 — Suckasa Sucessores Industriais Ltda.
 Nº 666.990 — Lancaster Comércio e Importação Ltda.
 Nº 750.106 — Sociedade Comercial Duque & Isídio.
 Nº 750.116 — Intenasa S.A. Indústrias Integradas Nacional.
 Nº 750.117 — Intenasa S.A. Indústrias Integradas Nacional.
 Nº 750.119 — Intenasa S.A. Indústrias Integradas Nacional.
 Nº 750.127 — Comercial Fri-Fra Ltda.
 Nº 750.131 — Distribuidora de Produtos Alimentícios Fasben Ltda.
 Nº 750.621 — Companhia Swift do Brasil.
 Nº 750.693 — Projefilm Importadora Ltda.
 Nº 620.471 — Inset Lar Imunizadora Técnica Limitada.
 Nº 690.220 — Solar Comércio e Indústria Ltda.
 Nº 717.938 — Ernesto Neugebauer S. A. Indústrias Reunidas.
 Nº 718.929 — Miosi Simoiama.
 Nº 718.925 — Sociol Comercial e Representações Ltda.
 Nº 719.096 — V. V. Comércio e Representações Ltda.
 Nº 719.196 — Ernesto Neugebauer Sociedade Anônima Indústrias Reunidas.
 Nº 719.201 — Ernesto Neugebauer Sociedade Anônima Indústrias Reunidas.
 Nº 719.230 — Comércio e Indústria Talplastic Ltda.
 Nº 719.410 — Sadão Kubota.
 Nº 720.310 — João Ferreira.
 Nº 720.434 — Mecânica Pesada Sociedade Anônima.
 Nº 720.477 — Solomon Titelbaum.
 Nº 720.479 — Solomon Titelbaum.
 Nº 720.483 — Solomon Titelbaum.
 Nº 720.484 — Solomon Titelbaum.
 Nº 720.749 — Erica Pianos Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 721.508 — José Arias.
 Nº 721.624 — Dober & Cia. Ltda.
 Nº 590.623 — Fanavid-Fábrica Nacional de Vidros de Segurança Ltda.
 Nº 670.414 — Francisco Gomes & Cia. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 670.656 — Hayashi Tanae Ltda. (Bem como a sua inscrição no IBC).

Nº 671.158 — Cleomar E. Schurich. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 671.170 — Cleomar E. Schurich (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 671.373 — Berthold Oliveira (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 671.407 — Torrefação Gurgueira Ltda. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 671.637 — Cláudio & Cia (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 671.742 — Inocência Ccsta (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 671.803 — Alencar Nunes de Oliveira (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 671.804 — Edwards Bittencourt Cerqueira (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 671.818 — Camer-Mercantil de Café Ltda. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 671.834 — Bar e Restaurante Dirce Ltda. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 672.022 — Manoel Mendes Veloso (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 674.268 — Tucalim Importação e Mercadorias Ltda. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 675.212 — Ceralista Forwal Limitada (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 677.121 — V. Fernandes & Cia. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 681.689 — Raimundo Leandino de Almeida (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 683.885 — M. Garreto & Cia. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 684.076 — Tarcisio Patricio Ferreira (bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 684.142 — Simão David Madeira (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 686.590 — Café Economia Doméstica Ltda. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 687.992 — Valdemar Virgolino de Azevedo (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 688.132 — Alda Doris Konrad (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 689.037 — José de Mauri Chiarelli (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 689.359 — Carlos de Marcos Neto (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 689.478 — A. L. Cavalcante (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 689.571 — Antônio Alves de Souza (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 689.899 — Irmãos Valiante Ltda. (Bem como a sua inscrição no IBC).
 Nº 680.938 — Mário Hiroshé (Bem como a sua inscrição no IBC).
Empresas Diversas
 Nº 534.905 — Laboratório Farmacéutico Infalvina.
 Nº 617.541 — Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.
 Nº 617.542 — Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.
 Nº 619.623 — Laboratórios Le Brun Sociedade Anônima.
 Nº 624.436 — Alberto de Oliveira de Assis.
 Nº 625.482 — Laboratórios Keto-Weinaco S. A.
 Nº 696.803 — Walter Jost, Metal-dunger GMBH.
 Nº 610.520 — Duas Aviação Agrícola Ltda.
 Nº 717.700 — Alba Mineração Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 717.761 — Alba Mineração Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 717.900 — Ernesto Neugebauer Sociedade Anônima Indústrias Reunidas.
 Nº 718.051 — Antônio Ovidio Neves.

Nº 718.928 — Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.
 Nº 719.720 — Eli Lilly And Company.
 Nº 719.014 — Laboratórios Lisarbel Heitor Sampaio Limitada.
 Nº 720.260 — Fomento Agrícola e Industrial Angatuba Ltda.
 Nº 720.511 — Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
 Nº 722.414 — Kobe S. A. Indústria Farmacêutica.
 Nº 722.418 — Laboratório Neomed Ltda.
 Nº 722.320 — Novaquímica Laboratórios S. A.
 Nº 722.421 — Novaquímica Laboratórios S. A.
 Nº 668.593 — Ison S. A. Indústria Farmacêutica.
 Nº 669.844 — Taisho Pharmaceutical Co. Ltda.
 Nº 711.608 — Indústria Química Protég Ltda.
 Nº 713.199 — Dusolo Produtos e Máquinas Agrícolas Ltda.
 Nº 713.573 — Sanagro Comercial Importadora Ltda.
 Nº 713.597 — S. A. Instituto Rioterápico Americano Saiba.
 Nº 715.660 — Codal Companhia e Desenvolvimento Agro-Industrial.
 Nº 715.847 — S. A. Farmacêutica Itália.
 Nº 715.849 — Abbot Laboratories.
 Nº 718.000 — Labormédica Industrial Farmacêutica Ltda.
 Nº 716.013 — Leonidas B. Simões.
 Nº 719.218 — Darrow Laboratórios Sociedade Anônima.
 Nº 719.744 — Edições Musicais Samba Ltda.
 Nº 719.783 — Merek & Co. Inc.
 Nº 719.784 — Levon Inc.
 Nº 721.875 — Egema S. A.
 Nº 722.495 — Química e Farmacêutica Nubkodo Brasil Ltda.
 Nº 625.257 — Isomil S. A. Isomil do Brasil.
 Nº 730.306 — Textil Beneficiadora Real Indústria e Comércio Limitada.
 Nº 730.507 — Textil Beneficiadora Real Indústria e Comércio Limitada.
 Nº 730.311 — Geraldo Modesto de Abreu.
 Nº 730.350 — Droga-Cnaves Limitada.
 Nº 730.406 — Labormédica Industrial Farmacêutica Ltda.
 Nº 730.407 — Laboratórios Baldacci Ltda.
 Nº 731.437 — Maitiry — Promoção e Divulgação Notícias Ltda.
 Nº 730.462 — Companhia Cimebra Comercial Industrial e Mecânica Beneficiadora.
 Nº 730.467 — Sital Comissária de Despachos e Representações Limitada.
 Nº 730.469 — Indústria de Brinquedos Pucko Ltda.
 Nº 730.470 — Joba Especialidades Alimentícias Ltda.
 Nº 730.488 — Inca Industrialização de Cnaves Ltda.
 Nº 730.489 — Bar e Lanches do Mercado Ltda.
 Nº 730.666 — Química Médica Farmacêutica S. A.
 Nº 609.327 — E. I. Du Pont de Nemours and Company.
 Nº 618.860 — Irsa Importadora de Rolamentos Santo André S. A.
 Nº 623.591 — The Benoit Corporation.
 Nº 658.613 — MHZ Hachtel & Co.
 Nº 665.628 — Amcival Importação e Exportação S. A.
 Nº 671.643 — Domus Gas Sociedade Anônima.
 Nº 692.313 — Franca Industriais Incorporated.
 Nº 730.104 — Josue Rodrigues dos Santos.
 Nº 750.157 — Novaquímica Laboratórios S. A.

Nº 750.159 — Dr. A. Wander S.A.
 Nº 750.160 — Novaquímica Laboratórios S. A.
 Nº 750.162 — Helbra S.A. Indústria Farmacêutica.
 Nº 750.163 — Buller S. A. Laboratórios Farmacêuticos.
 Nº 750.164 — Schilling-Hillier S.A. Industrial e Comercial.
 Nº 750.165 — Novaquímica Laboratórios S. A.
 Nº 750.167 — Laboratório Josolin Limitada.
 Nº 750.168 — Neide Hypólito.
 Nº 750.169 — Byron Industrial Farmacêutica Ltda.
 Nº 750.170 — Byron Industrial Farmacêutica Ltda.
 Nº 750.171 — Schilling-Hillier S.A. Industrial e Comercial.
 Nº 750.172 — Laboratório Legrand Limitada.
 Nº 750.173 — S. A. Instituto Rioterápico Americano Saiba.
 Nº 750.184 — Fruverco S. A. I. C.
 Nº 750.185 — Fruverco S. A. I. C.
 Nº 750.186 — Fruverco S. A. S. C.
 Nº 750.187 — Fruverco S. A. I. C.
 Nº 750.544 — Imaco — Indústrias de Máquinas para Construções Limitada.
 Nº 750.546 — José Alves Importação e Exportação.
 Nº 750.615 — General Aniline & Film Corporation.
 Nº 750.616 — General Aniline & Film Corporation.
 Nº 750.647 — Dario Franco de Medeiros.
 Nº 750.680 — Produções Cinematográficas Mapa Ltda.
 Nº 750.698 — R. T. Vanderbilt Company Inc.
 Nº 580.835 — J. R. Geigy S.A.
 Nº 618.824 — Schmithon Inc.

Nº 620.984 — J. & E. Atkinson Limited.
 Nº 625.646 — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A.
 Nº 625.854 — Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.
 Nº 653.725 — Laboratórios Silva Araújo-Roussel S. A.
 Nº 695.479 — Bearn Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
 Nº 695.504 — Societe D'Etudes de Recherches et D'Applications Scientifiques et Medicales (Erasmus).
 Nº 718.036 — Athenas Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
 Nº 718.649 — Marjen Indústria e Comércio de Perfumes e Cosméticos Limitada.
 Nº 718.854 — Defagril Defensivos Agrícolas Ltda.
 Nº 719.241 — Allied Chemical Corporation.
 Nº 720.410 — The Drackett Company.
 Nº 720.508 — Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
 Nº 721.439 — Vitasa Comércio e Indústria Ltda.
 Nº 721.706 — Produquímica Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 722.417 — Organização Farmacêutica Luper Ltda.
 Nº 722.779 — Laboratório Neurosedol Ltda.
 Nº 722.949 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.
 Nº 725.266 — Laboratórios Enila Sociedade Anônima.
 Nº 725.384 — Laboratórios BrunEAU S. A.
 Nº 725.440 — Laboratório Neurosedol Ltda.
 Nº 725.448 — Instituto de Angell do Brasil Produtos Terapêuticos S. A.

Nº 725.440 — Instituto de Angell do Brasil Produtos Terapêuticos S. A.
 Nº 725.452 — Instituto de Angell do Brasil Produtos Terapêuticos S. A.
 Nº 725.454 — Instituto de Angell do Brasil Produtos Terapêuticos S. A.
 Nº 725.457 — Instituto de Angell do Brasil Produtos Terapêuticos S. A.
 Nº 725.459 — Oxmonoterapia Richter do Brasil S. A.
 Nº 725.460 — Laboratil S. A. Indústria Farmacêutica.
 Nº 725.607 — Sandoz S. A. (Sandoz A. G. Sandoz Ltda.).
 Nº 608.978 — Screen Gems Inc.
 Nº 608.982 — Screen Gems Inc.
 Nº 621.315 — Igra S. A. Indústria de Produtos Refinados Alimentícios.
 Nº 639.138 — Unilever Limited.
 Nº 642.299 — Unilever Limited.
 Nº 643.312 — Dispcpesca Distribuidora Comercial de Pescado Ltda.
 Nº 646.547 — Colgate-Palmolive Company.
 Nº 650.051 — Estabelecimento das Marias Sociedade Anônima Comercial Industrial Financeira y Agropecuária.
 Nº 658.401 — Oscar Ronchetti Cia. S. R. L.
 Nº 674.280 — Laboratórios Baldassarri S. A.
 Nº 684.390 — Oscar Ronchetti Cia. S. R. L.
 Nº 278.255 — Arno S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 496.821 — A Sociedade de Representações e Publicidade Comac Limitada.
 Nº 513.212 — Indústrias Químicas Securit Ltda.
 Nº 513.593 — Bicicletas Monreel Sociedade Anônima.
 Nº 533.029 — S. A. Tubos Brasil.
 Nº 551.365 — Itaterril Máquinas e Equipamentos Ltda.
 Nº 585.973 — Societa Applicazioni Goma Anticibranti "Saga" S.p.A.
 Nº 601.873 — Comércio e Indústria Londriferro Ltda.
 Nº 616.041 — Hidroeletron — Hidroeletron Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 626.870 — A. Moreno & Cia. Limitada.
 Nº 627.644 — Lumibox Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 630.025 — Manchester Imobiliária Ltda.
 Nº 633.977 — Oric Empreendimentos Imobiliários S. A.
 Nº 6433.988 — Oric Empreendimentos Imobiliários S. A.
 Nº 637.526 — Representações Crique Ltda.
 Nº 637.537 — Honda Giken Kogyo Kabushiki-Kaisha.
 Nº 638.015 — Indústria e Comércio Cristofani Ltda.
 Nº 638.702 — Manufatura de Cintas Fibras Aranha Ltda.
 Nº 639.784 — Cia. de Representações e Negócios Promocionais.
 Nº 639.828 — Cia. Riograndense de Negócios S. A.
 Nº 640.331 — Emtecó S. A. Empreendimentos Técnicos e Comerciais.
 Nº 643.421 — Rumagalli S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 644.144 — Linhas Varicor S. A.
 Nº 644.291 — Expresso Mauá Transportes (Próssiga-se com exclusão temporal pela seção) (Preliminarmente apresenta a prova do art. 73 do P. I.).
 Nº 644.583 — Pucci S. A. Artes e Borracha.
 Nº 644.920 — Pucci S. A. Artes e Borracha.
 Nº 645.481 — Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná - Codepar.
 Nº 646.077 — Cia. Riograndense de Negócios S. A.
 Nº 646.083 — Cia. Riograndense de Negócios S. A.

COLEÇÃO DAS LEIS

1970

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1.149

PREÇO Cr\$ 5,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1.148

PREÇO Cr\$ 25,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 646.434 — Confecções Pierina Limitada.

Nº 646.512 — Calçados Alcy S. A.

Nº 647.048 — Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria.

Nº 647.048 — Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria.

Nº 648.176 — Comercial e Imobiliária Anafici Ltda.

Nº 648.914 — Irmãos Nocera S. A. Comercial Industrial e Importadora.

Nº 649.077 — Engenharia e Instalações Reim Ltda.

Nº 651.442 — Rivadias Comércio e Representações Ltda.

Nº 652.325 — Adelaide Maria Cacciani Paixões.

Nº 652.735 — Khalil Amine el ourra.

Nº 653.123 — Fortuna Foundations Inc.

Nº 653.447 — Química Industrial Barra do Fari S. A.

Nº 653.517 — João Prudente do Amaral Filho.

Nº 653.526 — Rosa Rubra Indústria e Comércio de Roupas Ltda.

Nº 654.195 — Alberto Lanzuolo.

Nº 655.626 — Ovsie Inchilevci e Minhai Ichilevci.

Nº 655.757 — Szaul Goldsten.

Nº 655.758 — Simon Eliezer.

Nº 656.087 — Hidro-Elétrica Mongagua Ltda.

Nº 656.651 — José Ferreira de Souza.

Nº 659.664 — Saad & Cia. Ltda.

Nº 660.791 — Seara S. A. Crédito Financiamento e Investimentos.

Nº 665.077 — Pavimentadora Heitor Ltda.

Nº 667.088 — McCann Erickson Publicidade Ltda.

Nº 667.111 — Casas Fausto Roupas Sociedade Anônima.

Nº 667.182 — Hoos Máquinas Motores S. A.

Nº 667.968 — Eucatex S. A. Indústria e Comércio.

Nº 668.086 — Paulo Lerner Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Nº 669.386 — L. V. S. A. Consultores de Empreendimentos.

Nº 670.272 — Precisa-Participações Engenharia Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

Nº 670.477 — Indústria Villares S.A.

Nº 670.491 — Indústrias Villares Sociedade Anônima.

Nº 671.449 — Duratex S. A. Indústria e Comércio.

Nº 671.635 — Isabel Administração Participações e Comércio S. A.

Nº 671.930 — B. Peixoto Fornecimentos S. A.

Nº 671.938 — Alun S. A. Administração e Comércio.

Nº 672.151 — Promotora de Valorização do Calçado S. A.

Nº 672.461 — Companhia Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion.

Nº 672.593 — Monumento Imobiliário e Comercial S. A.

Nº 672.899 — Orgateco S. A. Comércio e Indústria.

Nº 673.496 — Indústria Fremapar Ltda.

Nº 674.434 — L. Nicolas & Cia. Limitada.

Nº 680.709 — Artesanato Ifapoá Limitada.

Nº 702.250 — CBIT — Indústria Brasileira de Isolantes Thermicos Limitada.

Diversos

Nº 680.618 — Riplast-Artefatos de Plásticos e Metais Ltda. (Prossiga-se com exclusão feita pela seção).

Nº 680.808 — Jolas Lanza Ltda. (Prossiga-se com exclusão feita pela seção).

DIVISÃO DE PATENTES

Em 12 de outubro de 1970

Notificação

ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Privilegio de Invenção Deferido

Nº 143.223 — Dispositivo desjuntor elétrico para unidade elevadora de água — Carlos Maria Venere.

Nº 155.994 — Aparelho e processo p/ a determinação do peso molecular Lepetit S.p.A.

Nº 156.286 — Aperfeiçoamentos em reguladores de tensão para dinamos de corrente continua — Top-All Auto Peças Ltda.

Nº 156.770 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de ímãs permanentes magneticamente anisotropicos de orientação cristalina axial — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 156.855 — Dispositivo para medir escoamento de fluido — Glacier Metal Company Limited.

Nº 156.978 — Câmara redutora para obtenção de micro — Imagens — The National Cash Register Company.

Nº 156.998 — Bomba de injeção de combustível para motores diesel — Tadao Yamaoka.

Nº 157.016 — Disposição em aparelhos elétricos de alta voltagem refrigerados a óleo — Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget.

Nº 158.343 — Processo para produzir um ímã permanente desintegrável e seu emprego para acelerar o crescimento das plantas — Kenkichi Tsukamoto.

Nº 158.554 — Rolo aperfeiçoado para filme cinematográfico — Eastman Kodak Company.

Nº 158.669 — Aperfeiçoamentos em e relativos a unidades fotrízes — Massey — Ferguson Inc.

Nº 158.813 — Aparelho de comando de freio hidráulico com liberação acelerada após a aplicação de serviço — Westinghouse Air Brake Company.

Nº 158.996 — Sistemas de comunicações — Standard Electrica S. A.

Nº 159.003 — Sistema de freio — Rockwell — Standard Corp. (Est. De-laware).

Nº 159.012 — Sistema de transmissão com ligação pelo rádio — Standard Electrica S. A.

Nº 163.101 — Aperfeiçoamentos em bombas e ou dispositivos e ou sistemas proporcionadores e ou medidores — Jet Spray Cooler, Inc.

Nº 163.344 — Processo para formar transferir um filme completamente integrado — Markem Machine Company.

Nº 163.384 — Aperfeiçoamento em estrutura de contato de disjuntor elétrico — General electrica Company.

Nº 163.474 — Novo Perfil para rodas ou aros de material rodante sobre trilhos — Enaloc (Proprietarv) Limited.

Nº 165.405 — Contador para máquinas duplicadoras — A. B. Dick Company.

Nº 166.056 — Circuitos amplificadores elétricos — Standard Electrica S. A.

Nº 166.800 — Interruptor e tomada de electricidade com fusíveis — Flávio Abdalla e Ana Aparecida Castro Leite.

Nº 166.997 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de comunicações destinados à transmissão de sinais — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 168.797 — Terminal para extremidades de cabos de transmissão — Aktiengesellschaft Brown, Boveri & Cia.

Nº 168.924 — Dispositivo de controle de liberação para um sistema de armazenamento de acesso aleatório — The National Cash Register Company.

Nº 168.992 — Aperfeiçoamentos em tratores equipados com tirantes de tração — Massey — Ferguson Inc.

Nº 169.037 — Dispositivo de marcação de sinais para transmitir e registrar os mesmos — Egon Zoller.

Nº 169.178 — Novo regulador eletro-hidráulico — Lcodegar Hofstetter.

Nº 169.226 — Chaves acionadas por pressão de fluido — The Witolator Company.

Nº 169.230 — Dispositivo flexível de transmissão de esforços de tração e de compressão — Raymond Richoux.

Nº 169.302 — Conexões telefônicas entre rotações fixas e móveis — Standard Electrica S. A.

Nº 169.525 — Unidade exploradora fotoelétrica — The American Tobacco Company.

Nº 170.098 — Transistor com efeito de campo e entrada isolada — Rádio Corp. of America.

Nº 170.213 — Motor de combustão interna com pistão rotativo — Willy, André Rabaey.

Nº 170.530 — Disjuntor automático para compressores de ar e similares — Famabrás Ind. de Aparelhos de Medição Ltda.

Nº 170.551 — Aperfeiçoamentos nos polos de contato dos aparelhos interruptores de corrente — La Telemecanique Electricque.

Nº 179.849 — Aperfeiçoamentos em agulha de manufatura de tapetes — Othon Correia Netto.

Modelo Industrial Deferido

Nº 182.372 — Novo tipo de unidade de discagem da caixa do assinante — International Standard Electric Corp

Privilegio de Invenção Indeferido

Nº 164.849 — Nova alça para geladeiras portáteis — Isopor Ind. e Com. de Plásticos S. A.

Nº 175.041 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a refletores — Et'likies Medeiros.

Nº 182.209 — Cortadora e Retentor de Linha para máquina de costura — Ho Young Lee.

Modelo Industrial Indeferido

Nº 170.233 — Novo modelo de moldura ou espelho para interruptor elétrico para caixas externas de luz — Pial Ind. e Com. S.A.

Exigências

Cumpra exigências técnicas:
Nº 157.104 — Standard Electrica Sociedade Anônima.

Nº 163.087 — The Bendix Corp.

Nº 168.095 — John Wilson da Costa.

Nº 170.657 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 171.695 — Pirear S.A.

Nº 172.433 — José Fernandes.

Nº 174.591 — Pietro Casilli.

Nº 176.246 — Roger Paul Sonneville.

Nº 177.006 — Hans Johann Friedrich Wacker.

Nº 180.215 — Walter Euler.

Nº 181.330 — Rosen and Strickman.

Nº 181.551 — Samuel Moore and Company.

Nº 181.992 — Tetsuo Abe.

Nº 182.075 — Siam Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torcuato Ditella S.A.

Nº 183.202 — Clair Manufacturing Co., Inc.

Nº 185.470 — Venâncio Merico y Martin.

Nº 185.992 — International Business Machines Corp.

Nº 186.149 — Standard Electrica S. A.

Nº 195.633 — F. Hoffmann La Roche & Societe Anonyme.

Nº 195.894 — E. I. du Pont de Nemours and Company.

Nº 188.650 — Standard Electrica S.A.

Nº 191.575 — Pagano Latini & Cia.

Nº 191.577 — Jallar de Moraes.

Nº 191.676 — Pagano Latini & Cia.

Nº 191.736 — Societe D'Etudes Chimiques pour L'Industrie et L'Agriculture.

Nº 192.801 — Oswald Olsen.

Nº 195.965 — Hercules Inc.

Nº 196.012 — The B. F. Goodrich Company.

Nº 196.051 — Continental Oil Company.

Nº 196.052 — Sumitomo Chemical Company, Limited.

Nº 196.054 — Ceskoslovenska Akademie Ved.

Nº 196.049 — J. R. Geigy S.A.

Nº 193.057 — Stamicarbon N.V.

Nº 196.059 — Bristol-Myers Company.

Nº 196.062 — Danfoss A/S.

Nº 196.063 — 196.094 — Olin Matheson Chemical Corp.

Nº 193.095 — E. I. du Pont de Nemours and Company.

Nº 196.096 — Merck & Co., Inc.

Nº 196.108 — Luiz Pereira Lopes.

Nº 196.117 — Alfred Teves GmbH.

Nº 196.120 — Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft.

Nº 196.121 — The Immuno Milk Company of American, Inc.

Nº 196.127 — Food Engineering International, Inc.

Nº 196.128 — Ciba Societe Anonyme.

Nº 196.063 — Marquette Corp.

Nº 196.064 — Owens-Corning Fiberglas Corp.

Nº 196.080 — Abbott Laboratories.

Nº 196.087 — Aktiebolaget Karistads Mekaniska Werkstad.

Nº 196.088 — Allied Chemical Corp.

Nº 196.091 — Badische Anilin & Soda — Fabrik Aktiengesellschaft.

Nº 196.092 — Societe Anonyme Feurtey.

Nº 203.368 — Toyo Kotsu Industries, Inc.

Nº 209.299 — Oswaldo Olsen.

Nº 193.957 — Colorplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

Nº 193.959 — Colorplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

Nº 193.987 — Guido Marchetti.

Nº 193.991 — Alfino Michelino Puccini D'Agata.

Oposições

Alcan Ind. e Com. de Acessórios Automobílisticos Ltda. (oponente da pat. MI termo 193.957 — MI termo 193.959).

Alcides Procopio & Irmão Ltda. (oponente da pat. MI termo 193.987).

Alumínio Fulgor S. A. (oponente da pat. MI termo 193.991).

Original S.A. Ind. de Auto Peças (oponente da pat. PI termo 159.022).

Trivellato S.A. Engenharia Ind. e Com. (oponente da pat. PI termo número 159.037).

International Crown Corp. (oponente da pat. MI termo 176.703).

British Lightning Inventor Limited e Spig S. A. Sociedade Paulista de Instalações Gerais (oponentes da pat. PI termo 177.885).

Diversos

Nº 193.028 — Zosimo Ferreira de Azevedo — Arquivado.

DIVISÃO DE MARCAS

Divisão Jurídica Seção de Transferências e Licença

Exigências

Em 12 de outubro de 1970

Cumpra Exigências:

Brasil Orthodontic S. A. Ind., Com. e Imp. de Aparelhos Odontológicos (junto à pat. PI nº 55.156).

Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vucabrás S. A. (junto à pat. PI nº 53.477).

Amadeo Rossi S. A. Metalúrgica e Munições (junto à pat. PI nº 83.581).

Exigências para Marcas

Cumpra Exigências

The Birmingham Small Arms Co. Limited (junto ao registro número 291.520 e 290.495).

Cruz Azul Química S. A. (junto ao registro nº 207.009).

Masonellan International, Inc. — (junto ao registro nº 227.025).

Gasparotto Labate & Cia. (junto ao registro nº 234.042).

Ricardo Samu & Cia. Ltda. (junto ao registro nº 239.366).

The Upjohn Company (junto aos registros nºs 399.848, 396.363, 395.917 e 397.270).

Diversos

Edmundo da Cruz Pereira Sanchez (junto ao registro 330.240) — Arquite-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência.

SEÇÃO LEGAL

Diversos

Nº 109.857 — Union Carbide Corp. — Arquite-se.

Nº 181.076 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Iucius & Bruning — Arquite-se.

Nº 182.864 — Commissariat a L'Energie Atomique — Arquite-se.

Exigências

Cumpra Exigências:

Medex Sociedad Anonima Ind. y Com. (titular do termo nº 766.033).

Diversos

Nº 862.504 — Imp. de Materiais para Escritório Asite S. A. — Arquite-se.

SEÇÃO DE RECURSOS

Exigências

Cumpra Exigências

Société Guerlain (titular da pat. MI nº 3.103).

Cheslene & Crepes Limited e Ernest Scragg & Sons Limited (no recurso interposto ao indeferimento da pat. PI termo nº 116.327).

Recurso Interposto:

Fábrica de Enceradeira Comercial Bandeirante Ltda. (no recurso inter-

posto ao deferimento da pat. PI termo nº 134.485).

Earl S. A. Ind. e Com. (no recurso interposto ao deferimento da pat. PI termo nº 135.183).

Ind. de Máquinas Agrícolas Pinhal S. A. (no recurso interposto ao deferimento da pat. PI termo número 144.604).

Cia. Fiat Lux de Fósforos de Segurança (no recurso interposto ao deferimento da pat. PI termo número 144.810).

Exigências

Cumpra Exigências:

Seeger & Co. (titular do termo número 583.327).

Maurer & Wirtz (titular do termo nº 697.792).

Retificação de Clichê

Nº 602.779 — "T 61" de Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — classe 2 clic. pub. em 4-11-68.

Nº 618.085 — Laxar de Canadian Hoechst Limited — classe 3 clic. publicado em 24-3-64.

Nº 806.984 — Sinal de Propaganda "Albrizzi S. A. Comércio e Indústria" de Albrizzi S. A. Comércio e Ind. — classes 3 e 8 clichê publicado em 5-10-70.

Nº 836.177 — Spectasol de E. R. Squibb & Sons, Inc. — classe 3 clichê pub. em 16-9-70.

Nº 856.352 — Título de Estabelecimento "Empreza Fluminense de Pinturas e Construções" de Empresa Fluminense de Pinturas e Construções Ltda. — classe 15 clic. publicado em 16-9-70.

Nº 853.598 — Russisch Leder de Johann Maria Farina Gegenüber Dem Jülich-Platz — classe 43 clic. publicado em 16-9-70.

Nº 856.649 — Maquete de Eico Importação e Exportação de Couros Limitada — classe 35 clic. publicado em 16-9-70.

Nº 859.209 — Agente de Editora de Imprensa, Rádio, Televisão e Planejamento Teleplan S. A. — classe 32 clic. publicado em 16-9-70.

Nº 865.592 — Formicentro de Formicentro Móveis Ltda. — classe 40 — clic. pub. em 30-9-70.

Nº 865.661 — Tubobrás de Tubobrás — Comércio de Ferros Ltda. — classe 11 clichê pub. em 30-9-70.

Nº 865.683 — Christiansen de Christiansen Veiculos Ltda. — classe 21 clic. pub. em 30-9-70.

Nº 865.695 — Monterey de Bar Monterey Ltda. — classe 41 clic. publicado em 30-9-70.

Nº 866.113 — Pulvi — Fol de Pulvi — Fol Ind. e Com. de Fertilizantes Limitada. — Classe 2. — Clichê publicado em 5-10-70.

Nº 866.146 — Divugraf de Divugraf Limitada — Classe 50. — Clichê publicado em 5-10-70.

Nº 866.980 — "Marc — O — Syl" de Hermann Ind. e Com. Hic S. A. — Classe 48 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 866.994 — Marvic de Indústria Mecânica Fibrasil S. A. — Classe 6 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 866.995 — Marvic de Indústria Mecânica Fibrasil S. A. — Classe 21 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 866.996 — Marvic de Indústria Mecânica Fibrasil S. A. — Classe 11 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 868.997 — Título "Cajubon Distribuidora de Produtos Alimentícios" de Cajubon Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. — Classe 41 — Clichê publicado em 5-2-69.

Nº 869.032 — Título "Entregadora Transhanna" de Entregadora Transhanna Ltda. — Classe 38 — Clichê publicado em 5-2-69.

Nº 869.519 — Vermepên de Flopen Indústrias Farmacêuticas Ltda. — Classe 13 — Clichê publicado em 30 de setembro de 1970.

Nº 869.520 — Vacitrat de Laboratório Rinedan Ltda. — Classe 3 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.526 — Lustril de José Guimarães Cância — Classe 46 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.530 — Rodovilas de Arnaldo Fioravante Minatto — Classe 50 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.541 — Título de Estabelecimento "Paty Modas Infantis" de S. Boussidan & Filho Ltda. — Classes 36 e 49 — Clichê publicado em 30 de setembro de 1970.

Nº 869.545 — Dinorah de Lojas Dinorah Ltda. — Classe 36 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.562 — Doutor Satan de Reinaldo de Oliveira — Classe 32 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.563 — Mestres do Terror de Reinaldo de Oliveira — Classe 32 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.569 — Título "Via Appia Antica" de Offtex Ind. e Com. Têxtil Limitada — Classe 36 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.579 — Ortiz de Frigorífico Ortiz Ltda. — Classe 41 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.580 — Caco's de Caco's Hamburger Ltda. — Classe 41 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.581 — Franis de Franis, Importação & Exportação e Comércio Limitada — Classe 42 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.582 — Franis de Franis, Importação & Exportação e Comércio Limitada — Classe 41 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.597 — Bellegarde de Christian Gray Cosméticos Ltda. — Classe 48 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.607 — New Shadow de Christian Gray Cosméticos Ltda. — Classe 48 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.610 — Confisa de Confisa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Classe 50 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.611 — Fazenda Pinhal de Renato Pannain — Classe 19 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.613 — Aureplan de Aureplan-Imóveis, Engenharia e Administração Ltda. — Classe 16 — Clichê publicado em 30-9-70.

tração Ltda. — Classe 16 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.614 — Aureplan de Aureplan-Imóveis, Engenharia e Administração Ltda. — Classe 50 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.635 — Título Clube Comercial de Associação Comercial e Industrial de Niterói — Classe 33 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.641 — Maruman de Mansel Kagyo Fabushiki Kaisha — Classe 44 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.654 — Topkapi de Francisco Armando Renne Garcia — Classe 48 — Clichê publicado em 30-9-70.

Nº 869.888 — Manner de Produtos Alimentícios Josef Manner S. A. — Indústria e Comércio — Classe 41 — Clichê publicado em 10-2-69.

REPUBLICAÇÃO: DIRETOR GERAL — DIVISÕES — SERVIÇOS E SEÇÕES

Em 12 de outubro de 1970

Exigências

Cumpra Exigências

Nº 195.318 — Canadian Industries Limited — Amsted Industries Inc. (Organizada sob as leis do Estado de Delaware) — (junto ao termo 191.016 — 152.498 — 192.608 — 192.618 e 192.720).

Diversos

Nº 167.788 — DINAV — Distribuidora Nacional de Veículos Ltda. Fica sem efeito a publicação de 23 de setembro de 1970, pois se trata de notificar o requerente.

Transferência e alterações de nome do titular de processos:

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e anotações de nome do titular de processos:

The Falk Corp. (organizada segundo as leis do Estado de Delaware) (transf. para seu nome da pat. nº 67.344).

Recursos Interpostos

Eastman Kodak Company (no recurso interposto ao indeferimento da pat. PI termo 128.636).

Thompson Ramo Wooldridge, Inc. (no recurso interposto ao indeferimento da pat. PI termo 150.707).

Pucci S.A. Artefatos de Borracha (no recurso interposto ao indeferimento da pat. MI termo 1761.941).

Metalúrgica Oriente S.A. e Metalúrgica Triângulo S.A. (nos recursos interpostos ao deferimento da pat. U. T. termo 170.959).

Metalúrgica Oriente S.A. e Metalúrgica Mariotti S.A. (nos recursos interpostos ao deferimento da pat. MI termo 142.889).

Borg-Warner Corp. (no recurso interposto ao indeferimento da pat. PI termo 158.504).

Chesbrough-Pond's Inc. (no recurso interposto ao deferimento da pat. MI termo 167.166).

Exigências

Cumpra exigências

Eastman Kodak Company (recorrente da pat. PI termo nº 128.636).

Thompson Ramo Wooldridge, Inc. (recorrente da pat. PI termo número 144.933 — PI termo nº 150.107).

Pucci S.A. Artefatos de Borracha (recorrente da pat. MI termo número 161.941).

Tinsley & Filhos S.A. Ind. de Artefatos de Chumbo e Metalúrgica (junto à pat. MI termo nº 170.959).

Deca S.A. Ind. e Com. (junto à pat. MI termo nº 142.889).

INDÚSTRIA

PESQUEIRA

Iscações Gerais e Investimentos

Divulgação nº 1.040

PREÇO: Cr\$ 0,50

A vender

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida

Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério

da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço

de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Borg Warner Corp. (recorrente da pat. PI termo 158.504).
Chesebrough-Pond's Inc. (recorrente da pat. MI termo nº 167.106).

Retificação de Pontos

Nº 194.835 — Bico Espalhador de Água para mangueiras — Metalúrgica e Estamparia Mauá Ltda. — Pontos publicados em 30-9-70.

Nº 135.984 — Uma Unidade de Suporte — Heiman Miller, Inc. — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 184.257 — Novo Modelo de Embalagem Plástica para bebidas e outros — Yakult S.A. Ind. e Com. — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 156.816 — Máquina para fabricar sorvetes dotada de recipiente congelador giratório — Apaw S.A. — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 157.096 — Mecanismo de tipos para uma impressora de alta velocidade e aparelho de impressão no qual o meio de impressão é forçado por um dispositivo de martelo a bater contra vários tipos móveis e que tem um mecanismo de impressão para ciclicamente apresentar dito tipo — International Business Machines Corp. — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 127.267 — Processo para a preparação de uma nova poliámidas — E. I. du Pont de Nemours and Company — Pontos publicados em 8 de outubro de 1970.

Nº 162.581 — Máquina para acondicionar material de qualquer espécie em cartoadagens — Rolf Kirsten — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 166.160 — Processo de fabricação de produtos de Copulação — Sandoz Patents Limited — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 146.067 — Aparelho adaptado para ser bombeado através de uma tubulação — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 129.139 — Processo para preparar um novo tipo de catalisador que tem atividade aperfeiçoada na polimerização estereoespecífica de Alfa-Olefinas — Montecatini, Società Generale per l'Industria Mineraria e Chimica — Pontos publicados em 8 de outubro de 1970.

Nº 166.251 — Dispositivo para anotação de recados — Luiz Gonzaga Rollim Loureiro — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 167.711 — Processo para a eliminação de componentes indesejáveis de matérias primas minerais, ricas em magnésio, ou de matérias ricas em óxido de magnésio obtidas a partir das mesmas — Vetscher Magnesitwerke-Actien-Gesellschaft — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 164.387 — Dispositivo protetor para venezianas em geral — Nilda Pinho Conceiro de Barros — Pontos publicados em 8-10-70.

Nº 160.560 — Processo para a polimerização peroxidativa de monômeros vinil aromáticos — Koninklijke Industriële Maatschappij Noury & Van der Lande N. V. — Pontos publicados em 8-10-70.

REPUBLICAÇÃO: DIRETOR GERAL — DIVISÕES — SERVIÇOS E SEÇÕES.

Em 12 de outubro de 1970

Marcas indeferidas

Nº 651.901 — Forpasa — Forjas Paraná Forpasa Ltda. — Classe 11.

Nº 636.115 — Sivel — Sivel Sociedade Imobiliária de Vendas e Empreendimentos Ltda. — Classe 4.

Nº 633.294 — FIC — Societe Fives Lille Cail — Classe 11.

Nº 630.123 — Banco — Aeroquip Corp. — Classe 11.

Nº 620.314 — Pet Power Tools — Portable Electric Tools, Inc. — classe 11.

Nº 597.204 — Angará — Angará Adm. de Bens Ltda. — Classe 11.

Nº 569.382 — Omeca — Ooeste Auto Mecânica Ltda. Omeca — Classe 11.
Nº 688.913 — Rinofenicol Qif Química Intercontinental Farmacêutica Ltda. — Classe 3.

Nº 621.177 — Imafa — Ind. Mecânica de Artefatos de Ferro Alfa Limitada — Classe 11.

Nº 413.756 — Café Natal — Firmo Gomes de Castro — Classe 41.
Nº 609.712 — Café Tabor — Maria Edvalda Miranda de Oliveira — classe 41.

Nº 639.633 — Grandela — José Augusto Dionísio — Classe 41.

Nº 649.003 — Colibri — Fábrica de Vinagres Colibri Ltda. — Classe 41.

Nº 652.249 — Juquinha — Salvador Pescuma Russo & Cia. Ltda. — Classe 41.

Nº 658.013 — Bobby's — Bobby's Churrasquinho Ltda. — Ltda. — Classe 41.

Nº 658.245 — F. D. — Casa de Carnes Ed Ltda. — Classe 41.

Nº 528.825 — Neme — Confeções Neme Ltda. — Classe 36.

Nº 556.732 — Fôrmica — Ind. de Calçados Fôrmica Ltda. — Classe 36.

Nº 694.167 — Solmar — Produtos Solmar S. A. — Classe 48.

Exigências

Cumpra o art. 73.

Ns. 917.846 — 917.847 — 917.849 — 917.850 — 917.851 — 917.852 — Somos Análises-Planejamento, Promoções e Representações Ltda.

Nº 750.833 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes.

Nº 750.255 — Antônio Abrão Jorge Metne.

Nº 750.809 — Manoel Gonçalves.

Nº 750.814 — H. Ximenes Oliveira.

Nº 750.827 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes.

Nº 750.843 — Júlio Adolfo Mendes.

Nº 694.426 — Waldemar Mallet Roque.

Nº 695.574 — Rodolpho Alegretti Filho e Milton Lozano.

Nº 695.740 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.

Nº 681.178 — Laboratórios Lepetit Sociedade Anônima.

Ns. 681.180 e 681.181 — Laboratórios Lepetit S. A.

Nº 692.942 — Dante de Oliveira.

Nº 668.821 — Cardoso & Scatolim.

Nº 666.058 — Bhe Sociedade Brasileira de Hidráulica e Eletricidade Limitada.

Nº 615.469 — Frigorífico Minas Gerais S. A.

Nº 750.886 — Dr. Joaquim Silvano de Aguiar Lopes.

Nº 750.876 — Antônio Silveira Dias.

Nº 750.875 — José de Sá Vieira Mendes.

Nº 750.857 — Gino Alpes.

Nº 750.858 — Dirceu de Vilhena Fábiano de Araújo.

Nº 750.856 — Gino Alpes.

Nº 750.836 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes.

Nº 750.840 — Cia. Swift do Brasil.

Nº 750.835 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes.

Nº 750.556 — Antônio Parisi e Giuseppe D'Angelo.

Nº 750.571 — Antônio Ramos.

Nº 750.541 — Olavo Silva e Reginaldo de Souza Régio.

Nº 713.446 — Produtos Roure Ltda.

Nº 750.509 — Alcedo Barreto Porto.

Nº 750.520 — Maria Joseva da Conceição.

Nº 696.288 — Elias César Kayatt.

Nº 696.303 — Hellen Gray Cosméticos Ltda.

Nº 690.630 — Pão de Açúcar S. A. Ind. e Com.

Nº 692.116 — Humberto Rigaud.

Nº 692.487 — Ind. e Com. de Artigos Domésticos Anta Ltda.

Nº 917.848 — Somo-Análises, Planejamento Promoções e Representações Ltda.

Nº 694.072 — Verabel Produtos de Beneza Ltda.

Nº 694.149 — Artex Westerley Produtos de Beneza S. A.

Nº 694.828 — Nelson do Carmo.

Nº 694.873 — Nelson do Carmo.

Ns. 917.843 — 917.844 — Somos — Análises, Planejamento Promoções e Representações Ltda.

N. 663.819 — Metalúrgica Mastrandrea S.A.

N. 596.188 — Braseixos Rockwell S.A.

N. 598.471 — Tecno-Flex Ind. e Com. Ltda.

N. 600.768 — Manoel Rodrigues Rocha.

N. 600.872 — Helio Teixeira Rego.

N. 657.589 — Polifruta Imp. e Exp. Ltda.

N. 662.141 — Paulo Antônio Dias Menezes.

N. 663.879 — Covema Produtos Químicos e Metais Ltda.

N. 668.106 — Sepiça Sociedade de Expansão e Planejamento Imobiliário Ltda.

N. 668.307 — Traktotec Ltda.

N. 670.377 — José Lujan Cebrian.

N. 671.197 — Densa Ind. e Com. Ltda.

N. 681.018 — Lojas Rivo S.A.

N. 681.102 — Talcolec Talco Técnico Ltda.

N. 681.179 — Laboratórios Lepetit S.A.

N. 681.946 — Aristoteles Gomes dos Santos.

N. 690.326 — Olavino Batista de Souza.

N. 917.905 — 917.906 — 917.907 — 917.908 — 917.909 — 917.912 — 917.913 — 917.914 — Somos-Análises, Planejamento Promoções e Representações Ltda.

N. 692.207 — Bravisa Adm. e Comércio Ltda.

N. 915.004 — 917.835 — 917.836 — 917.837 — 917.838 — 917.840 — 917.841 — 917.842 — 917.900 — Somos — Análises — Planejamento Promoções e Representações Ltda.

N. 261.769 — D'Amico & Mateo.

N. 307.694 — Elmo, Rebello & Cia. Ltda.

N. 461.048 — Sarco International Corp.

N. 635.089 — Redelã Resíduos de Lã Ltda.

N. 639.039 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil.

N. 917.901 — Somos — Análises Planejamento Promoções e Representações Ltda.

N. 671.778 — A F planada Roupas S.A.

N. 688.042 — Cia. Cervejaria Brachma.

N. 673.121 — Bar e Lanches Coquetel Ltda.

N. 674.416 — Frigorífico Armour do Brasil S.A.

N. 691.993 — Sabrex Sociedade Brasileira de Exp. Ltda.

N. 917.855 — 917.858 — 917.859 — 917.860 — 917.863 — 917.868 — 917.866 — 917.870 — 917.873 — 917.879 — 917.880 — 917.881 — Somos — Análises — Planejamento, Promoções e Representações Ltda.

N. 632.806 — Bar e Lanches Flor de Aurora Ltda.

N. 639.578 — Cesar Marengo.

N. 643.656 — Norgente Pereira Mendes.

N. 651.530 — Super Lojas Arapuá S.A.

N. 651.588 — Comercial Telvaqua Ltda.

N. 651.947 — Marcelo Machado Soares Ribeiro.

N. 652.784 — Jorge Abdalla & Irmão.

N. 653.021 — Cia. Industrial e Mercantil Paoletti.

N. 653.038 — Barbara Ansorge.

N. 653.121 — Colgate Palmolive Company.

N. 657.763 — Restaurante e Bar Rosso Blu Ltda.

N. 549.781 — Lanches Caxias.

N. 555.792 — S. Paulo Alpargatas S.A.

N. 559.219 — Com. e Ind. Mantiqueira S.A.

N. 568.366 — Militão Alves Gontijo.

N. 573.604 — Victor Filenti.

N. 613.086 — Rafael Anjeio de Oliveira.

N. 613.868 — Antônio Celso de Araujo.

N. 539.893-A — Máquinas e Equipamentos Mello S.A. — Apresente novos exemplares.

N. 647.054 — Tecnogerm S. A. Com. e Ind. — Apresente novos exemplares.

N. 750.822 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes — Apresente novos exemplares.

N. 750.823 — 750.824 — 750.825 — 750.826 — 750.838 — Eduardo Augusto Muylaert Antunes — Apresente novos exemplares.

N. 750.899 — Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — Apresente novos exemplares.

N. 585.218 — Agro Pan Comercial e Imp. S.A. — Apresente novos exemplares.

N. 652.187 — Francisco Varca Thomé — Apresente novos exemplares.

N. 695.368 — Z. de Souza Freitas — Cumpra o art. 96 § 5 do CPI.

N. 917.845 — Somos — Análises Planejamento Promoções e Representações Ltda. — Bem como a sua inscrição no IBC (Resolução 465).

N. 559.178 — Agronac S.A. Agrícola e Comercial — Bem como a sua inscrição no IBC (Resolução número 465).

Cumpra Exigências

Industrial Alimentícia Avellar Santos Ltda. (titular do registro 200.166).

Itaoca S.A. Adm. de Bens (titular do registro 251.235).

Laboratório Zambelletti S.A. (titular do registro 229.130).

N. 677.061 — Dehydtag Deutsche Hydrierwerke G.m.b.H.

N. 775.110 — Alexandre Schviniger.

N. 541.304 — Bardahl Manufacturing Corp.

N. 659.454 — Libbs Laboratorio Industrial Brasileiro de Biologia e Síntese Ltda.

N. 681.322 — American Home Products Corp.

N. 691.726 — CIBA Societé Anonyme.

N. 522.041 — The Singer Company.

N. 750.839 — Cia. Swift do Brasil.

N. 571.193 — Fabrique D'Horlogerie Waldmann S.A.
 N. 597.902 — Auto Transmissions Limited.
 N. 601.021 — Bardahl Manufacturing Corp.
 N. 601.023 — Bardahl Manufacturing Corp.
 N. 653.689 — Fornecedora e Exp. de Madeiras Forex S.A.
 N. 659.935 — Malharia e Confecções Gimol Ltda.
 N. 670.908 — Firma Ceu Construções e Engenharia Urbana S.A.
 N. 576.217 — Raet-Brook Limited.
 N. 658.848 — Fontoil, S.A.
 N. 659.419 — Luiz de Souza Freitas.
 N. 671.175 — S.A. Farmacêutica Brasileira Farmabraz.
 N. 671.182 — S.A. Farmacêutica Brasileira Farmabraz.
 N. 671.432 — Eli Lilly And Company.
 N. 685.960 — Beecham Group Limited.
 N. 580.643 — Cericast Ind. e Comércio de Calçados Ltda.
 N. 750.515 — Viação Curuçá Limitada.
 N. 750.518 — Transportes Armênio Ltda.
 N. 681.765 — Modas Balatex Limitada.
 N. 605.404 — GC Imp. e Com. de Peças p/Autos Ltda.
 N. 750.813 — Zoofarma Ind. e Com. de Produtos Agro Pecuários Ltda.
 N. 671.036 — Artefatos de Metal Deca S.A.

N. 510.873 — Imperial Chemical Industries Limited.
 N. 589.399 — Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes.
 N. 750.240 — Distribuidora de Produtos Alimentícios União Ltda.
 N. 750.250 — Frevinho Lanches Ltda.
 N. 592.761 — Alonso Ind. e Com. Ltda.
 Ind. de Rolhas Santa Cruz Limitada (recorrente do termo 656.775).
 L'Oreal (recorrente do termo número 664.916).
 Indústrias Granfino S.A. (recorrente do termo 694.471).

Recursos Interpostos

Ind. de Rolhas Santa Cruz Ltda. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 656.775 marca Santa Cruz).
 L'Oreal (no recurso interposto ao indeferimento do termo nº 664.916 marca Moiril).
 Indústrias Granfino S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 604.471 marca Três Palmeiras).
 Termomecânica S. Paulo S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 456.949 marca Textilmetal TM).
 ABC Rádio e Televisão S.A. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 598.936 marca Cine Ouro Fino).
 Unilever Limited (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 633.007 marca Imelux).

S.A. Ind. e Com. Chapeão (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 646.051 marca Xa-Rá).
 Instituto Brasileiro de Adm. Municipal IBAM (no recurso interposto ao deferimento do termo número 658.776 marca IBA).

Diversos

A. C. Belizzia S.A. Jóias e Relógios (titular do registro número 248.939). — Indeferido o pedido de prorrogação nº 95.071-69 por ter sido o presente registro prorrogado até 7 de novembro de 1979.
 Immuno S.A. Produtos Biológicos e Químicos (titular do registro número 232.845). — Indeferido o pedido de prorrogação por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar.
 Indústrias Villares S.A. (titular do registro nº 258.971). — Indeferido o pedido de prorrogação por ter sido apresentado antes do prazo regulamentar.
 N. 656.083 — Guaporanga Construtora e Comercial Ltda. — Aguarde-se.
 Sociedade Paulista de Artefatos Metallúrgicos S.A. (titular do registro nº 235.956). — Arquite-se o pedido de prorrogação em face do disposto no § 2º, do art. 166, do CPI.
 Paula & Cia Ltda. (titular do registro nº 253.671). — Arquite-se o pedido de prorrogação tendo em vista o § 2º, do art. 166, do CPI.
 Touring Club do Brasil (titular do registro nº 251.912). — Indeferido o pedido de prorrogação por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar.

Cooperativa de Trabalho de Motoristas de Veículos de Transporte de Passageiros do Estado da Guanabara — Transcoopass (no pedido de caducidade da marca Transcopa número 339.515). — Não se conhece o pedido de fls. 10-11, porque foi oferecido antes de se completarem os dois anos a que se refere o art. 12º do atual CPI, (Decreto-lei nº 1.095 de 21-10-69) que reporta em linhas gerais o anterior (Decreto-lei nº 254 de 28-2-67), vigente ao tempo do pedido.

N. 577.390 — Jolacé Ind. e Com. de Casas Pre Fabricadas Ltda. — Fica sem efeito a publicação de 8 de outubro de 1970, que por um lapso foi publicado.

N. 637.363 — Yorkshire do Brasil S.A. Artefatos de Ligas de Cobre. — Arquite-se o presente pedido por ter sido prorrogado o R. 162.711 pelo T. 637.071.

N. 748.065 — M. Edmundo Rodrigues Produções Artísticas. — Arquite-se

Transferências e alterações de nome dotitular de processos

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

Arbor Acres Farm, Inc. (transf. para seu nome da marca Arbor Acres AA termo nº 590.714). 1) Arquite-se o pedido de anotação de transf. de fls. 5 por falta de cumprimento de exigência. 2) Nada há que deferir quanto ao pedido de anotação de alt. de nome de fls. 18 em face do arquivamento do pedido de fls. 9. 3) Anote-se a transferência para Arbor Acres Farm, Inc.

CÓDIGO DE OBRAS

DO ESTADO DA GUANABARA

LEI Nº 1.574 — DE 11-12-67

DECRETO Nº 1.077 — DE 8-6-68

DECRETO Nº 1.095 — DE 12-7-68

LEI Nº 1.692 — DE 19-7-68

DIVULGAÇÃO Nº 1.061

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TÉRMO Nº 104.800 de 28 de agosto de 1958

Requerente: SNIA VISCOSA SOCIETA NAZIONALE INDUSTRIA APPLICAZIONI VISCO SA S.p.A. - Itália =

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A POLI-CONDENSAÇÃO DE SAIS DE DIAMINAS E ÁCIDOS DICARBOXÍLICOS"

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo para a poli-condensação de sais de diaminas e ácidos dicarboxílicos, sendo o ácido escolhido dentre o grupo que consiste de ácido adípico e sebácico, e sendo a diamina escolhida dentre o grupo que consiste de metaxilileno diamina e hexametileno diamina, caracterizado por compreender os estágios de: aquecer os ditos sais em presença de um líquido orgânico, não dissolvente, escolhido dentre o grupo que consiste de óxido bifenílico, misturas de bifenila e óxido bifenílico, e remover da massa reacional a água, formada na reação, por destilação, enquanto se deixa a porção do dito líquido orgânico que não foi arrastado com água, remover, depois, por destilação o líquido orgânico, e, depois disto, completar a poli-condensação a uma temperatura mais elevada.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 28 de agosto de 1957, sob nº 576.650.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 111.600 de 8 de julho de 1959

Requerente: THE B. F. GOODRICH COMPANY - E.U.A. =

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA PREPARAR DISSULFETOS DE SEC-AMINO-AZOL.

Reivindicações.-

1 - Um processo para preparar dissulfetos de sec-amino-azol, caracterizado por reunir um 2-mercapto-azol que se ajusta à estrutura /
 $R-SH$, onde R, representa um radical 2-tiazol, um radical 2-imidazol e /
 um radical 2-oxazol; uma amina secundária que se ajusta à estrutura



onde R e R' representam radicais alifáticos, radicais ali-cíclicos, radicais aralquílicos, anéis alicíclicos formados reunindo R e R', e anéis /
 hetero-cíclicos formados reunindo R e R' através de um átomo de calcogênio tendo um peso atômico menor do que 33; e um halogeneto de enxofre /
 que se ajusta à estrutura $(S)_nX_2$ onde X representa um halogênio e n é um número inteiro de 1 a 2 inclusive./

A requerente reivindica as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 28 de agosto de 1958, sob nºs. 757.656, 757.669 e 757.672./

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 113.578 de 28 de setembro de 1959

Requerente: GERARD FRITSCH = FRANÇA

Privilégio de Invenção: "CONEXÃO PARA TUBOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Conexão para tubos, principalmente para tubos de matéria plástica (rígida ou flexível) ou de material mole (chumbo, cobre, alumínio ou outro), caracterizada essencialmente pelo fato de comportar, em relevo interno, uma ou várias protuberâncias ou dentes, que se aplicam circularmente sobre a parede externa do tubo, aí provocando uma ancoragem automática que se opõe ao avançamento deste.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido,

depositado na Repartição de Patentes da França, sob nº P.V. 803.722, de 27 de agosto de 1959.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

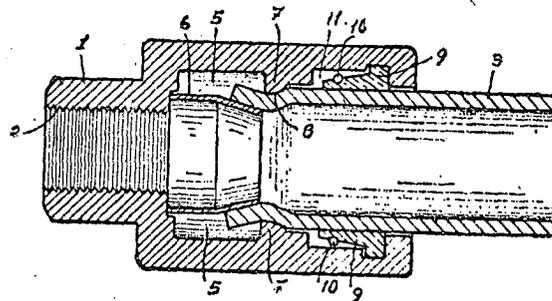


FIG. 1

TÉRMO Nº 113.713 de 02 de outubro de 1959

Requerente: "SCIENTIFIC DESIGN COMPANY INC. =E.U.A. =

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE PROPILENO"

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo para a polimerização do propileno, caracterizado por compreender o contato do propileno em fase de vapor em presença de água, com um catalizador de argila ácido, ficando a relação em peso do propileno para a água na faixa de aproximadamente 2,5:1 a 30:1.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 02 de outubro de 1958, sob nº 764.760.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 115730 de 18 de dezembro de 1959

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY =E.U.A. =

Privilégio de Invenção: "UM PROCESSO PARA APERFEIÇOAR AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE UMA MEMBRANA"

REIVINDICAÇÕES

1- um processo para aperfeiçoar as características físicas de uma membrana de coacervato que contém um coloide hidrófilo gelizável, caracterizado por compreender o tratamento do coacervato com um composto selecionado no grupo que consiste de ácido tânico, ácido gálico e ácido digálico.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 22 de dezembro de 1958, sob nº 781929.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 122.163 de 13 de agosto de 1960

Requerente: WALLACE & TIERNAN INCORPORATED =E.U.A. =

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA RETICULAÇÃO OU CRUZAMENTO DE LIGAÇÕES DE UM POLIALCENO"

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo para reticulação ou cruzamento de ligações de um polialceno particularmente de polietileno, caracterizado por compreender a fase de misturar com o polialceno uma quantidade reticuladora ou cruzadora de ligações de um políperóxido ou políperóxido de alto peso molecular, escolhido do grupo que consiste de políperóxidos e poli-hidroperóxidos em que um carbono que suporta um grupo funcional está separado, na molécula, de outro carbono que suporta um grupo polifuncional, por não mais que 4 átomos de carbono.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 27 de agosto de 1959, sob nº 836.599.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 129.391 de 23 de maio de 1961

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME =Suíça =

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE LÍQUIDOS ORGANIZADOS"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo para a fabricação de corantes orgânicos, caracterizado pelo fato de se introduzir num corante orgânico um radical da piridiazina, o qual contém, pelo menos, um átomo de halogênio e um outro substituinte eletronegativo.

A requerente reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça em 23 de maio de 1960 e 17 de abril de 1961, sob n.ºs. 5900/60 e 4361/61, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 133.098 de 3 de outubro de 1961.

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - SUÍÇA.

CIBA AKTIENGESELLSCHAFT (em alemão)

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE CORANTES DE ANTRAQUINONA".

REIVINDICAÇÕES

1 - "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE CORANTES DE ANTRAQUINONA", caracterizado pelo fato de se fazer reagir uma alfa: alfa-diamino-alfa: alfa-dialcoxi-antraquinona com um agente halogenante.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 4 de outubro de 1960, sob o nº 41137/60.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 135.304 de 27 de dezembro de 1961

Requerente: UNIVERSAL OIL PRODUCTS COMPANY - E.U.A.

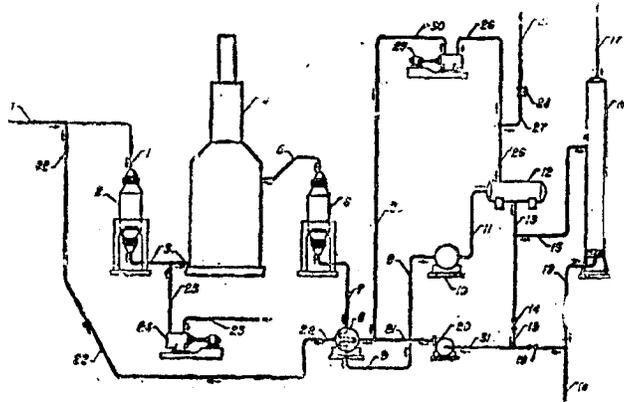
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A HIDROREFINAÇÃO DE HIDROCARBONOS DESTILADOS FORMADORES DE COQUE"

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo para refinar um destilado hidrocarboneto formador de coque, no qual um fluxo de carga do dito destilado é posto em contacto na presença de hidrogênio adicionado a uma pressão superior à atmosférica e a uma temperatura relativamente baixa, de pelo menos 130°C, com um catalizador de hidrorefinação em uma primeira zona de reação o efluente da dita primeira zona sendo aquecido a uma temperatura mais elevada e posto em contacto a uma pressão superior à atmosférica e a uma temperatura substancialmente não superior a 427°C; com um catalizador de hidrorefinação, em uma segunda zona de reação, e o efluente da referida segunda zona sendo preparado em uma corrente gasosa e uma corrente de produto líquido, a última contendo substancialmente os componentes normalmente líquidos do efluente da dita segunda zona, caracterizado porque o dito fluxo de carga antes de sua reação na referida primeira zona é misturado com uma parte da dita corrente de produto líquido, em uma proporção de um a cinco volumes de produto líquido por volume de carga de hidrocarboneto fresco, e a mistura resultante é posta em contacto na presença do hidrogênio adicionado, com o catalizador e uma temperatura inferior a 260°C na primeira zona de reação e a uma temperatura superior a 260°C na segunda zona de reação.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 26 de dezembro de 1960, sob nº 78961.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 135.717 de 17 de janeiro de 1962

Requerente: FICHERL & SACHS A.G. - Alemanha

Privilégio de Invenção: "EMBREGEM CENTRIFUGA COM INSTALAÇÃO DE AMORTECIMENTOS"

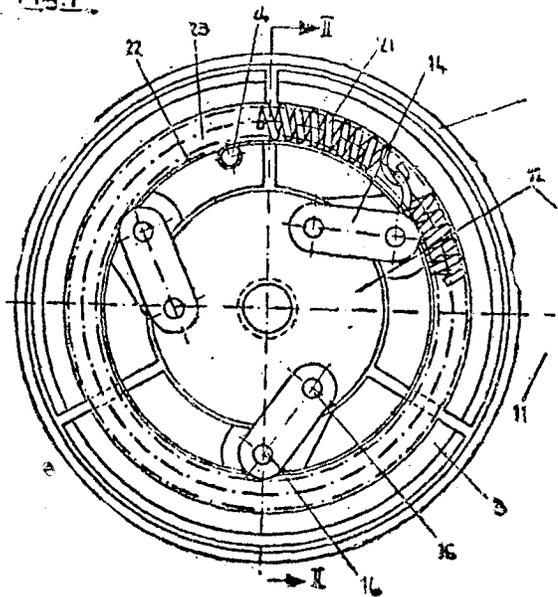
REIVINDICAÇÕES

1 - Embregem centrífuga de sapatas, abrangendo um elemento de acoplamento acionante com várias sapatas, dispostas sobre este em formas anular e radialmente móveis, sapatas estas que são solicitadas por força centrífuga, postas sob tensão inicial na direção da posição desembreada por meio de molas e amortecidas, por atrito, em seu movimento com relação ao dito elemento de acoplamento acionante, e abrangendo, ainda, um elemento de acoplamento acionado em forma de sino que envolve pelo menos parcialmente uma das sapatas de acoplamento, caracterizada pelo fato de que as sapatas de acoplamento, dispostas em forma anular são circundadas por uma cinta de fricção que é apertada sob atrito contra as sapatas de acoplamento.

Finalmente a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 20 de Janeiro de 1961, sob nº F33.012 XII/47c.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

Fig. 1



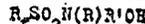
TÉRMO Nº 136.048 de 29 de janeiro de 1962./

Requerente: MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY- E.U.A.-

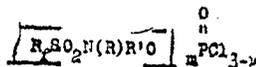
Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA PREPARAR COMPOSTOS DE FLUOR-CARBONO CONTENDO FÓSFORO, E SEUS DERIVADOS.-

Reivindicações.-

1 - Processo para preparar compostos de fluor-carbono contendo fósforo, e seus derivados caracterizado por compreender a reação, em uma relação molar de 1:1 a 1:2, respectivamente, de oxicloreto de fósforo com um composto fluorado tendo a fórmula



em que R₂ é um radical perfluorado escolhido do grupo que consiste do alifático C_nF_{2n+1} e ciclo-alifático C_nF_{2n-1}; n é um inteiro de 1 a 18, R é escolhido do grupo que consiste de hidrogênio e um radical alquila tendo de 1 a 12 átomos de carbono, e R' é um radical ponte de alquilenotendo de 2 a 12 átomos de carbono, em uma temperatura entre a ambiente e 110°C, de preferência com o dito composto fluorado em solução, para dar um produto da fórmula



em que n é um inteiro de 1 a 2, e se desejado, reagir depois o dito produto com um composto contendo hidrogênio ativo.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 6 de Janeiro de 1961, sob nº 87.060./

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 135.478 de 18 de Fevereiro de 1961

Requerente: MONTECATINI, SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CHIMICA - Itália -

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR UM SISTEMA CATALÍTICO PARA A POLIMERIZAÇÃO ESTÉREO-ESPECÍFICA DE ALFA OLEFINAS PARA PRODUIR POLÍMEROS ISOTÁTICOS TEN DO UMA ALTA REGULARIDADE ESTÉRICA"

1- Um processo para preparar um sistema catalítico capaz de promover a polimerização estereo-específica de alfa-olefinas para produzir polímeros isotáticos tendo uma alta regularidade estérica, caracterizado por compreender a misturação, nas proporções estequiométricas apropriadas, de pelo menos um composto organo-metálico de alumínio e um composto de metal alcalino, aquecimento da mistura resultante a uma temperatura de 70 a 150°C, até homogenização, e adição a ela de um halogeneto de metal de transição.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 17 de fevereiro de 1961, sob nº 2.843.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 140.452 de 28 de junho de 1962

Requerente: E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÕES CONTENDO COPOLÍMEROS DE ETILENO ACETANO VINÍLICO E CERA DE PETRÓLEO E PROCESSO PARA PREPARÁ-LAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma composição contendo copolímero de etileno acetato vinílico e cera de petróleo, caracterizada por consistir, essencialmente, de 80 a 90% por peso de um copolímero de etileno/acetato vinílico e o restante sendo cera de petróleo, dito copolímero tendo um conteúdo de acetato vinílico de 15% a 40% por peso e uma viscosidade inerente de 0,5 a 1,5, como medida a uma concentração de polímero de 0,25% por peso, em tolueno a 30°C.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 141.547 de 30 de julho de 1962

Requerente: INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA ATIVAR AS PROPRIEDADES DE ADESIÃO SOBRE A SUPERFÍCIE DE UM PRODUTO DE POLÍMERO DE POLIESTER"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para ativar as propriedades de adesão sobre a superfície de um produto de polímero de poli-éster, caracterizado pelos está-

gios de: a) expor a citada superfície a uma solução ativante que encerra entre 0,32 a 0,57 mols % de di-cromato de sódio, entre 33,4 a 33,8 mols % de ácido sulfúrico e sendo o resto de água; b) lavar a citada superfície com água.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 28 de setembro de 1961 sob nº 158.609.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 142.524 de 12 de setembro de 1962

Requerente: AMERICAN MACHINE & FOUNDRY COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "ELEMENTO CALEFATOR"

REIVINDICAÇÕES

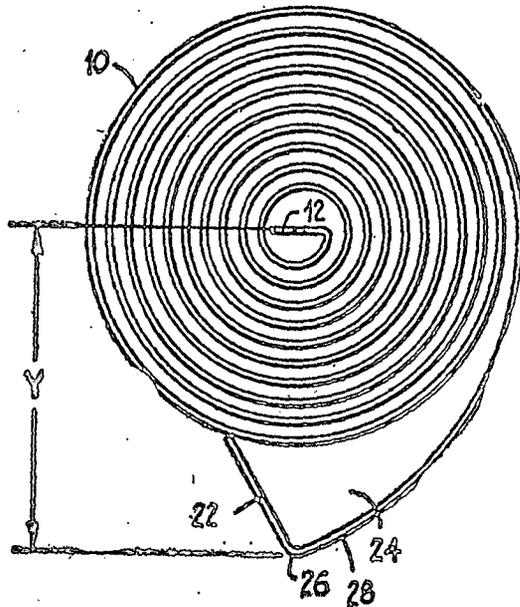
1 - Processo de fabricação de um elemento calefator para um aquecedor elétrico de charutos, caracterizado por compreender as etapas de enrolar uma fita metálica em uma bobina espiral substancialmente plana, dobrando a extremidade externa da dita bobina interiormente em direção à direção geral da dita espiral, permitindo que a ponta mais externa

rior da mesma extremidade venha se apoiar sobre a anterior e procedendo a espira da dita espiral de maneira a forjar radialmente a espira mais exterior da mesma espiral, inserindo a dita bobina em um recipiente cujas paredes retentor de forma que a dita espira externa encontre o lado interno do dito recipiente soldando a dita espira externa ao dito recipiente retentor e dobrando a dita extremidade mais externa da bobina em uma direção radialmente externa a partir do seu ponto de contato com a dita bobina cu

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 14 de setembro de 1961, sob nº 138.035.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 143.954 de 18 de outubro de 1962

Requerente: ALBA S/A. INDUSTRIAS QUÍMICAS - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA INIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE SISTEMAS DE RESINAS E CATALIZADORES, EM QUE UM É ANFOTÉRICO E O OUTRO NÃO-APRÓTICO, PELA ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS DE NATUREZA OPOSTA AO COMPONENTE NÃO-APRÓTICO."

Reivindicações.

1 - Processo para inibição temporária de sistemas de resinas e catalizadores, em que um é anfotérico e o outro não-aprótico, pela adição de substâncias de natureza oposta ao componente não-aprótico, caracterizado por empregar sistemas de resinas com catalisador, sendo um de caráter anfotérico e o outro não aprótico porém não anfotérico, ter uma reação de endurecimento inibida pela adição de substâncias de natureza oposta ao componente não aprótico.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 148.572 de 22 de abril de 1963

Requerentes: "CHEMISCHE WERKE WITTEB GESELLSCHAFT MIT BESCHRANKTER HAFTUNG" - Alemanha -

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ESTERAMIDAS DE ÁCIDOS DI-CARBOXÍLICOS, CARBOCÍCLICOS, AROMÁTICOS"

Reivindicações:

1 - Processo para a preparação de esteramidas de ácidos dicarboxílicos carbocíclicos aromáticos, com radicais carboxila em posições meta ou para, especialmente dos ácidos isoftálico e tereftálico, caracterizado pelo fato de se fazer reagir os ésteres metil-arílicos dos ácidos di-carboxílicos, carbocíclicos, aromáticos com amoníaco ou com aminas (mono ou diaminas), primárias ou secundárias, preferivelmente em quantidades equivalentes, em solventes orgânicos inertes, a temperaturas de 0 a 150°C, preferivelmente, entre 60 a 100°C.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional, e o Art 21 do Código da Propriedade Industrial, as prioridades dos pedidos correspondentes depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 7 de julho de 1962 sob nº. C 27 407 IVb/12 e em 16 de janeiro de 1963 sob N. C 28 916 IVb/12 O.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 149.661 de 05 de junho de 1963

Requerente: PPG INDUSTRIES INC. - E.U.A.

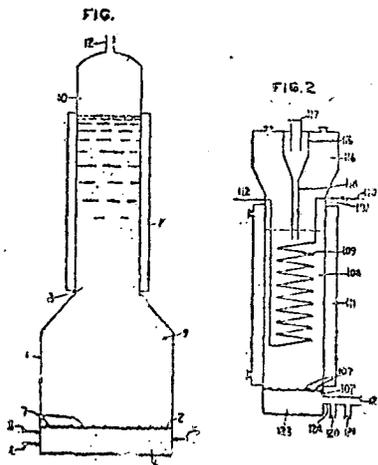
Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A OXICLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, CONTENDO DE 1 A 4 ÁTOMOS DE CARBONO, E DE SEUS DERIVADOS INCOMPLETAMENTE CLORADOS EM FASE GASOSA".

REIVINDICAÇÕES

1- Processo para a oxidação de hidrocarbonetos alifáticos, contendo de 1 a 4 átomos de carbono, e de seus derivados incompletamente clorados em fase gasosa, que compreende a reação do material a ser clorado, um gás contendo oxigênio e um agente clorante, selecionado dentre o grupo constituído pelo HCl, Cl₂ e misturas de HCl e Cl₂, em uma zona de reação catalítica, de leito fluidizado de halogeneto metálico, caracterizado pelo fato de se conduzir, de forma substancialmente completa, a reação de oxidação na porção inferior do leito fluidizado e de se operar a porção superior do leito fluidizado como uma zona fluidizada de permuta de calor entre gases.

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 06 de junho de 1962, sob nº 200450.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 149.662 de 05 de junho de 1963

Requerente: PPG INDUSTRIES INC. - E.U.A.

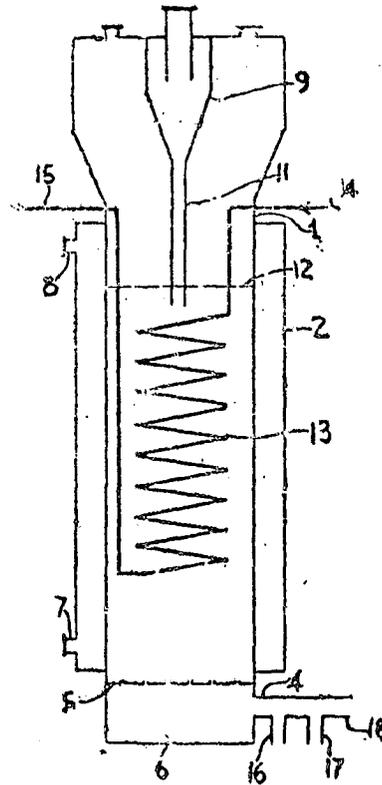
Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE HIDROCARBONETOS CLORADOS A PARTIR DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E DE SEUS DERIVADOS INCOMPLETAMENTE CLORADOS".

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo para a preparação de hidrocarbonetos clorados a partir de hidrocarbonetos alifáticos e de seus derivados incompletamente clorados, pelo contato de material a ser clorado, de oxigênio, e como agente clorante, de HCl, cloz ou mistura dos mesmos, em um leito fluidificado de partículas de catalizador de halogeneto metálico, mantendo-se tal leito a temperaturas elevadas, caracterizado pelo fato de se proverem pelo menos duas superfícies distintas de permuta de calor, sendo que a primeira de tais superfícies é mantida a uma temperatura de pelo menos 1500°F mais baixa que a dita temperatura elevada e a segunda destas superfícies é mantida a uma temperatura suficiente para prover uma diferença de temperatura entre ditas superfícies de refrigeração, de pelo menos 100°F.

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 24 de agosto de 1962, sob nº 219.374.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 150.353 de 02 de julho de 1963

Requerente: PPG INDUSTRIES INC. - E.U.A.

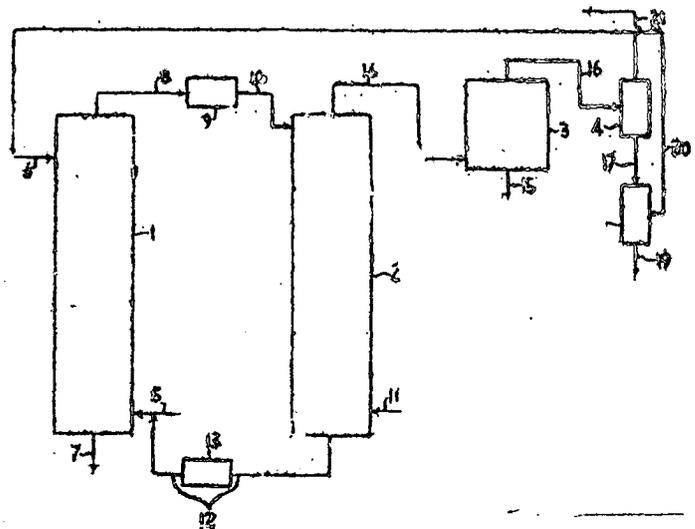
Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA REMOVER UMA HALO-HIDRINA DE UMA MISTURA DELA COM ÉSTER FOSFATO ORGÂNICO".

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo para remover uma halo-hidrina de uma mistura dela com éster fosfato orgânico, caracterizado por colocar a citada mistura de halo-hidrina e éster fosfato em contacto com um gás purgador e, em seguida, separar a halo-hidrina do gás.

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 02 de agosto de 1962, sob nº 214.357.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 150.486 de 04 de julho de 1963

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - Suíça

Privilegio de Invenção: "COMPOSIÇÃO COSMÉTICA PARA ASSENTAMENTO DO CABELO, RESISTENTE A UMIDADE".

REIVINDICAÇÕES

1- Composição cosmética para assentamento do cabelo, resistente a umidade, em forma de solução aquosa ou hidroalcoólica para assentar o cabelo que tenha sido penteado no estado úmido, caracterizada pelo fato de que a solução contém de 99,5 a 95%

de água e, ou álcool e de 0,5 a 5% de um sal, solúvel pelo menos em uma solução hidroalcoólica, proveniente de um ácido fraco, inorgânico ou orgânico, e de um copolímero básico, formador de película, contendo o referido copolímero um componente de um monômero básico com um átomo de nitrogênio terciário, suficiente para assegurar que, depois do cabelo haver sido secado a uma temperatura oscilando de 18 a 60°C, permaneça sobre ele uma película insolúvel em água.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 4 de julho de 1962, sob nº 8028/62.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 152.286 de 27 de agosto de 1963

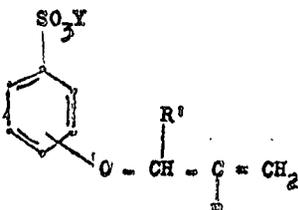
Requerente: MONSANTO COMPANY = = E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ALILOXI-

XI-BENZENO-SULFONATOS DE METAL ALCALINO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a preparação de aliloxi-benzeno-sulfonatos de metal alcalino, da fórmula



na qual R e R' são escolhidos entre o grupo que consiste de hidrogênio, metila, etila e propila e Y representa um metal alcalino, caracterizado por compreender a preparação, à temperatura ambiente, de uma solução aquosa contendo um fenol/sulfonato de metal alcalino e um hidróxido de metal alcalino, a adição à solução de um halogeneto de alila e o aquecimento da massa de reação à temperatura de refluxo, para produzir um aliloxi-benzeno-sulfonato de metal alcalino.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 27 de agosto de 1962, sob nº 219.760.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 152.620 de 9 de setembro de 1963

Requerente: MATTEL, INC. = = E.U.A.

Privilégio de Invenção: "TOCA-DISCOS OU FONÓGRAFOS PARA FIGURAS OU BRINQUEDOS DE BRINQUEDO"

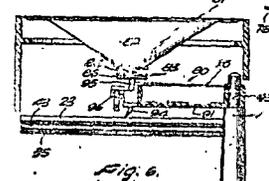
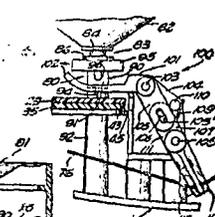
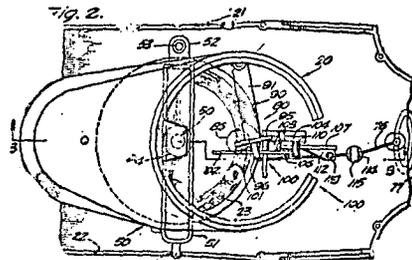
REIVINDICAÇÕES

1 - Um toca-discos ou fonógrafo adaptado para ser usado no interior de uma figura de brinquedo e receber um disco em posição sobre o respectivo prato independentemente da orientação da dita figura, o dito disco sendo inserido pelo lado do prato através de um rasgo praticado na dita figura de maneira que a inserção de um novo disco resulte impossível enquanto um disco anteriormente inserido se encontrar em posição, caracterizado por compreender: um arranjo suporte do disco para suportar o disco em rotação no interior do corpo da citada figura, o qual inclui um eixo e um prato rotativo montado no dito eixo; uma disposição de acionamento para fazer girar o dito prato compreendendo um mo-

tor de mola ligado operativamente ao dito prato rotativo e um regulador para regular a rotação do citado prato; um arranjo posicionador do disco para entrar um disco no dito prato rotativo e conservá-lo em posição o dito arranjo incluindo uma disposição de guia para contrair um disco aproximadamente no prato rotativo, uma barra sustentadora estendendo-se por cima e diametricamente através do dito prato, a dita barra sendo ligada em pivô pela sua primeira extremidade e adaptada para ser atuada manualmente do exterior da referida figura pela sua segunda extremidade e para impedir a inserção de um disco através do dito rasgo praticado na figura quando posicionada adjacente ao dito prato rotativo e um arranjo com uma haste sob tensão de mola associado operativamente com a dita barra sustentadora e adaptado para contrair com precisão um disco sobre o prato rotativo, manter o disco em firme contato com o prato e ser erguido pela dita barra de sustentação ou de erguimento; meios para energização do toca-discos para operação do mesmo, os quais incluem uma polia montada em rotação no dito eixo ligada ao dito motor de mola e adaptada para enrolar ou far corda no motor quando girada em uma primeira direção, um arranjo de fricção ou embreagem para desligar ou separar a dita polia do dito prato rotativo quando a polia é girada em uma segunda direção oposta sob a ação motora da corda dada à mola do motor, e um fio do cordel enrolado em torno da dita polia e adaptado para fazer girar a mesma na dita primeira direção quando puxado manualmente no sentido exterior com relação à respectiva figura; um arranjo de reprodução de som atuando em conexão com um disco localizado no respectivo suporte, o dito sistema reprodutor de som incluindo um auto-falante, um braço de som adaptado para ligar operativamente um disco no dito prato rotativo ao dito auto-falante podendo movimentar-se em pivô paralelamente ou perpendicularmente com relação ao dito prato; meios de posicionamento do braço de som arranjados para fazer erguer e baixar o dito braço com relação a um disco no dito prato rotativo e para restabelecer o mesmo braço de retorno à borda externa do disco relativamente ao centro do mesmo, os citados meios incluindo um braço de reposição adaptado para deslocar-se um pivô paralela e perpendicularmente ao dito prato erguendo, deslocando e fazendo descer o dito braço do som, e um furo no dito braço de reposição através do qual o dito cordel é passado com adaptação para fazer com que o braço de reposição erga, reponha e faça baixar o braço do som pela operação do dito cordel.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 22 de Janeiro de 1963, sob nº 253.192.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 153.206 de 30 de setembro de 1963

Requerente: GENERAL MOTORS CORPORATION - E.U.A.

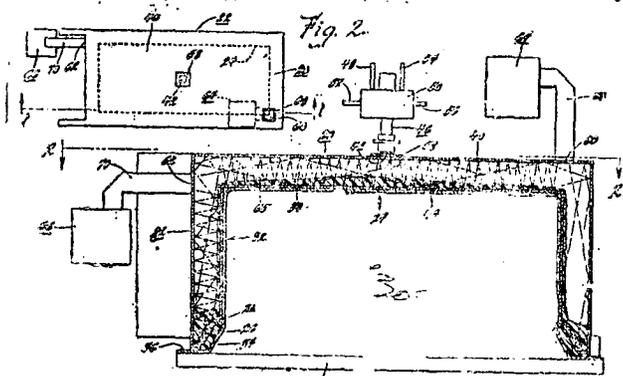
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA ISOLAMENTO DE UM ESPAÇO FECHADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para isolamento de um espaço fechado, caracterizado pelas etapas de introduzir-se no espaço fechado um material de resina/fornador de espuma, no estado fluido, essencialmente não reagido; iniciar-se a descarga de energia de onda eletromagnética no interior do espaço fechado (a dita energia tendo uma gama de frequência entre cerca de 10^7 à 10^{13} ciclos por segundo; prosseguindo-se a dita descarga durante a reação do dito material de resina para formar um material de resina espuma no dito espaço fechado.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América em 30 de outubro de 1962 sob nº 234.085.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados



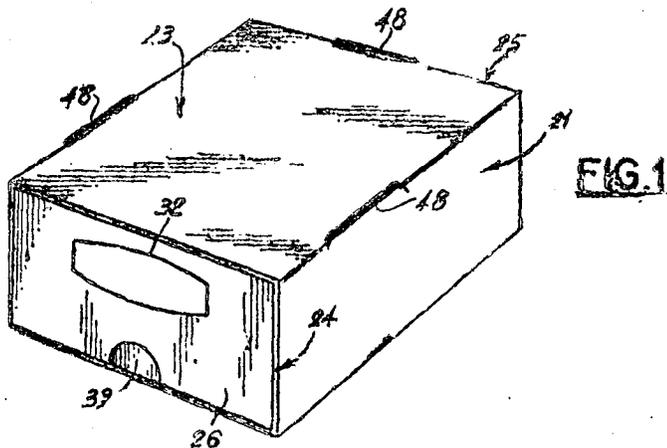
TÉRMO Nº 155.347 de 11 de dezembro de 1963

Requerente: LEONARD A. BATKE E CLEON E. HAMMOND - E.U.A.

Privilégio de Invenção: EMBALAGEM E UNIDADE DE ACONDICIONAMENTO.

Reivindicações.

1 - Embalagem e unidade de acondicionamento, em forma de armário, caracterizada pelo fato de que compreende um estojo cuja secção cruzada é retangular, tendo uma extremidade dianteira aberta e uma gaveta / retangular, adaptada a ser inserida retirada da extremidade dianteira / aberta do mencionado estojo, estando a parte dianteira da gaveta adaptada a receber uma etiqueta, para indicar a natureza do conteúdo da unidade, tendo o referido estojo uma pluralidade de abas de encaixe e uma pluralidade correspondente de fendas de posição, estando as mencionadas abas



e as referidas fendas colocadas no estojo de tal maneira que uma multiplicidade dos mencionados estojos possa ser encaixadas com os outros, formando um armário auto-sustentado, com todas as unidades fazendo face na

mesma direção, mediante a inserção das abas de um estojo nas fendas de outro, estando as mencionadas abas de encaixe em cada um dos estojos adaptados a mante-los em forma plana e destacável, em alinhamento com um dos lados do mencionado estojo, antes da sua montagem no armário, e adaptada a ser destacada dessa posição e dobrada fora do estojo, permanecendo ao mesmo tempo presa ao mesmo, para ser armado no armário.

Os requerentes reivindicam a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da América do Norte, sob nº 244.112 de 12 de dezembro de 1962.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 155.520 de 19 de dezembro de 1963

Requerente: VALMET OY - Finlândia -

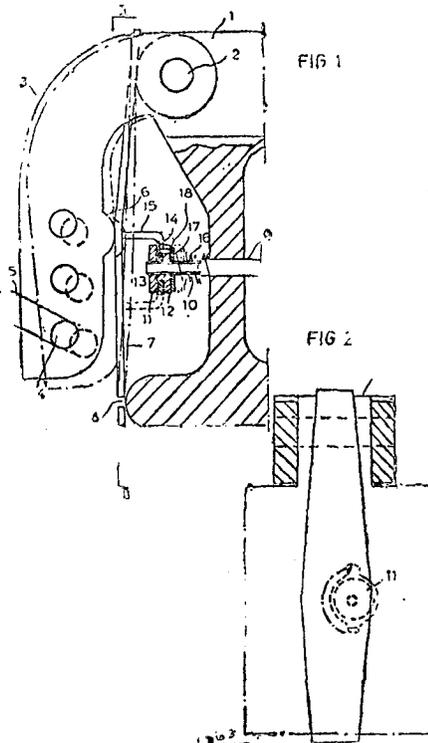
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA REGULAR O FUNCIONAMENTO DE UM APARELHO HIDRÁULICO ELEVADOR DE UM TRACTOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para transmitir a força que é aplicada à haste impulsora de um meio de suspensão por três pontos empregado para acoplar uma máquina para trabalhar a terra, tal como uma charrua, com a parte posterior de um tractor, a um mecanismo de válvula adaptado para controlar um aparelho hidráulico elevador de um tractor, dispositivo que compreende uma mola de lâmina (7) sobre a qual a haste impulsora (5) atua direta ou indiretamente, e um elemento adaptado para se apoiar contra a referida mola de lâmina (7) e montado de forma a estar em ligação com as válvulas do aparelho hidráulico do tractor, sendo a posição do citado elemento móvel de maneira que este entre em contacto com uma parte mais ou menos móvel da mola de lâmina (7) para regular a operação da haste impulsora (5).

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Finlandesa em 31 de dezembro de 1962, sob o nº 2340/62.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 156.820 de 13 de fevereiro de 1964

Requerente: SOLWAY & CIE. - BÉLGICA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO E/OU DE COPOLIMERIZAÇÃO EM EMULSÃO AQUOSA DO CLORETO DE VINIL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo de polimerização e/ou de copolimerização em emulsão aquosa do cloreto de vinila comportando u-

250

na primeira fase ou estágio de polimerização em ausência do emulsionante, seguida por uma segunda fase ou estágio de polimerização durante a qual o agente emulsionante ou seus constituintes são adicionados continuamente, caracterizado pelo fato de que na primeira fase da polimerização, cuja duração é escolhida entre 10 e 120 minutos, a água que constitui o meio de polimerização e o ou os monômeros são utilizados em uma relação ponderal compreendida entre 0,1/1 e ... 0,8/1, um complemento de água podendo ser adicionado na segunda fase da polimerização para evitar a coalescência das partículas do latex formado.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Bélgica, em 13 de Fevereiro de 1963, sob nº 502.751.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 157.233 de 2 de março de 1964

Requerente: P.R. MALLORY & CO. INC. = = E.U.A.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO REGULADOR DE TEMPOS COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo regulador de tempos com intervalos ajustáveis, / caracterizados por compreenderem meios de pulsação para produzirem uma pulsação de saída em intervalos de tempo predeterminados, meios interruptores que respondem à dita pulsação de saída, adaptados para controlar uma função de carga regulada, sendo os ditos meios interruptores ainda adaptados para restabelecerem os ditos meios de pulsações após cada intervalo, de modo que a dita pulsação de saída possa ser automaticamente repetida.

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição dos Estados Unidos da América sob nº 266.576 de 20 de março de 1963.

Ponto nº 1 do total de 17 pontos apresentados.

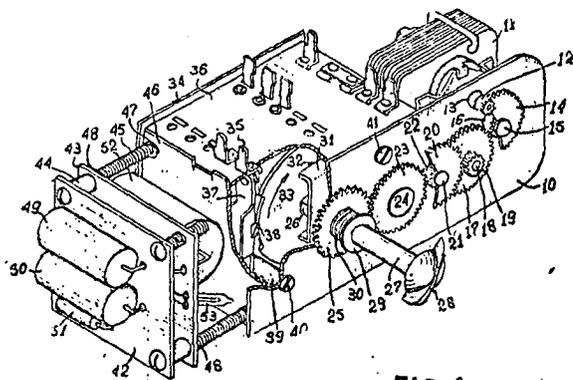


FIG. 1

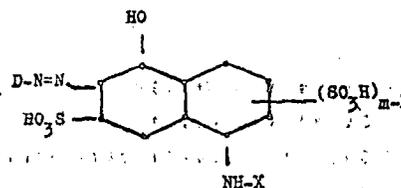
TÉRMO Nº 157.525 de 12 de março de 1964

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME = = SUÍÇA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE DISAZO-CORANTES / HIDRO-SOLÚVEIS"

REIVINDICAÇÕES

Processo para a fabricação de novos disazo-corantes, caracterizado pelo fato de se preparar disazo-corantes, segundo processos conhecidos, como condensação ou copulação, os quais contém, pelo menos, dois grupos comunicando hidro-solubilidade e que correspondem à fórmula:



na qual D representa o radical de um componente diazo, contendo um grupo azo e, pelo menos, um grupo comunicando hidro-solubilidade, m representa 1 ou 2 e X representa um radical heterocíclico, o qual, em virtude de possuir um substituinte que pode ser facilmente dissociado, é capaz de reagir com algodão, com formação de uma ligação covalente.

A requerente reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 14 de março de 1963, / 23 de agosto de 1963 e 7 de fevereiro de 1964, sob os nºs. 3.211/63, ... 10.436/63 e 1501/64, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

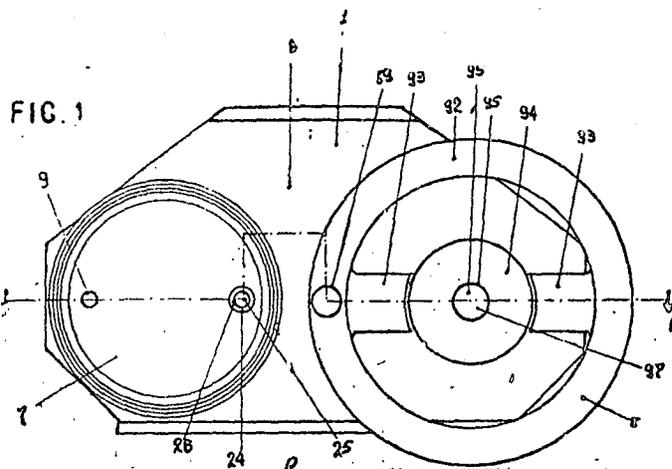
TÉRMO Nº 158.318 de 10 de abril de 1964./

Requerente: INDUSTRIAS ROMI S/A. = SÃO PAULO =

Privilégio de Invenção: DISPOSITIVO INDICADOR DE DIÂMETROS EM PEÇAS - OBRAS EM USINAGEM, APLICÁVEL A TORVOS MECÂNICOS E A OUTRAS MÁQUINAS / OPERATRIZES - -

Reivindicações:-

1 - Dispositivo indicador de diâmetros em peças-obras em usinagem, aplicável a tornos mecânicos e a outras máquinas operatrizes, / caracterizados pelo fato de incluírem, em combinação: meios continentais e meios de sujeição dos meios continentais à máquina base; meios de eixo de comando, para os avanços lentos com movimentação angular suportada / por elementos de sustentação; meios indicadores divisionários, para a leitura fina dos diâmetros das peças-obras; meios para a conjugação dos meios indicadores divisionários aos meios de movimentação angular; / meios redutores e de transmissão de movimento angular agregados ao elemento de eixo de comando dos avanços lentos; meios indicadores para a leitura unitária dos diâmetros das peças-obras, conjugados ao elemen-



to de eixo de comando dos avanços lentos; meios para a conjugação dos / referidos meios indicadores para a leitura unitária aos meios de movimentação angular; meios de transmissão adequadamente solidarizados ao elemento do eixo executor dos avanços; meios de transmissão solidários ao elemento de eixo de comando dos avanços rápidos, atuáveis por elemento de comando; meios de regulagem e retirada das folgas axiais dos / elementos promotores dos avanços, com alternatividade dos elementos / aplicáveis; meios para a centragem e o travamento axial do elemento de eixo promotor dos avanços; meios de determinação da origem dos afastamentos para o azeramento inicial; meios de determinação da origem dos / afastamentos para posterior ajuste dos meios de azeramento; meios de

Medidas de altura das ferramentas; meios de aferimento das ferramentas para determinação da exatidão dos afastamentos para referências futuras; meios para possibilitar ajuste dos meios de usinagem, e segundo o tipo de usinagem e meios para, alternativamente, utilizar-se o avanço na direção diretamente dos meios apropriados existentes no grupo executor / nos avanços longitudinais e transversais da máquina base. /

Ponto nº 1 de total de 20 pontos apresentados. /

TÉRMO Nº 158.516 de 17 de abril de 1964

Requerente: RADIO CORPORATION OF AMERICA = = E.U.A.

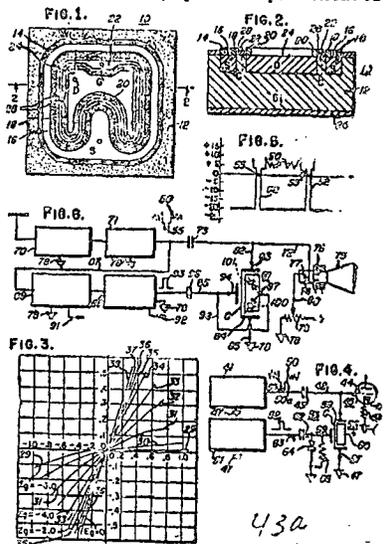
Privilégio de Invenção: "CIRCUITO TRANSISTOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um chaveado circuito de reinserção de corrente continua para a operação entre uma fonte de sinais tendo periódicos períodos de controle do nível de referência e dispositivo de utilização de sinais, um primeiro condensador conectado entre a referida fonte e o dispositivo de utilização, um circuito de carga e descarga para o referido condensador, o referido circuito sendo conectado entre o dispositivo de utilização e um ponto de potencial de referência para o circuito, caracterizado por um transistor de efeito de campo de entrada isolada tendo eletrodos de fonte, escoamento e de entrada num substrato de material semi-condutor, o mencionado circuito de carga e descarga incluindo o interno trajeto escoamento-fonte de transistor, o trajeto escoamento-fonte completando um circuito de carga para o referido condensador quando a diferença de potencial do dispositivo de utilização e o potencial de referência é de uma polaridade durante os períodos de controle e o referido trajeto escoamento-fonte completando um circuito de descarga para o condensador quando a referida diferença de potencial é de polaridade oposta à referida uma polaridade durante os períodos de controle, dispositivo provendo uma fonte de sinais / de chaveamento acoplado através de um segundo condensador ao eletrodo de entrada para tornar o trajeto escoamento-fonte condutivo durante pelo menos uma porção de cada um dos períodos de controle, e dispositivo retificador acoplado entre o eletrodo de entrada e um ponto de potencial de referência, o retificador polarizado para conduzir corrente em resposta aos referidos sinais de chaveamento.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 19 de abril de 1963 sob nº 274.176.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 158.790 de 29 de abril de 1964

Requerente: HENRIQUE VERPA e LUIZ IZZO SCALA = = SÃO PAULO

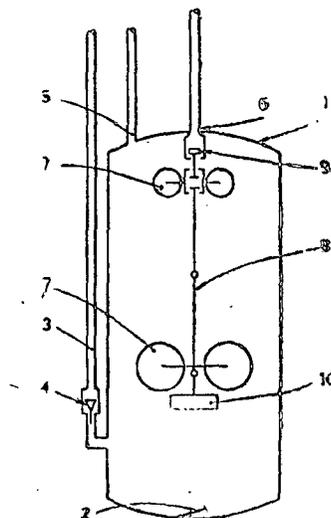
Privilégio de Invenção: "NOVOS APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM BOMBAS A AR COMPRIMIDO"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVOS APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM BOMBAS A AR COMPRIMIDO, caracterizados por compreenderem a introdução de um sistema de bóias nas câmaras comuns, sistema esse dotado de prolongamento superior, que pesa em seu próprio peso ou um peso na sua extremidade inferior a determinar a altura, desse prolongamento, gabaritos, terminando em um encaixe que aciona uma válvula superior estriccionadora de passagem de um tubo em ligação com a atmosfera.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1



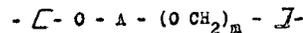
TÉRMO Nº 158.833 de 30 de abril de 1964

Requerente: FARBWERKE HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT vorm. Meister Lucius & Brüning =Alemanha=

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE COPOLIMERIZADOS MACROMOLECULARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a obtenção de copolimerizados macromoleculares, caracterizado por se polimerizar uma solução ou dispersão de trióxeno a um políformal da fórmula geral



onde A representa um radical de hidrocarboneto alifático, saturado ou g. lefínico, de cadeia normal ou ramificada - eventualmente com cadeia lateral alifática substituída por halogênio - ou um radical cicloalifático ou aralcoólico e m um número inteiro de 1 a 20, por meio de um ou vários resfriamentos a uma temperatura que corresponde, pelo menos, à da passagem de fase líquida a sólida.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 30 de abril de 1963 sob nº F 39.627 IVd/39 c.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 159.625 de 2 de junho de 1964

Requerente: GEBRUDER HONSBERG = = ALEMANHA

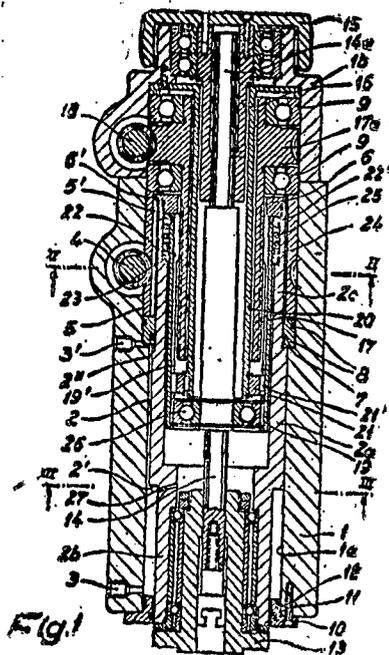
Privilégio de Invenção: "UNIDADE PARA FURAR COM PRECISÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Unidade para furar com precisão, equipada com uma cauda axialmente deslocável em um furo condutor da caixa da unidade e em cuja extremidade voltada para a ferramenta que possui um diâmetro menor do que a parte condutora da cauda a modo de êmbolo, o fuso da ferramenta em rotação se acha apoiado de maneira isenta de jogo e axialmente não deslocável, caracterizada pelo fato de que a cauda, instalada com a sua parte condutora sem jogo no furo condutor, é girável em torno do seu eixo no furo condutor por meio de um dispositivo de acionamento separado.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 4 de junho de 1963 sob nº H 49.351 Ib/49a.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



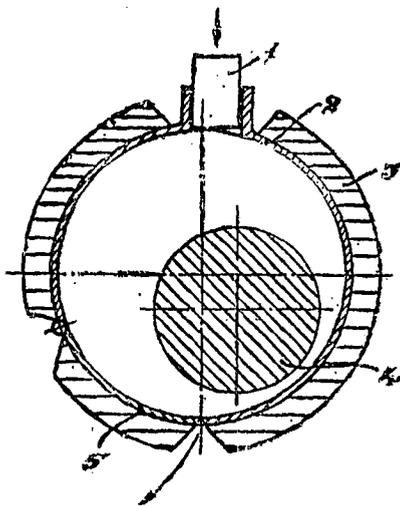
TÉRMO Nº 159410 de 25 de maio de 1964
 Requerente: J. H. BENECKE - Alemanha -
 Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA MISTURAR E AMASSAR"

REIVINDICAÇÕES

1- Dispositivo para misturar e amassar, caracterizando-se pelo eixo que este apresenta como órgão de amassar um rôlo disposto de maneira excêntrica para com o plano de simetria do recipiente de amassar.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes alemã em 01 de junho de 1963, sob nº ... a 72.157 X / 39a².

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



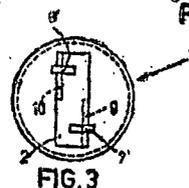
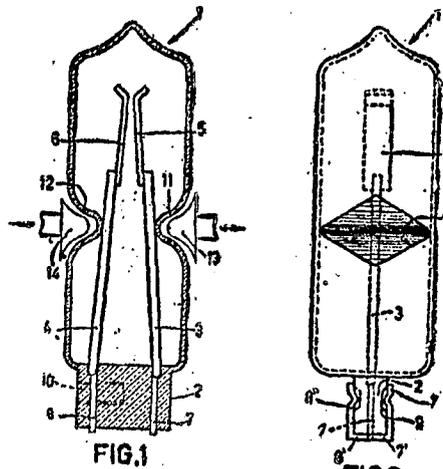
TÉRMO Nº 168.029 de 22 de março de 1965
 Requerente: N.V. PHILIPS'GLOEILAMPENFABRIEKEN - Holanda
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PROCESSOS DE DETERMINAÇÃO DA POSIÇÃO DE UM ELEMENTO INTERNO PERTENCENTE A APARELHO ELÉTRICO"

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de determinação da posição de um elemento interno pertencente a aparelho elétrico, compreendendo pelo menos um envólucro e fios alimentadores da corrente a este presos, segundo o qual pelo menos um dos fios alimentadores fica ligado a um elemento interno afixado ao envólucro, caracterizados pelo fato da parte do envólucro localizada em área outra que não aquela em que o elemento interno foi ligado ao envólucro, ser localmente amolecida, sendo a porção amolecida empurrada dentro e a posição de pelo menos parte do elemento interno sendo fixada com auxílio da porção comprimida.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 24 de março de 1964, sob nº 6.403.116.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

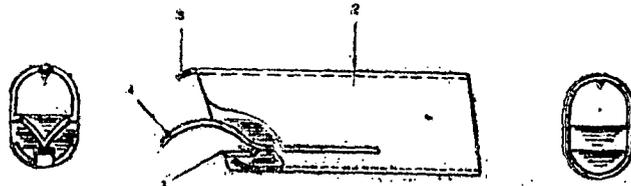


TÉRMO Nº 168.031 de 25 de março de 1965
 Requerente: KUNIHISA YAMAZAKI - Rio de Janeiro
 Privilégio de Invenção: "APARELHO ABRIDOR-DISTRIBUIDOR CONJUGADO PARA RECIPIENTES METÁLICOS OU SEMELHANTES"

REIVINDICAÇÕES

1- Aparelho abridor-distribuidor conjugado para recipientes metálicos e semelhantes de substâncias líquidas, pastosas, granuladas e mesmo pulverizadas, caracterizado por compreender um corpo ou cabo tubular ôco substancialmente ovalizado ou achatado no seu diâmetro horizontal de modo a se mostrar substancialmente mais alto transversalmente do que largo.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 168.034 de 23 de março de 1965
 Requerente: DANA CORPORATION - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "MECANISMO DE TRANSMISSÃO ESPECIALMENTE DO TIPO DE CONTRA-ROTAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1- Mecanismo de transmissão especialmente do tipo de contra- rotação, caracterizado pelo fato que este compreende um primeiro eixo de acionamento, um primeiro e segundo eixos acionados, um segundo eixo de acionamento, primeiros meios de engrenagem ligando constante e acionadamente ditos primeiro e segundo eixos de acionamento para rotação simultânea em sentidos opostos, segundos meios de engrenagem levados pelo dito primeiro eixo de acionamento e ditos primeiro e segundo eixos acionados e incluindo um primeiro e um segundo meio de embreagem, ditos primeiro e segundo meios de embreagem ficando independentemente operáveis e adaptados para seletivamente acoplar ditos segundo meio de engrenagem numa relação de acionamento entre ditos primeiro e segundo eixos acionados e dito primeiro eixo acionado respectivamente, e um terceiro meio de engrenagem levado pelo dito segundo eixo de acionamento.

O ditos primeiro e segundo eixos acionados, incluindo um terceiro e o quarto meio de embreagem, ditos terceiro e quarto meios de embreagem ficando independentemente operáveis e adaptados para coletivamente acoplar dito terceiro meio de engrenagem numa relação de acionamento entre ditos primeiro e segundo eixos acionados e dito segundo eixo de acionamento respectivamente.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 23 de março de 1964, sob nº 353.703.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.

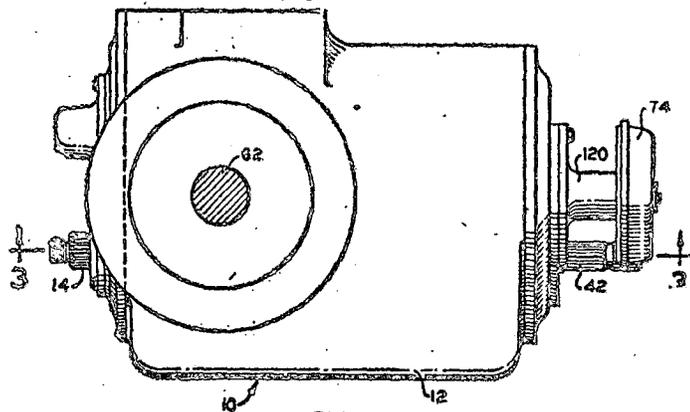


FIG. 1

TÉRMO Nº 168.052 de 23 de março de 1965

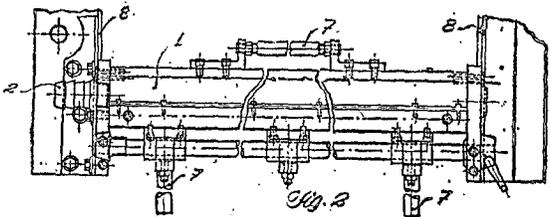
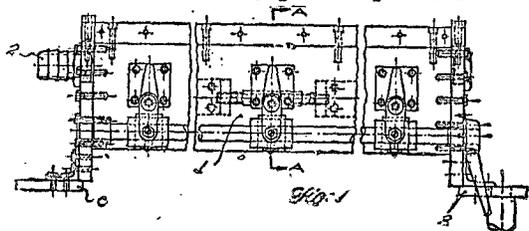
Requerente: HERMANN LUIZ KOBSTER - São Paulo

Privilegio de Invenção: "ESPALHADORA AUTOMÁTICA DE LÍQUIDOS E PASTAS"

REIVINDICAÇÕES

1- ESPALHADORA AUTOMÁTICA DE LÍQUIDOS E PASTAS, caracteriza-se pelo fato de ser constituída de máquina dotada de câmara transversal dotada ou não em suas paredes, de aquecimento, com entrada superior para a matéria a ser distribuída, enquanto que a saída se faz por abertura transversal de valor regulável por alavanca que percorre escala apropriada, estando o conjunto montado sobre sapatas laterais que mantêm a saída transversal a uma determinada altura.

Ponto nº 1 do total 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 168.140 de 25 de março de 1965./

Requerente: GREAT LAKES CARBON CORPORATION = E.U.A./

Privilegio de Invenção: CORPOS GRAFITADOS ISOTRÓPICOS USADOS EM REATORES NUCLEARES./

Reivindicações.

1 - No processo de operação de um reator nuclear com os estágios de criação de uma reação nuclear e portanto a criação de um fluxo de neutrons, e a moderação ou reflexão dos neutrons pela colocação no percurso dos ditos neutrons de corpos grafitados, tendo ditos corpos e estrutura maciça, sendo substancialmente isotrópicos e preparados com coques / derivados de alcatrão de carvão e petróleo como ingrediente principal, es

caracterizados porque a disposição dos cristallitos do coque bem assim produzido foi tornada desordenada e desorientada enquanto dito coque está em estado bruto, tendo ditos corpos substancialmente isotrópicos coeficientes de expansão térmica em qualquer direção de no menos $30 \times 10^{-7} \text{ cm/cm/}^{\circ}\text{C}$, medidos na faixa de temperatura de 20 a 100°C, ditos coeficientes de expansão térmica em qualquer direção não diferindo de mais que 25%./

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 168.224 de 26 de março de 1965./

Requerente: A. B. DICK COMPANY = E.U.A./

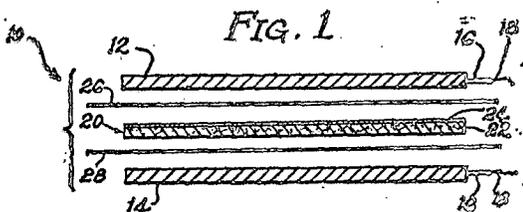
Privilegio de Invenção: PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CÓPIA POR SISTEMA FOTOCODUTOR./

Reivindicações.

1 - Processo de produção de cópia por sistema de condutor, caracterizado pelos estágios de prover um material eletricamente luminescente, gerando um campo corrente contínua de alta intensidade na presença do dito material, localizar uma camada de material carregável na área do dito material luminescente, mudar a intensidade do dito campo até a extensão em que a luminescência é gerada e onde a dita luminescência é efetiva para ativar eletrostaticamente a dita camada, expor a camada ativada a radiações em áreas escolhidas para deixar uma imagem eletroestática latente nas áreas não expostas, revelar a imagem com um pigmento que é exposto pelas áreas carregadas da imagem eletroestática latente e então estabilizar a imagem revelada./

Reivindicam-se os direitos de prioridade da propriedade industrial, estabelecidos em decorrência de idêntica solicitação, depositada na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob o nº 355.168, em 27 de março de 1964./

Ponto nº 1 do total de 20 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 168.225 de 26 de março de 1965./

Requerente: A. B. DICK COMPANY = E.U.A./

Privilegio de Invenção: PROCESSO PARA PRODUZIR CÓPIAS ELETROSTÁTICAS MÚLTIPLAS./

Reivindicações.

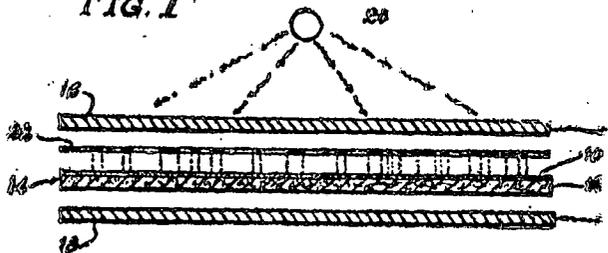
1 - Processo para produzir cópias eletrostáticas múltiplas, a partir de um eletreto imageado, caracterizado pelo fato que é compreendido as fases de:

- a) - revelar a imagem eletroestática latente no eletreto com um contractador;
- b) - posicionar uma folha de cópia num contato de superfície com o lado contratado do eletreto;
- c) - posicionar a folha de cópia e o eletreto entre eletrodos./
- d) - passar um potencial entre os eletrodos, pelo que o contractador se transfere do eletreto imageado para a superfície adjacente da folha de cópia para formar uma imagem na mesma sem destruir a imagem eletroestática latente eletreto;
- e) - separar a folha de cópia do eletreto;
- f) - assentar a imagem contractada na folha de cópia./

Reivindicam-se os direitos de propriedade assegurados para Propriedade Industrial, estabelecidos em decorrência de idéntica publicação, depositada na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob o nº 356.389, em 1 de abril de 1964.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

Fig. 1



TÉRMO Nº 168.227 de 26 de março de 1965.

Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE - FRANÇA.

Privilégio de Invenção: PROCESSO DE ATIVAÇÃO DE UMA FONTE TERMIONICA, UTILIZÁVEL EM ESPECTROMETRIA DE MASSA, E FONTE TERMIONICA ASSIM ATIVADA.

Reivindicações.-

1 - Processo de ativação de uma fonte termiônica, utilizável em espectrometria de massa, caracterizado por compreender os estágios sucessivos de: depósito, sobre um filamento metálico, de uma camada de substância contendo um componente suscetível de ser liberado por aquecimento, calcinação do filamento recoberto da dita substância até eliminação do dito componente, carregamento do conjunto, assim obtido, com o auxílio de uma mistura constituída da dita substância e o produto a analisar por espectrometria de massa, e calcinação do conjunto.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 27 de março de 1964, sob nº PV 968.986.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 170.343 de 11 de junho de 1965.

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVO PARA FAZER E ARMAZENAR GÊLO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em dispositivo para fazer e armazenar gelo para instalação em uma câmara de congelamento dotada de uma porta, caracterizados pelo fato de compreender, em combinação, uma armação básica adaptada para ser sustentada em dita câmara, incluindo dita armação uma estrutura rígida arranjada para se estender centralmente em relação a dita câmara a partir da dianteira para a traseira da mesma; uma haste pivô perpendicular; meio para sustentar dita haste pivô para movimento de uma posição original adjacente à extremidade dianteira de dita estrutura rígida para uma segunda posição à frente da mesma; uma primeira armação de superestrutura montada em dita haste pivô para rotação em um plano horizontal; uma segunda armação de superestrutura montada em dita haste pivô para rotação em um plano horizontal, sendo ditas primeira e segunda armações de superestrutura dispostas respectivamente em níveis superior e inferior e cada uma definindo substancialmente um quadrante de um círculo do qual a haste pivô é o centro, um receptáculo de formação de cubo de gelo aberto no topo disposto dentro de dita armação de superestrutura primeiramente citada; um receptáculo de armazenamento de gelo aberto no topo removivelmente disposto em dita segunda armação de superestrutura; meio para acionar dita haste pivô e a primeira e segunda armações de superestrutura ali montadas para frente de dita armação base; e meio para sustentar giravelmente dito receptáculo para formação

de cubo de gelo para rotação em relação à inversão de dita primeira armação de superestrutura sobre dito receptáculo de armazenamento para descarga de cubos de gelo em seu interior.

Reivindica a prioridade depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 6 de agosto de 1964, sob o nº 387.922.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1

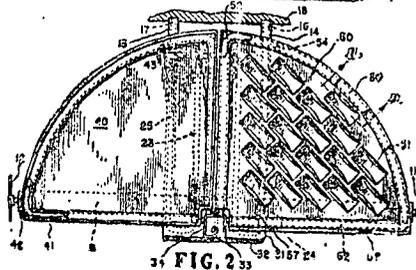
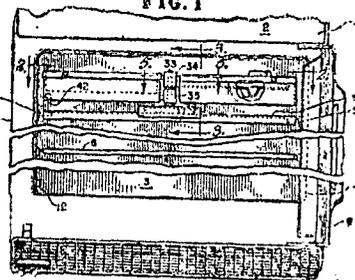


FIG. 2

TÉRMO Nº 169.157 de 23 de abril de 1965

Requerente: RADIO CORPORATION OF AMERICA e - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo semicondutor compreendendo uma região semicondutora comum; uma primeira região semicondutora de tipo de condutividade oposta ao da região semicondutora comum, constituindo uma primeira junção retificadora com a dita região semicondutora comum; uma segunda região semicondutora, de tipo de condutividade oposta ao da dita região semicondutora comum, formando a segunda região retificadora com a dita região retificadora; caracterizado pelo fato da segunda região semicondutora compreender uma fina camada periférica circundando a dita primeira região semicondutora que não é a porção que forma a dita primeira junção retificadora, criando a referida segunda região semicondutora um contacto ôhmico com a dita primeira região semicondutora.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 27 de abril de 1964 sob nº 362.846.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados

Fig. 1

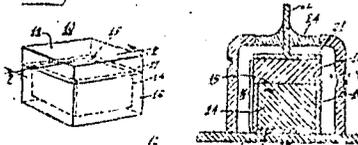


Fig. 2

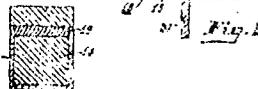


Fig. 3



Fig. 4



TÉRMO Nº 168.447 de 1 de março de 1965.

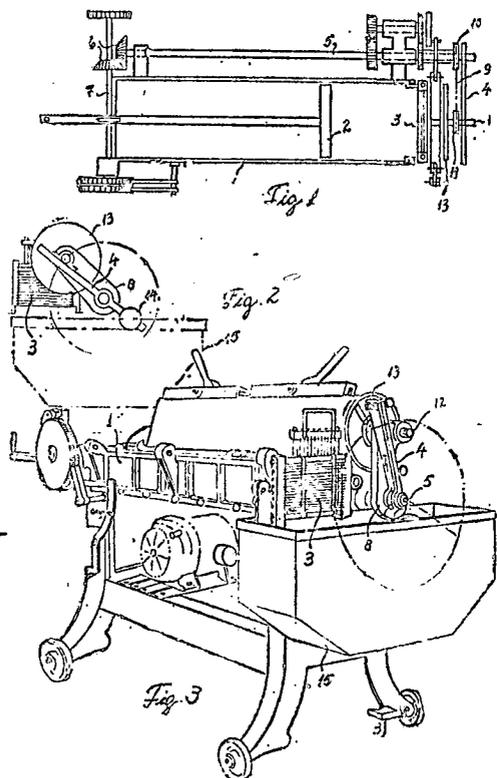
Requerente: LUIGI ROSSI - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINA PARA PICAR E CORTAR CARNE.

Reivindicações.

1 - aperfeiçoamentos em Máquina de Picar e Cortar Carne, caracterizados pelo fato do dispositivo picador ou cortador ser formado por um braço rotativo, disposto sobre o entestamento da máquina e em uma posição que seu curso passem em frente ao conjunto de facas cruzadas convencionais, braço este que recebe movimentos através de um eixo ligado ao sistema motor da máquina, e que apresenta em sua extremidade um disco com gume cortante que tem os seus movimentos giratórios conjugados com o sistema acionador do referido braço, disco este que passa a uma distância regulável, em frente ao citado conjunto de facas cruzadas convencionais.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 169.215 de 26 de abril de 1965

Requerente: VEB LKOMOTIVBAU-ELEKTROTECHNISCHE WERKE "HANS BEIMLER" - ALEMANIA

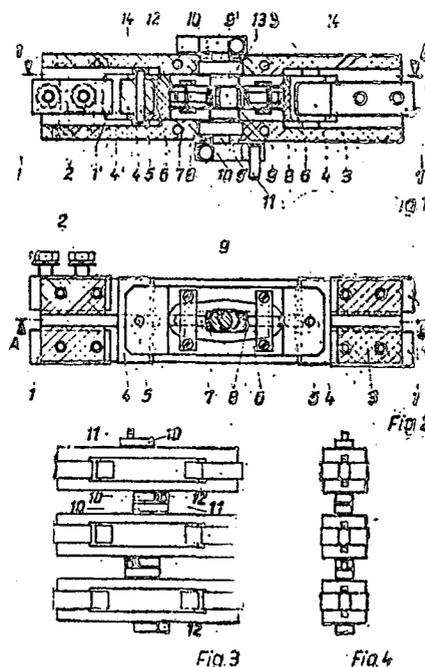
Privilégio de Invenção "COMUTADOR COMBINÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Comutador combinável, especialmente para correntes de grande potência, no qual se acha disposto entre pares opostos de contatos um elemento de contato que no seu acionamento encosta e afasta daquêles alternativamente pontos de contato móveis, caracterizado pelo fato de que os contatos, dispostos em pares em ambos os lados do elemento de contato e no mesmo plano com este, se acham construídos adicionalmente para ligação direta dos condutores da corrente e como suportes das restantes partes da carcaça do comutador e de que as pontes de contato opostas aos contatos se acham apoiadas elásticamente de forma eletricamente isolada, por meio de molas de prato sobre um eixo que, para fins de auto-travamento

é girável por alguns graus além do seu ponto morto, cujo eixo se acha munido em ambos os extremos de partes de um complemento rígido que engata ou desengata com o movimento transversal ao seu eixo.

Único ponto apresentado.



TÉRMO Nº 168.469 de 1 de abril de 1965

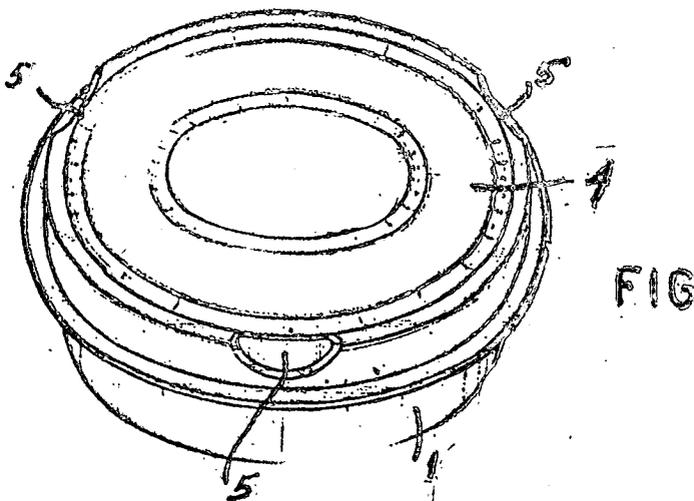
Requerente: REZSO HROSZ - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM LATAS PARA PASTAS DE CALÇADOS E OUTRAS.

Reivindicações.

1 - Aperfeiçoamentos em latas para pastas de calçados e outras, caracterizados pelo fato de a lata propriamente dita ser provida do tampo superior de menor diâmetro com borda alargada em saliência anelar, abaulada, e sendo a tampa dotada em sua superfície lateral, de uma série de saliências internas, estampadas ou não, de formato semi-circular, em que os arcos se apoiam na borda da lata acima referida, quando fechada.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 168.477 de 1 de abril de 1965

Requerente: E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA CONVERTER CIS-1,2-DICLORO-CICLOBUTANO EM TRANS-1,2-DICLORO-CICLOBUTANO.

Reivindicações.

1 - Um processo para a isomerização de cis-1,2-dicloro-ciclo-

butano para dar trans-1,2-dicloro-ciclobutano, caracterizado por compreender o contato do cis-1,2-dicloro-ciclo-butano, na fase do vapor, em uma temperatura na faixa de 250°C a 350°C, em uma atmosfera inerte substancialmente livre de hidrogênio molecular, com um catalisador de hidrogenação de cobalto ou níquel./

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados./

TERMO Nº 168.724 de 5 de Fevereiro de 1965

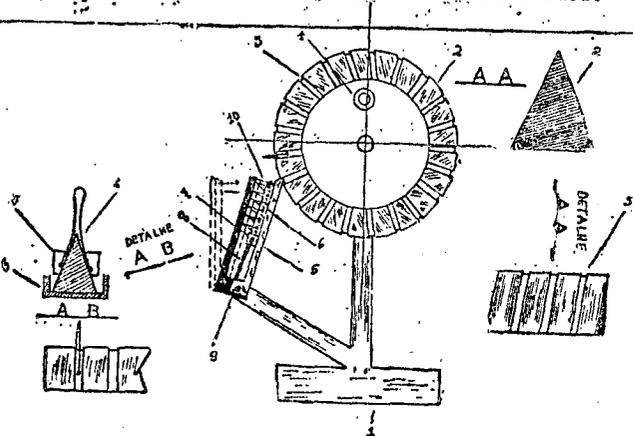
Requerente: MICHIKO HIRATA - S.P.

Privilégio de Invenção: "APARELHO DE ABRIR GRAMPOS A SERREM USADOS NO CABELO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APARELHO DE ABRIR GRAMPOS A SERREM USADOS NO CABELO", caracterizado pelo fato de se constituir num conjunto que funciona simultaneamente num sistema semi automático, onde uma roda de corpo triangular e provida de sulcos de cada centímetro e meio, gira movida manualmente através de uma manivela, fazendo funcionar um porta grampos que funciona tal qual um grampeador de papel, com exceção de possuir tampa / dotada de pequenas hastes paralelas na extremidade de saída / e que cede passagem de um grampo, quando girada a roda, restando o grampo seguinte.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.333 de 26 de Maio de 1965

Requerente: THE SINGER COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "SISTEMA DE MONTAGEM DE UM MOTOR DE MÁQUINA DE COSTURA"

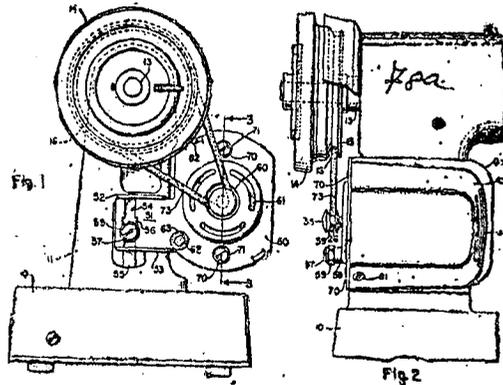
REIVINDICAÇÕES

1 - Um sistema de montagem de um motor para máquina de costura, caracterizado por ter uma armação de máquina - que apresenta uma base de apoio, um suporte, que se ergue numa extremidade da base de apoio e um braço, ligado ao topo do suporte e que daí se estende, em sentido lateral, por sobre a base de apoio; um veio-motor principal, montado rotativamente no braço, e se estendendo longitudinalmente através dele; e uma primeira polia, presa ao terminal do suporte do veio-motor principal, o dito sistema de montagem de motor abrangendo uma braço-suporte do motor, ou placa de sustentação do motor; e pelos meios para prender o braço-suporte do motor, ou placa de sustentação do motor; e pelos meios para prender o braço-suporte do motor à armação da máquina de costura, por um motor elétrico que apresenta um eixo-rotor; pelos meios para prender o motor elétrico ao braço-suporte do motor; por uma cobertura ou tampa de motor

independente e pelos meios para prender a cobertura independente ao braço-suporte do motor, em relação espacial com o motor elétrico.

A requerente reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 28 de maio de 1964 sob o nº 28.022

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados



TERMO Nº 168.868 de 9 de abril de 1965

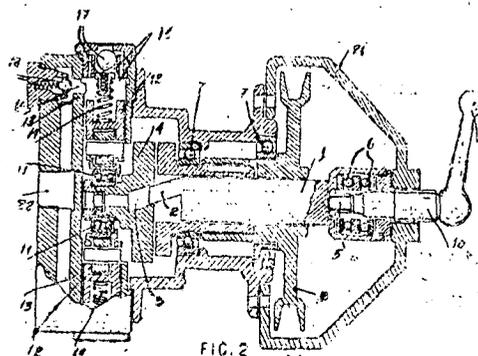
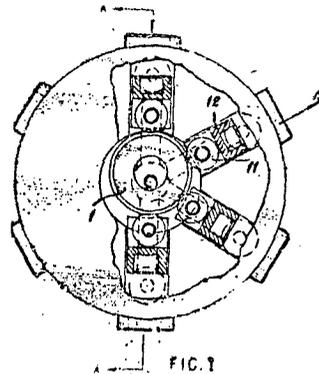
Requerentes: LUIGI STIVAL e HUMBERTO STIVAL - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO VARIADOR DE VELOCIDADE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo variador de velocidade, caracterizado por compreender um cilindro metálico central, provido - numa de suas extremidades - de uma peça saliente ou chapa, em ângulo aproximado de 20°, peça esta que se encaixa mais ou menos profundamente numa reentrância correspondente ou janela, praticada num excentricador e também inclinada num ângulo de cerca de 20° - e na outra extremidade - de um eixo solidário e que gira num mancal provido de rolamentos e móvel axialmente, solidariamente com o dito cilindro central, pelo giro de uma alavanca de comando através de uma rosca fixa na carcaça do aparelho.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados;



TÉRMO Nº 169.253 de 27 de abril de 1965

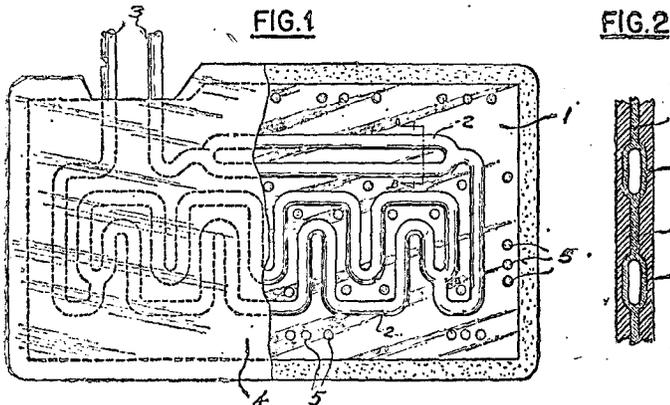
Requerentes: MOLDEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A EVAPORADORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a evaporadores para câmaras de refrigeração, conservadores, e análogos, caracterizados pelo fato de compreenderem uma placa metálica na qual estão previstas corrugações que formam uma serpentina tubular contínua, de sinuosidade adequada e geralmente de seção elipsoidal, corrugações essas que se projetam simétrica e equidistantemente de ambos os lados da referida placa, sendo a referida serpentina tubular dotada de uma entrada e uma saída que se estendem, adjacentes entre si, de uma borda da referida placa; sendo o elemento evaporador assim formado revestido parcial ou totalmente por uma tenue camada de material plástico convenientemente fixado no elemento evaporador.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 170.360 de 14 de junho de 1965.

Requerentes: MIDLAND-ROSS CORPORATION. - U.S.A.

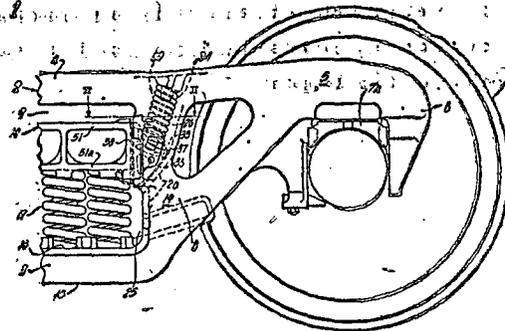
Privilégio de Invenção: "TRUQUE DE VAGÃO FERROVIÁRIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Truque amortecido para veículo ferroviário, que inclui uma armação lateral que tem uma abertura na qual acha-se disposta uma extremidade de uma travessa que tem seu eixo longitudinal transversalmente disposto a dita armação lateral, dispositivo resiliente que suporta a travessa na abertura através de uma amplitude predeterminada de movimento vertical, dispositivos de guia que compreendem membros da travessa e da armação lateral que restringem o movimento relativo da travessa na armação lateral em um plano horizontal e os movimentos angulares da travessa, caracterizado pelo fato de a coluna ser provida nos lados opostos de cada abertura da armação lateral e as superfícies opostas da travessa e das superfícies de coluna restringirem o movimento da travessa no plano horizontal e permitirem o movimento angular da travessa em torno de seu eixo longitudinal através do conjunto da amplitude predeterminada do movimento vertical, sendo a quantidade de movimento angular determinada pela soma das folgas entre ambos os lados da travessa e as superfícies da coluna divididas pela largura integral de contato das faces de armação lateral e superfícies guia opostas da travessa.

Reivindicação prioritária do correspondente pedido depositado na Administração de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 17 de junho de 1964, sob o nº 375.731.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 170.396 de 14 de junho de 1965.

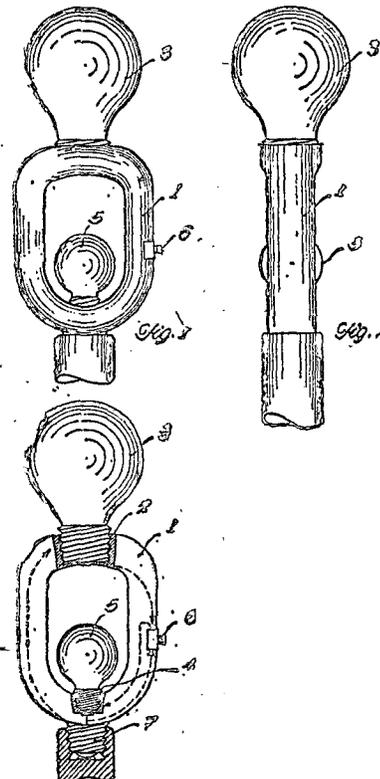
Requerentes: NASIR BRANCO JUSTINO GOMES. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "SOQUETE MÚLTIPLO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "SOQUETE MÚLTIPLO", caracterizado pelo fato de ser constituído por corpo em forma de anel, regular ou não, provido de pelo menos dois soquetes receptores de lâmpadas, eventualmente um deles interno para lâmpada menor, sendo que ambos se encontram ligados por condutores a interruptor, sendo que o corpo mencionado por sua vez se apresenta com os condutores internos ligados a soquete ou pinos de plug para tomada de corrente externa.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



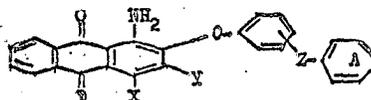
TÉRMO Nº 170.517 de 18 de junho de 1965.

Requerentes: FARBWERKE HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT vorm. Meister Lucius & Brüning. - ALEMANHA.

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE CORANTES DA SÉRIE ANTRAQUINÔNICA, INSOLÚVEIS EM ÁGUA.

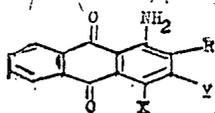
Reivindicações.

1 - Processo para a obtenção de corantes da série antraquinônica da fórmula geral

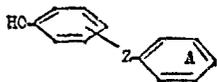


onde X representa um grupo hidroxil ou um grupo amino, eventualmente substituído por um radical arila, Y representa um átomo de hidrogênio ou halogênio e Z, um grupo aine ou sulfona ou um átomo de oxigênio ou enxofre e

o núcleo fenílico A eventualmente está substituído por grupos alcoila, hidroxil ou átomos de halogênio, caracterizado pelo fato de se reagir derivando compostos antraquinônicos da fórmula geral



onde X e Y possuem os valores acima citados e R representa um átomo de cloro ou bromo, com um composto hidroxílico aromático da fórmula geral



onde Z possui o valor acima citado e o núcleo fenílico A eventualmente pode estar substituído por grupos alcoila, hidroxil ou átomos de halogênio, em presença de meios alcalinos anidros.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 19 de junho de 1964, sob nº F 43 211 IVc/22 b./

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 170.741 de 25 de junho de 1965./

Requerente: MASSEY-FERGUSON LIMITED - CANADÁ.-

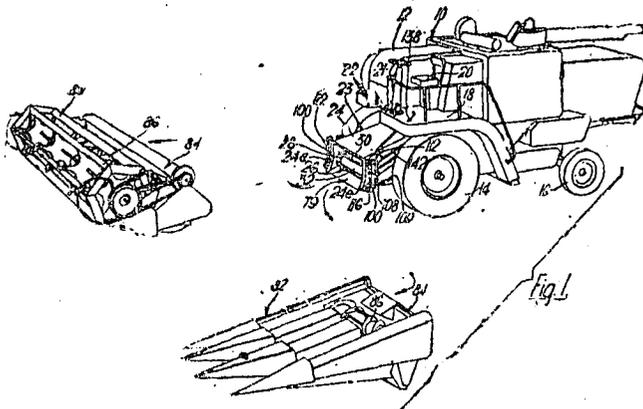
Privilégio de Invenção: COLHEDEIRA COMBINADA AUTOMÓVEL.-

Reivindicações.-

1 - Colhedeira combinada automível tendo um corpo principal e um mecanismo debulhador e de tratamento da colheita, um cabeçote/colhedor tendo uma parede traseira com uma abertura feita na mesma, uma carcaça aberta em uma extremidade projetada para diante e montada sobre a extremidade anterior do dito corpo principal pivotada verticalmente em torno de um eixo horizontal, um comando para pivotamento da dita carcaça no dito eixo horizontal, elementos de montagem do dito cabeçote removíveis sobre a extremidade anterior da dita carcaça, com a dita abertura alinhada axialmente com a mesma a um alimentador da colheita desda/ o cabeçote e através da dita abertura na parede posterior para a dita carcaça, e um elevador na dita carcaça para conduzir o material colhido/ alimentado para a carcaça desde o cabeçote até o dito corpo principal, caracterizada pelo fato dos ditos elementos de montagem incluírem um par de acoplamentos transversalmente espaçados um do outro em lados opostos/ da carcaça e da abertura da parede posterior do cabeçote, cada acoplamento incluindo um par de elementos complementares, um sendo conduzido na carcaça e o outro montado sobre o cabeçote, tais elementos sendo acopláveis de forma a impedir deslocamento inferior e axial do cabeçote com relação a carcaça, embora permitindo deslocamento para cima do cabeçote/ com relação a carcaça, os citados elementos, então, resultando acopláveis e desacopláveis em seguida ao movimento para cima e para baixo, respectivamente, da dita carcaça com relação ao cabeçote, e dispositivos liberáveis de co-atuação no cabeçote e carcaça, respectivamente, e espaçados inferiormente dos acoplamentos para fixação do cabeçote contra movimentação vertical com respeito a carcaça, de maneira que a carcaça pode ser acoplada ao cabeçote por atuação do dito elemento de potência no sentido de pivotar a carcaça para cima a fim de acoplar os elementos de acoplamento da mesma com os correspondentes elementos do cabeçote, e a carcaça pode ser desacoplada do cabeçote por atuação do mesmo elemento/ de potência para pivotar a carcaça para baixo, com os ditos dispositivos de co-atuação liberados, até que o cabeçote se apoie sobre um suporte fixo, e então movendo a carcaça mais para baixo com relação ao cabeçote/ de maneira a desacoplar os elementos de acoplamento da carcaça dos elementos de acoplamento do cabeçote./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de junho de 1964, sob nº 378.343./

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 170.773 de 25 de junho de 1965./

Requerente: MARINE CONSTRUCTION & DESIGN CO. - E.U.A.-

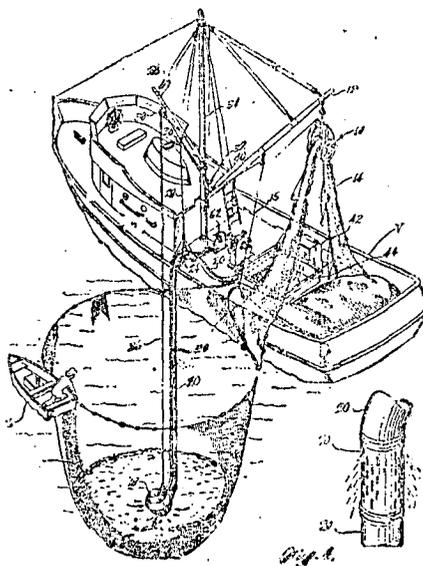
Privilégio de Invenção: APARELHO E PROCESSO PARA TRANSFERIR PESCADO.-

Reivindicações.-

1 - Aparelho para transferir pescado em uma concentração de água mantida em suspensão até uma localização superior de descarga, caracterizado por uma mangueira alongada e flexível com diâmetro capaz de deixar passar um fluxo de água e peixe, cuja mangueira tem uma extremidade de entrada, uma bomba rotativa submersível impelidora de água e peixe adaptada de modo a poder ser posicionada e operada submersa na concentração de peixe, cuja bomba tem uma extremidade de descarga comunicada a dita extremidade de entrada da mangueira e uma entrada aberta diretamente na concentração de peixe, a bomba ficando submersa e sendo operada de forma bombear um fluxo de peixe e água sob pressão positiva para acima/ através da dita mangueira./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 8 de Setembro de 1964, sob o nº 394.681./

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 170.879 de 30 de junho de 1965./

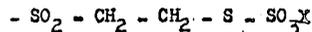
Requerente: FARBWERKE HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT vorm. Meister Lucius & Bruning. - ALEMANHA.-

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE MONOMEROS DISSOLÚVEIS.-

Reivindicações.

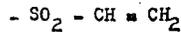
1 - Processo para a preparação de mono- e disazo-corantes hidrosolúveis, caracterizado pelo fato de

a) - se copular compostos aromáticos diazo, tetrazo ou azodiazó com componentes azo, sendo que pelo menos um dos compostos significa um ou vários grupos da fórmula:

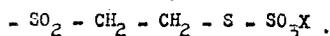


em que X significa um átomo de hidrogênio, metal alcalino ou alcalino-terroso ou amônio; ou

b) - se reagir mono- ou disazocorantes, contendo pelo menos um grupo da fórmula:



com sais do ácido tiossulfúrico, mantendo-se o valor-pH da mistura reacional entre 3 e 8, mediante adição de um ácido inorgânico ou orgânico / com o que o grupo vinil-sulfonila, em reação rápida e completa, é transformado no grupo da fórmula:-



em que X tem o significado dado acima,

e, se desejado, se converter os azocorantes assim obtidos, segundo o modo de execução b), eventualmente também os corantes de partida, desde que contenham grupos formadores de complexos metálicos ou possuam grupos conversíveis em tais, mediante tratamento com agentes fornecedores / de metal, em corantes complexos de metais./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 30 de junho de 1964 sob o nº F. 43.303 IVc/224./

Um único ponto apresentado./

TÉRMO Nº 171.849 de 5 de agosto de 1965.

Requerente: THE PLASTIC CONTACT LENS COMPANY. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "LENTES DE CONTATO PLÁSTICAS E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO".

REIVINDICAÇÕES

1 - "LENTES DE CONTATO PLÁSTICAS E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO", lentilhas compreendendo uma porção de corpo, consistindo de um material plástico polimerizado, a dita porção de corpo sendo caracterizado por ter distribuídas, em todo ele, quantidades de agentes germicidas para resistir ao crescimento de bactérias Gram positivas e Gram negativas quando a lente é introduzida no olho.

Reivindica a prioridade depositada na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 7 de agosto de 1964, sob o nº 388.318.

Ponto nº 1 do total de 17 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 171.883 de 6 de agosto de 1965.

Requerente: SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT. - ALEMANHA.

Privilégio de Invenção: "CONDENSADOR ELÉTRICO À PROVA DE EXPLOÇÃO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POR RUPTURA".

REIVINDICAÇÕES.

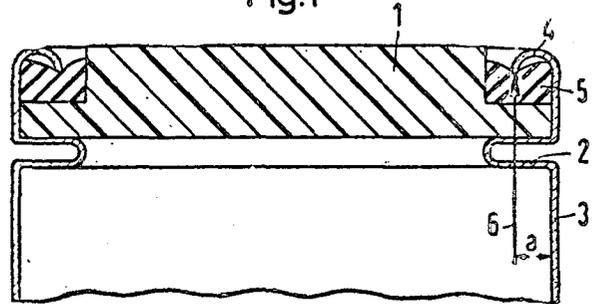
1 - Condensador elétrico, à prova de explosão e provido com uma ou várias dobras da caixa e, pelo menos, um dispositivo de segurança por ruptura, acionável mediante deformação da caixa do condensador pelo desenvolvimento de gases, CARACTERIZADO pelo fato de que a tampa (prato) da caixa do condensador se acha construída de tal forma que a força de pressão exercida sobre a tampa por uma sobrepresão formada no interior

da caixa seja transmitida, na parede da caixa, diretamente para o rebordo da caixa.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 26 de novembro de 1964, sob o nº S-94.334-VIIIc/21g.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

Fig.1



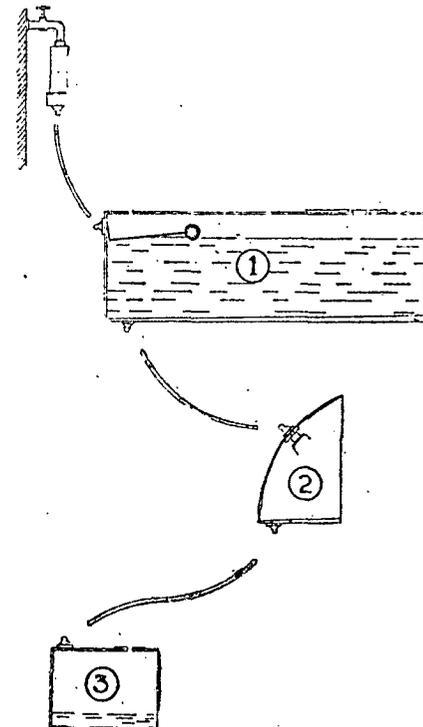
TÉRMO Nº 171.367 de 13 de janeiro de 1965

Requerente: PEDRO GERALDO SILVEIRA - Espírito Santo -
Modelo Industrial: "DEPÓSITO DE ÁGUA EM GELADEIRA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um recipiente principal (1) caracterizado por um sistema de válvula com bóia, destinado a receber o líquido que vem de filtro comum de parede através de mangueira seccionada ao atingir a geladeira, que toma a forma (A) da fôlha (II) dos desenhos, substituível por (B) também da mesma fôlha (cano formado por seções que funciona num sistema de sanifonas e que se destina, como (A), a permitir a abertura ou fechamento da porta da geladeira. Caracteriza-se ainda por uma abertura com tampa removível, dotada de orifício para passagem de ar, em sua parte superior, destinada a facilitar a limpeza do depósito e ainda possibilitar sua utilização para o recarregamento do referido depósito sem se utilizar do sistema de bóia-filtro anteriormente descrito. O fundo interno do referido recipiente tem inclinação no sentido de uma válvula colocada em sua parte inferior. Tal inclinação se destina ao escoamento por gravidade e a referida válvula à sua comunicação através mangueira para com o aparelho (2). Tal mangueira é fixada sobre a face interna da porta da geladeira de forma a permitir a continuidade de temperatura sobre a água.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 172.011 de 11 de agosto de 1965.

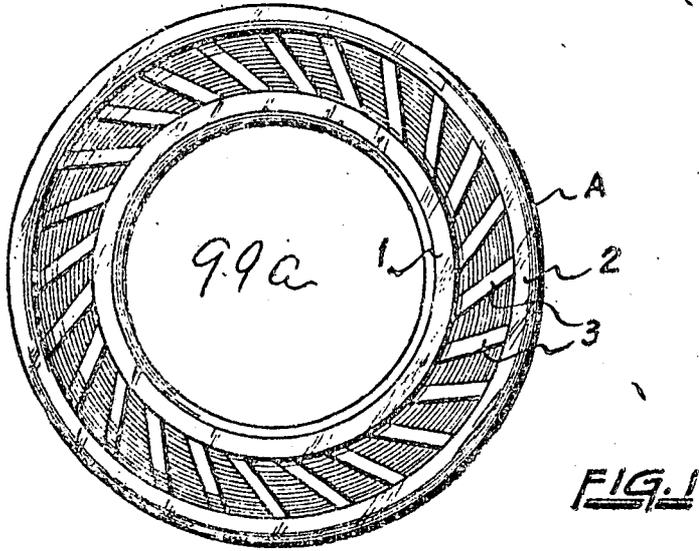
Requerente: JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S/A. - RIO GRANDE DO SUL.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM VEDADORES OU RETENTORES COM ALMA DE AÇO, USADOS ESPECIALMENTE EM VEÍCULOS AUTOMOTORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM VEDADORES OU RETENTORES COM ALMA DE AÇO, USADOS ESPECIALMENTE EM VEÍCULOS AUTOMOTORES"; compreendendo um retentor provido de alma de aço e caracterizado substancialmente pelo fato de apresentar uma pluralidade de nervuras unindo o lábio interno a uma aba exterior, e cujo número e dimensões variarão de acordo com o diâmetro e a função a que se destinam.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 172.018 de 11 de agosto de 1965.

Requerente: METO GESELLSCHAFT OSCAR KIND KG. - ALEMANHA.

Privilégio de Invenção: "FITA DE RÓTULOS COM MARCAS PARA

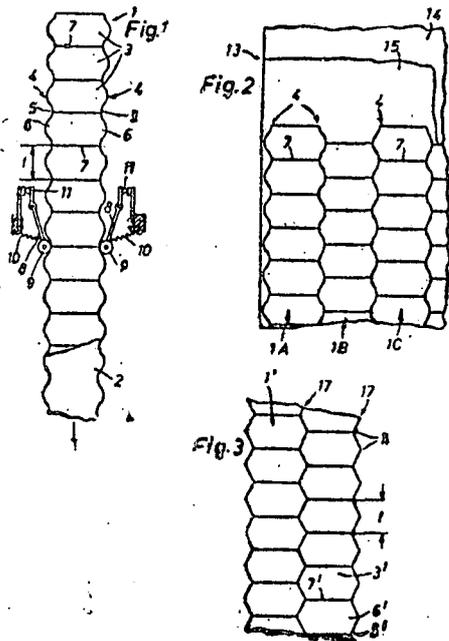
COMANDAR O AVANÇO DOS RÓTULOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Fita de rótulos (etiquetas), composta de uma folha portadora e de tiras de rótulos, providas com marcas, aplicadas à margem dos rótulos com intervalos correspondentes às distâncias entre os rótulos e destinadas a comandar o avanço dos rótulos, própria particularmente para aparelhos para imprimir e fornecer etiquetas, caracterizada pelo fato de que pelo menos uma das margens da fita de rótulos apresenta a forma de uma linha ondulada ou dentada contínua, cujas cristas e depressões formam as marcas.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 11 de agosto de 1964, sob nº H-53-502-VIIb/54-B.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 172.034 de 11 de agosto de 1965.

Requerente: CLARK EQUIPMENT COMPANY. - U.S.A.

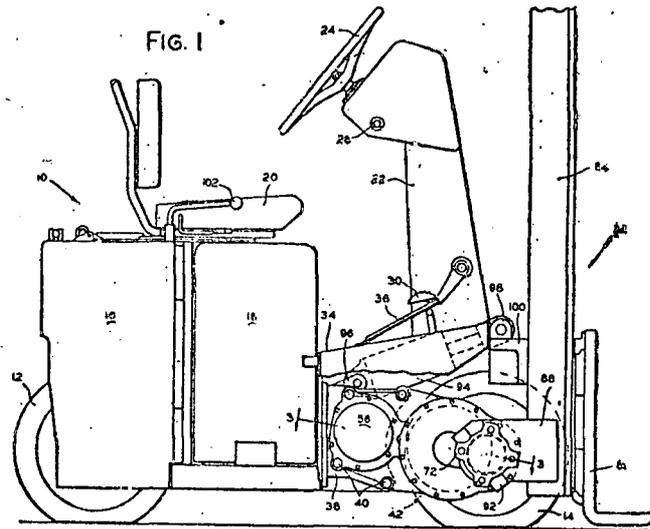
Privilégio de Invenção: "VEÍCULO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um veículo tendo um alongado corpo principal caracterizado por conter primeiro e segundo conjuntos de engrenagens de transmissão, cada conjunto incluindo um alongado alojamento, os alojamentos estando lateralmente separados e cada um conectado ao corpo numa extremidade do alojamento apenas de modo que se projetem longitudinalmente do corpo, e uma roda condutora conectada cada conjunto para parcialmente suportar o corpo através do respectivo alojamento.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 28 de dezembro de 1964, sob o número 421.207.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 172.049 de 12 de agosto de 1965.

Requerente: MECÂNICA ESFERA LTDA. - SÃO PAULO.

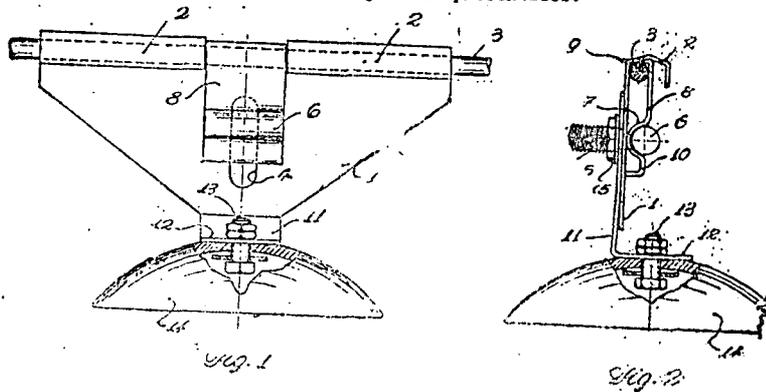
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SUSPENSÃO

ARTICULADA PARA LUMINÁRIAS".

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SUSPENSÃO ARTICULADA PARA LUMINÁRIAS", compreendendo placa metálica preferivelmente trapezoidal, com base maior superior dotada de dobras conformando aba em "U" invertida, interrompida centralmente, sendo tal placa atravessada por parafuso que pela face posterior da mesma retém chapa em "L", por cuja sapata horizontal é fixado aparelho de iluminação, caracterizados os aperfeiçoamentos pelo fato de que o parafuso mencionado atravessa a placa trapezoidal em abertura central alongada e vertical prevista na mesma, estando o parafuso dotado de cabeça formada por tarugo cilíndrico que horizontalmente se encaixa de forma parcial em meia-cana prevista em chapa retangular, cujas bordas paralelas à meia-cana, se apresentam com dobra voltadas contra a placa trapezoidal, a superior encaixando-se no recorte superior da aba em "U" da placa principal.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 172.509 de 25 de agosto de 1965

Requerente: **INDÚSTRIAS YORK S/A PRODUTOS CIRÚRGICOS - S.P.**

Privilégio de Invenção: **"MODELO INDUSTRIAL"**

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de vidro para esmaltes, caracterizado por apresentar inicialmente a base circular, de superfície lisa e suavemente recentrante, e provida de uma pequena área central diferenciada, também circular, e destinada a especificação de marca ou outra equivalente qualquer, base esta cu ja borda livre é suavemente arredondada, com pequeno raio de curvatura, para formar a superfície lateral, a qual por sua vez comporta um trecho inicial inferior, de diâmetro suavemente crescente desde a base até aproximadamente entre a quarta e terça partes de sua altura total, onde atinge um valor máximo, após o que, e em perfeita concórdância de curvatura, prossegue em novo trecho, de diâmetro suavemente decrescente, com gora - triz curvilínea de grande raio de curvatura, até a extremidade superior, de menor diâmetro que a base, onde sofre um brusco / estrangulamento de secção transversal, para formar o gargalo, este finalmente sendo cilíndrico, de curta extensão, e provido apenas de um frizo anelar contornante, seguido pelo usual frizo helicoidal formador de rôsca; tudo substancialmente como / descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Ponto nº 1 do total de 1 ponto apresentado.

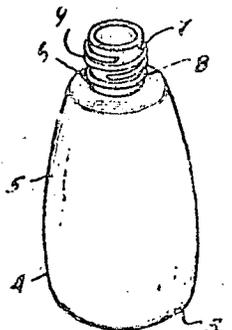


FIG. 1

TERMO Nº 172.613 de 27 de agosto de 1965.

Requerente: **EASTMAN KODAK COMPANY. - U.S.A.**

Privilégio de Invenção: **"CÂMERA CROMTOGRÁFICA DE FINA**

CAMADA E DISPOSITIVO DE SUPORTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma câmara cromatográfica de fina camada e dispositivo de suporte, caracterizada pelo fato de compreender uma bandeja para conter um solvente elutante; um par de placas de sustentação tendo camadas de superfície internas e bordas de união levantadas para vedar um elemento /

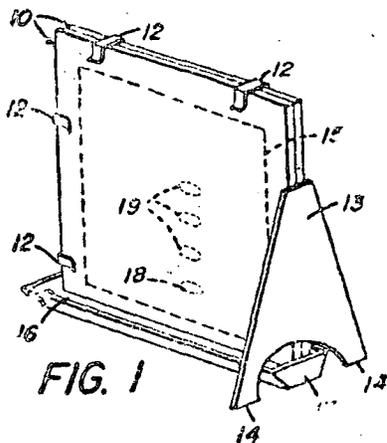


FIG. 1

em um volume fino aberto ao longo de uma borda; meio para sustentar ditas placas com a borda aberta em dita bandeja enquanto mantêm ditas bordas de união em encaixe; e meio cooperando com ditas placas para susten-

tar dito elemento entre elas de forma que pelo menos a porção axior de suas superfícies adsorvente não se encaixe em ditas bordas, evitando, por conseguinte, sua inundação.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América do Norte, em 14 de junho de 1965, sob o número 463.735.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

TERMO Nº 172.617 de 27 de agosto de 1965.

Requerente: **ALFA-LAVAL AB - SUÉCIA.**

Privilégio de Invenção: **"ARRANJO EM VÁLVULAS, INCLUINDO UMA MEMBRANA EM FORMA DE LUVA, QUE PODE SER ACIONADA PELO TAMPÃO DA VÁLVULA"**.

REIVINDICAÇÕES

1 - Arranjo em válvulas do tipo ge consiste de uma carcaça ou corpo da válvula, com entradas e saídas, um tampão situado dentro do interior da carcaça e podendo movimentar-se em um plano que o aproxima e o afasta das entradas e das saídas meios que permitem movimentar, de fora, o tampão naquela plano, uma membrana elástica em forma de luva disposta em volta do tampão dentro da carcaça e vedando esta última pelo lado externo das entradas e saídas de modo a formar um canal de comunicação em forma de anel, entre as entradas e saídas, situado entre a parede interna da carcaça e a membrana, caracterizado pelo fato de que os meios que permitem movimentar o tampão têm uma haste que penetra na carcaça da válvula, ao serem acionados ditos meio, que faz movimentar o tampão por intermédio de um tarugo preso na haste.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 3 de setembro de 1964, sob o nº 10.570.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

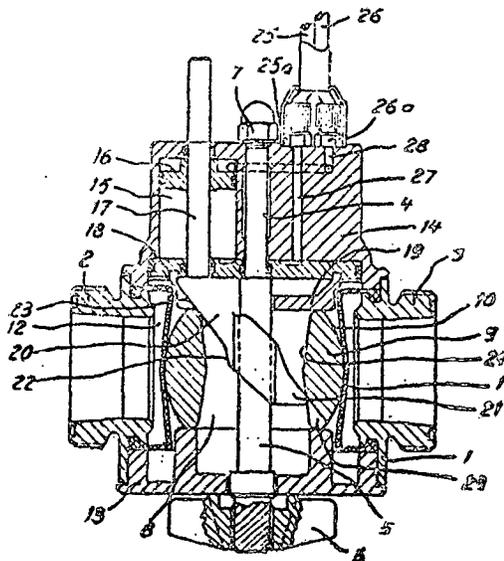


Fig. 1

TERMO Nº 172.639 de 30 de agosto de 1965.

Requerente: **ANTONIO MENDES. - SÃO PAULO.**

Privilégio de Invenção: **"DISPOSITIVO PARA REVELAR FILMES CINEMATOGRAFICOS EM CARRIL"**

REIVINDICAÇÕES

Dispositivo para revelar filmes cinematográficos em carril, caracterizado por constituir-se de um carretel, em que um de seus discos é provido em sua parede interna de uma canaleta espiral, carretel este que se centraliza no interior de uma caixa em que pode girar, mancalizada, através de uma manivela retirável.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

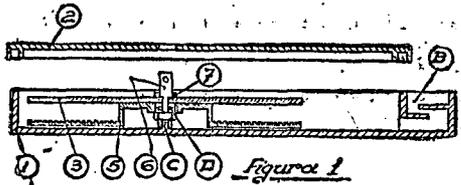


Figura 1

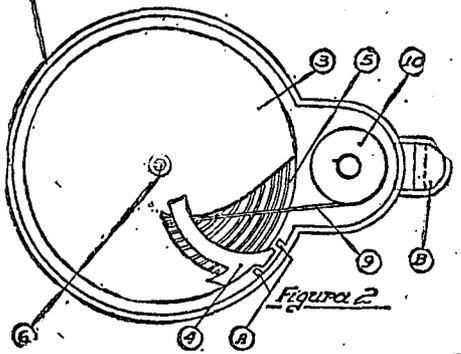


Figura 2

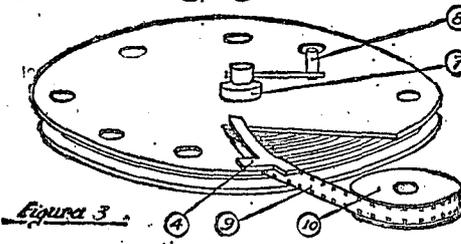


Figura 3

TERMO Nº 172.679 de 30 de agosto de 1965.

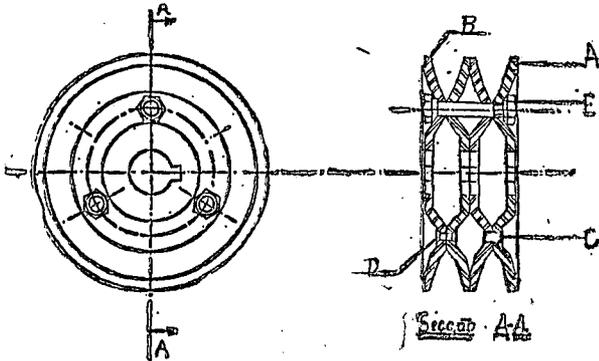
Requerente: ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E ANTONIO TREVISIOL.-S. PAULO.

Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A POLIAS PARA CORREIAS EM "V".

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A POLIAS PARA CORREIAS EM "V", caracterizados pelo fato de compreenderem pares de placas circulares preferivelmente estampadas e dotadas de rebaiços circundantes a certa distância de suas bordas, sendo que duas a duas tais placas são juxtapostas pelo confrontamento das saliências correspondentes aos rebaiços, sendo ambas em tal região reunidas por soldas ou por rebites apropriados, conformando cada placa para aplicação de correias em "V".

Ponto de nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



Seção A-A

TERMO Nº 172.689 de 30 de agosto de 1965.

Requerente: METALÚRGICA PRINCEZA LTDA. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM MIMÉOGRAFO MANUAL".

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM MIMÉOGRAFO MANUAL", caracterizados pelo fato de duas paredes laterais contrapostas da sua armação serem recortadas no plano horizontal, e por, em cima de cada uma das paredes, apoiar-se lámina vertical, com a parte superior em forma aproximada de semi-disco, paredes que se constituem em apoios e meios de sustentação dos segmentos do eixo do cilindro rotativo, em que se aplica o estêncil; os bordos das lâminas em semi-disco, à exceção da parte reta inferior das

suas abas reviradas para dentro; ao longo da parede interna do bordo inferior de cada lâmina vertical em semi-disco, está soldada projeção laminar, que se ajusta na face interna de cada parede vertical lateral da armação, nesta afixada por parafusos ou outros meios; esta zona de junção é externamente guarnecida com friso, sendo que, ainda nesta altura da armação, e nos lados anterior e posterior, se utilizam mais dois frisos aparafusados nos cantos dianteiro e traseiro da mencionada armação.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

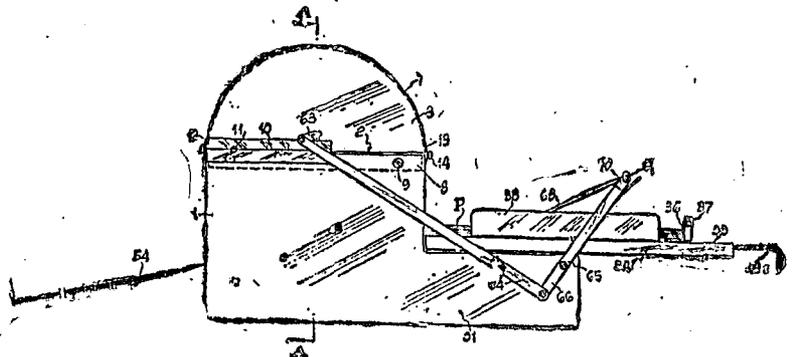


FIG. 1

TERMO Nº 172.720 de 30 de agosto de 1965

Requerente: AUTOMATIC TELEPHONE & ELECTRIC COMPANY LIMITED -Inglaterra

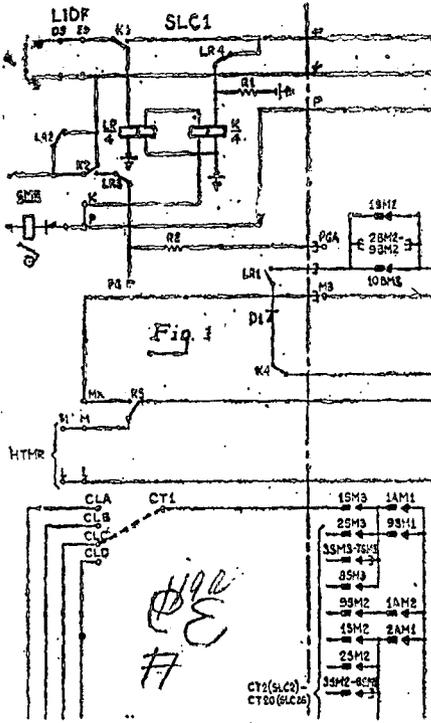
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM SISTEMAS TELEFÔNICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um estágio comutador para um sistema telefônico ou comutador semelhante empregando uma variedade de primeiros comutadores a barras transversais e uma variedade de segundos comutadores a barras transversais, cada um dos primeiros e segundos comutadores a barras transversais tem uma variedade de entradas associadas individualmente com diferentes pontos e uma variedade de saídas ligadas em múltiplo através pontos de cruzamento correspondentes de todas as pontes e as entradas dos ditos primeiros comutadores "crossbar" são ligadas por enlace individualmente com saídas dos ditos segundos comutadores "crossbar" para proporcionar pelo menos um enlace entre cada um dos ditos primeiros comutadores "crossbar" e cada um dos ditos segundos comutadores "crossbar" e uma trajetória de uma saída de um primeiro comutador "crossbar" para uma entrada de um segundo comutador "crossbar" é estabelecida pela operação dos magnetos seletor e auxiliar apropriados à dita saída do dito primeiro comutador "crossbar" pelo que potenciais de marcação são entendidos através terminais de marcação pertinentes aos enlaces disponíveis do dito primeiro comutador "crossbar" para os ditos segundos comutadores "crossbar", selecionando um dos segundos comutadores "crossbar" marcados, selecionando uma entrada do dito segundo comutador "crossbar" selecionado, caracterizado pelo fato dos enlaces entre as entradas de um primeiro comutador "crossbar" e as saídas dos segundos comutadores "crossbar" serem de tal modo dispostos que quando uma saída do dito primeiro comutador "crossbar" é posta em uso, potenciais de marcação são entendidos através terminais de marcação pertinentes aos enlaces disponíveis à uma saída em cada um dos ditos segundos comutadores "crossbar", as saídas marcadas sendo controladas por magnetos auxiliares correspondentes em todos os ditos segundos comutadores "crossbar" e caracterizado pelo fato da existência dos potenciais de marcação através os terminais de marcação de enlaces disponíveis produzir o funcionamento dos dispositivos comutadores cada um dos quais é individual a um dos ditos segundos comutadores "crossbar" e a operação de qualquer um dos ditos dispositivos comutadores inicia a seleção de um dos ditos segundos comutadores "crossbar" e a seleção de uma entrada disponível do dito segundo comutador "crossbar" selecionado quando então os ditos dispositivos comutadores são liberados e ao liberar o dispositivo comutador de dito segundo comutador "crossbar" selecionado serve para completar circuitos para operar o magneto auxiliar e o magneto seletor apropriado ao enlace marcado seguida pela operação do magneto de ponte apropriado à dita entrada selecionada.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 02 de setembro de 1964, sob nº 35838.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados



BRASILEIRO Nº 172.723 de 30 de agosto de 1965.

Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE. - FRANÇA.

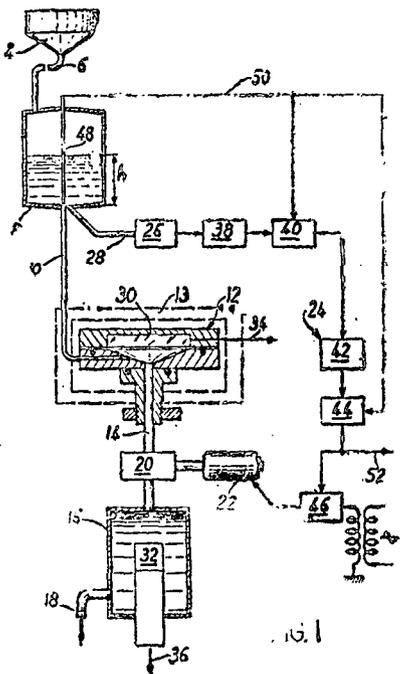
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA DETERMINAR A RADIOATIVIDADE DAS PRECIPITAÇÕES ATMOSFÉRICAS E O DISPOSITIVO PARA PÔR EM PRÁTICA O REFERIDO PROCESSO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para determinar a radioatividade das precipitações atmosféricas, caracterizado por compreender recolher permanentemente as precipitações dentro de um reservatório, deixar escoar a água recolhida com uma vazão proporcional ao nível da água dentro do citado reservatório, e medir permanentemente a atividade e o volume da água evacuada para fora do reservatório.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 1 de setembro de 1964, sob o nº 986.202.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



BRASILEIRO Nº 173.269 de 17 de setembro de 1965

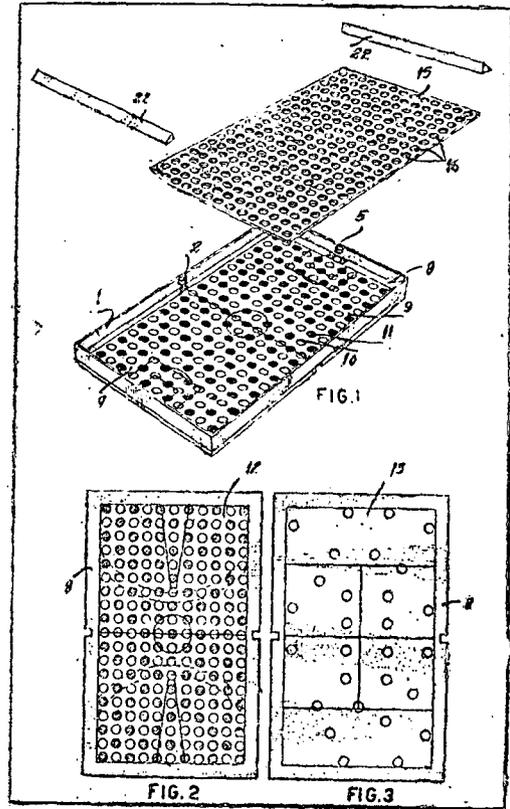
Requerente: NELSON MORRIRA - S.P.

Privilégio de Invenção: "NOVO PASSATEMPO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo passatempo, caracterizado por compreender uma caixa de papelão, madeira ou de qualquer outro material equivalente, com dimensões programadas e com seus rebordos ligeiramente levantados, sendo essa caixa provida, nos meios de suas respectivas partes laterais e nos fundos, de elásticos, grampos ou outros fixadores para o dispositivo de suporte da rede/para jogos de tênis ou vôleibol, e da cêsta e respectivo tábua de retangular, para o jogo de bola ao cesto.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.



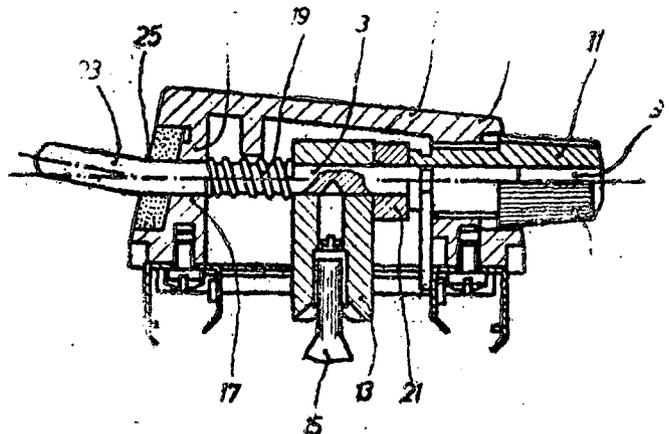
BRASILEIRO Nº 173.279 de 17 de setembro de 1965

Requerente: N.V. PHILIPS'GLOEIILAMPENFABRIEKEM - Holanda

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PARELHOS DE MASSAGEM ELÉTRICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo de massagem para aparelho elétrico, mais particularmente para barbeador elétrico a seco, no qual o movimento de acionamento alternado pode ser modificado para um movimento de fricção com impacto e no qual a ação de água



enamento onde são colocadas as peças de massagem inclui uma peça impulsora apoiada entre dois suportes e sustentada em relação aos mesmos por elementos elásticos situados em cada lado da peça impulsora, caracterizada pelo fato de que as duas peças de sustentação tem módulos diferentes de elasticidade.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 18 de setembro de 1964, sob nº P 35091 IXd/30f.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 173.503 de 20 de setembro de 1965

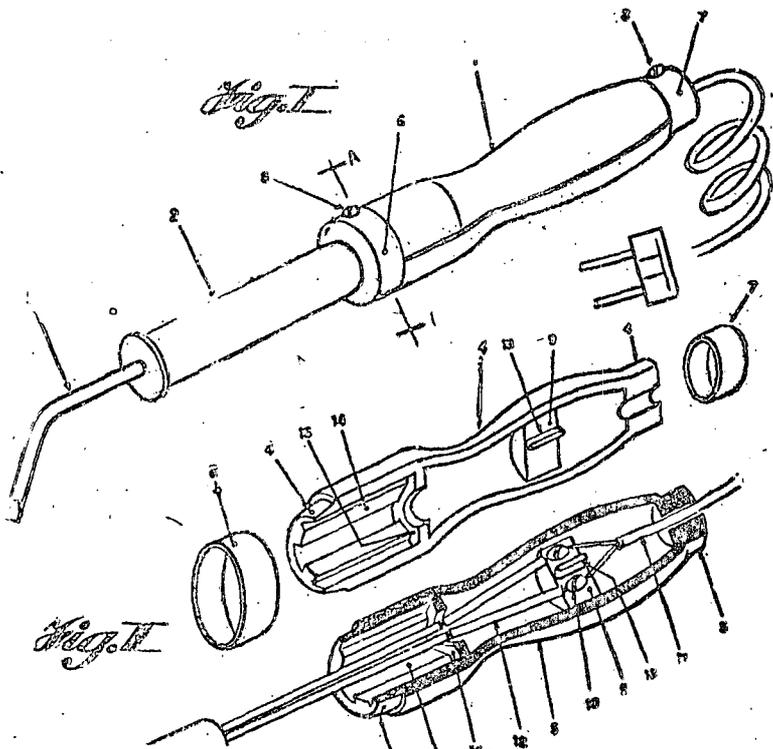
Requerente: ALAOR PASCHOAL PELA - S.P.

Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM CABOS PARA SOLDADORES ELÉTRICOS DE MÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM CABOS PARA SOLDADORES ELÉTRICOS DE MÃO", caracterizadas essencialmente pelo fato do cabo ser constituído de duas meias partes ôcas simétricas ou assimétricas, obtidas em plástico injetável, e destas meias partes dotadas em suas extremidades, dianteira e traseira, de um rebafamento semi-cilíndrico que justapostos formam uma superfície cilíndrica, contínua, para receberem um anel ou braçadeira de união, completando essa união parafusos de pressão que afixam conjuntamente, na parte frontal, o corpo metálico portador de conjunto resistência elétrica; pelo fato ainda das duas meias partes ôcas possuírem internamente, na parte média transversal, uma saliência plana onde se fixam os polos do fio condutor, prevendo-se ainda um ressalto central espaçador, e finalmente pelo fato das duas meias partes ôcas serem dotadas, na parte frontal de frisos longitudinais, que centram o corpo metálico portador do conjunto resistência, frisos êsses que fazem encontro com saliências meia cana de passagem dos terminais elétricos.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 184.433 de 10 de novembro de 1966

Requerente: INDUSTRIAS DE CHOCOLATE LACTA S/A - S.P.

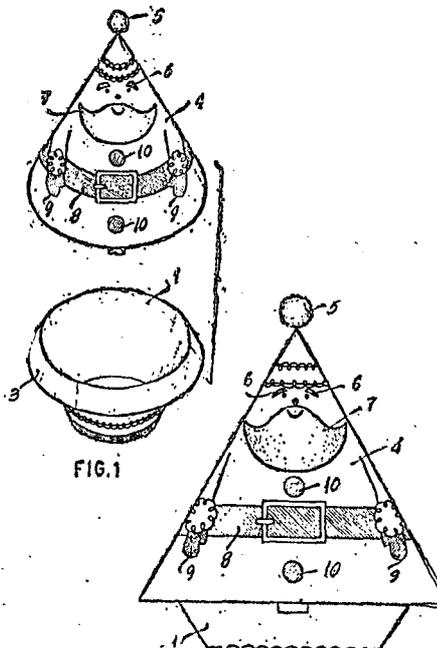
Privilégio Industrial: "NOVO MODELO DE EMBALAGEM PARA CHOCOLATES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de embalagem para chocolates, caracterizado por compreender uma caixa de formato tronco-côni-

co reverse tendo em sua borda superior, uma das contornante, voltada para baixo, na qual se apoia a borda da tampa, de formato cônico, tendo em seu topo, um pon-pon, e o conjunto recebendo pintura decorativa que poderá representar Papai Noel, com seus detalhes de sobrancelhas e barba branca, cinto largo, braços e mãos e botões.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



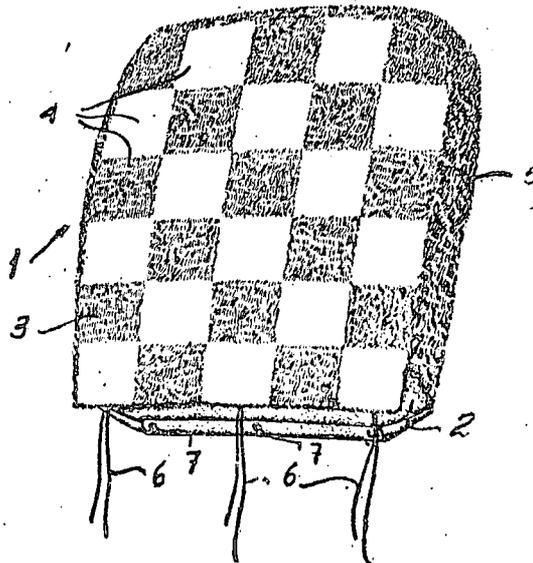
TERMO Nº 184.467 de 11 de novembro de 1966

Requerente: KLAUS WOLFGANG GRASSL - S.P.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CAPA PARA ESTOFAMENTO DE VEÍCULOS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de capa para estofamento de veículos e outros, caracterizado por compreender a capa propriamente dita, a qual é formada por duas partes, sendo a inferior feita em material de couro flexível (napa), e a superior apresentando a sua superfície externa inteiramente revestida por um tecido feito de pelo, dito tecido apresentando um desenho formado por áreas quadrangulares, as quais poderão apresentar cores contrastantes, como por exemplo, preto e branco, dando assim maior beleza ao conjunto; e ainda, ligando as partes inferior e superior sendo prevista uma larga faixa feita igualmente em tecido de pele, porém em uma só cor, faixa esta deixando uma abertura anterior para aplicação no estofamento dos veículos.



ou outros, sendo que na parte superior são previstas fitas para prender a capa ao estofamento, ditas fitas sendo introduzidas em ilhoses previstos na parte inferior; e finalmente, a parte superior, e mais propriamente a sua superfície externa, feita em tecido de pele, é revestida por folha de material plástico transparente para conservação e limpeza da capa; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Ponto nº 1 do total de 1 ponto apresentado

TÉRMO Nº 186.283 de 18 de janeiro de 1967

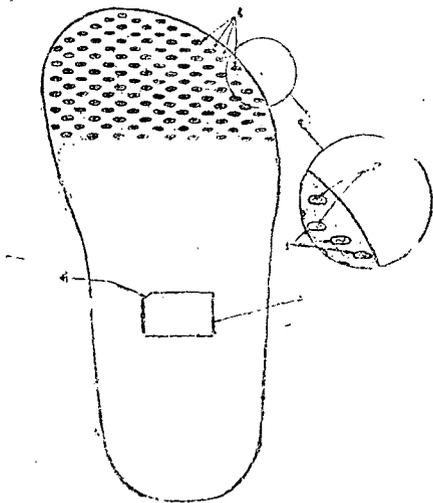
Requerente: MULKY & CIA LTDA. - São Paulo -

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE SOLADO PARA PALMILHA DE BORRACHA OU MATERIAIS SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1- "NOVO E ORIGINAL MODELO DE SOLADO PARA PALMILHA DE SANDÁLIA DE BORRACHA, OU MATERIAIS SIMILARES", caracterizado por ser o solado em questão totalmente preenchido de pequenas elipses salientes (1), regularmente dispostas entre si, havendo no centro de cada elipse uma figura também saliente (2) que poderá reproduzir uma letra qualquer do alfabeto ou, ainda, um outro símbolo qualquer.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 196.255 de 15 de janeiro de 1968.

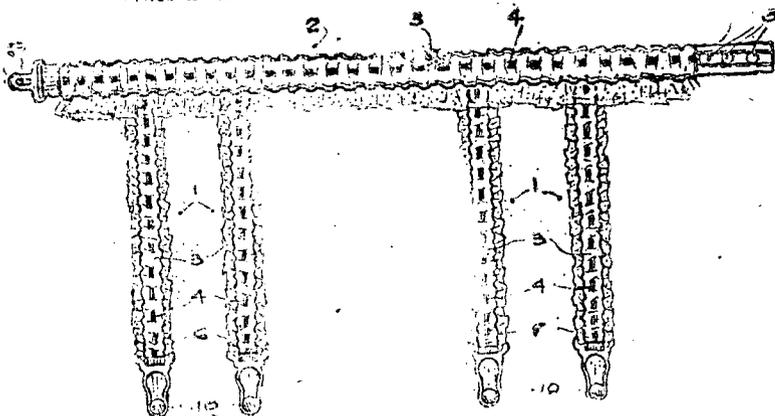
Requerente: SLEIMAN NAIN MILAN - SÃO PAULO.-

Modelo Industrial: NOVO MODELO DE CINTA-LIGA PARA USO FEMININO.

Reivindicações.-

1 - Novo modelo de cinta-liga para uso feminino, caracteriza-se por as pontas das quatro tiras serem costuradas ao longo da cinta, e ainda uma destas peças tem uma alma de elástico revestida por tecido, e nos dois laterais deste há fitas longitudinais que passam alternadamente em aberturas, ditas fitas nas tonalidades e materiais desejados; a borda inferior do tecido constitutivo da cinta é guarnecida com renda, e ambas as bordas dos tecidos das tiras são guarnecidas também com renda.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados



TÉRMO Nº 196.666 de 31 de janeiro de 1968

Requerente: KELLOGG COMPANY - E.U.A. -

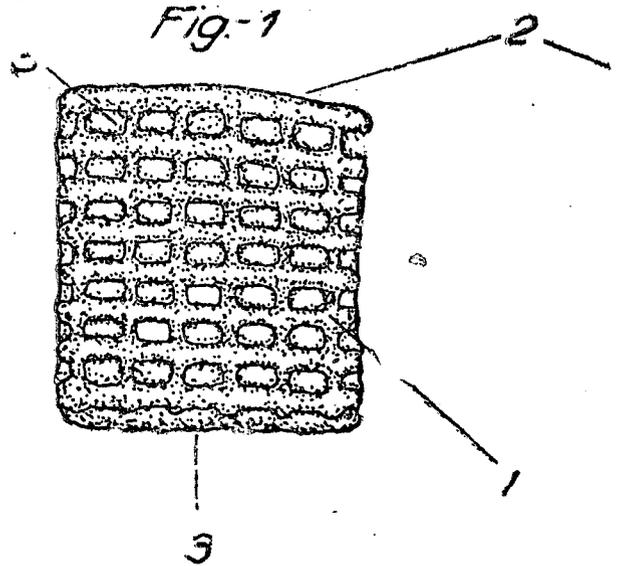
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE PRODUTO ALIMENTAR PARA REFEIÇÕES LIGEIRAS"

REIVINDICAÇÕES

1- Novo modelo de produto alimentar para refeições ligeiras, caracterizado por compreender uma formação reticulada substancialmente rebaixada ao longo do desenvolvimento facial curvilíneo da porção de corpo do mesmo, o dito reticulado compreendendo porções retangulares rebaixadas, com maiores dimensões desenvolvendo-se ao longo de planos substancialmente horizontais.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 25 de outubro de 1967, sob nº D-9157.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



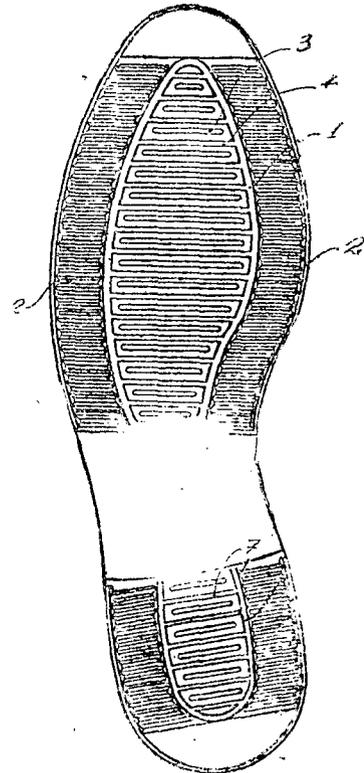
TÉRMO Nº 196.714 de 05 de fevereiro de 1968

Requerente: CIA. INDUSTRIAL BRASILEIRA DE CALÇADOS VULCANIZADOS VULCA-BRÁS S.A. - São Paulo -

Modelo Industrial: NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADOS"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADOS, caracterizada pelo fato de se apresentar com a região correspondente à planta do pé provida de sulco que descreve figura irregular ovalada e alongada no sentido do eixo longitudinal do calçado, sendo que as faixas laterais



entre tal sulco e as bordas do solado apresentam-se com saliências transversais paralelas, enquanto que internamente ao mencionado sulco a área é atravessada por outra pluralidade de nervuras igualmente transversais, que alternadamente atingem lados opostos do referido sulco, enquanto que a região correspondente ao salto apresenta-se com sulco em forma aproximada de ferradura, aberta em direção à zona do solado da planta do pé sendo que no interior da área limitada pelo sulco encontram-se saliências transversais que alternadamente atingem, por seus extremos, as bordas do referido sulco, enquanto que externamente ao mesmo, entre as bordas laterais do salto e o sulco encontra-se pluralidade de saliências transversais.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 196.765 de 06 de fevereiro de 1968

Requerente: CASIMIRO SILVEIRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO -Sta. Catarina-
Desenho Industrial: "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS, caracterizado por apresentar a figura estilizada e característica de um Caprino caminhando e em posição de perfil, figura essa que é pintada e estampada em cores contrastantes com o fundo do tecido no qual é o desenho aplicado.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 196.773 de 06 de fevereiro de 1968

Requerente: CASIMIRO SILVEIRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO -Sta. Catarina-
Desenho Industrial: "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS, caracterizado por apresentar a figura estilizada e característica de dois peixes nadando em posição opostas, figura esta que é pintada e estampada em cores contrastantes com o fundo do tecido no qual é o desenho aplicado.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



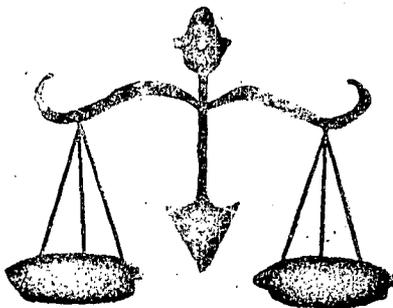
TÉRMO Nº 196.774 de 06 de fevereiro de 1968

Requerente: CASIMIRO SILVEIRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO -Sta. Catarina-
Desenho Industrial: "NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVO E ORIGINAL DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS, caracterizado por apresentar a figura estilizada e característica de uma balança, figura essa que é pintada e estampada em cores contrastantes com o fundo do tecido no qual é o desenho aplicado.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 198.105 de 4 de abril de 1968

Requerente: NELSON MARTINS BAIÃO -São Paulo-

Modelo Industrial: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM MESA DESMONTÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1- ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM MESA DESMONTÁVEL, caracterizada por dois pés, cada um no formato genérico de lâmina retangular alongada disposta na vertical, sendo que o trecho inferior de ambos os laterais de cada lâmina apresentam projeções para fora em rampas, e que a seguir dobram-se para baixo em ângulo reto por pequena extensão, e a face inferior da borda de cada lâmina tem região mediana recortada, dando formação a dois apoios laterais com faces inferiores planas.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

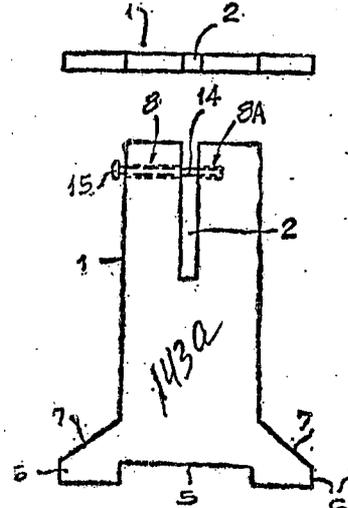


FIG. 1

TÉRMO Nº 137.253 de 19 de março de 1962

Requerente: MONTECATINI SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA NERARIA E CHIMICA = I = ITÁLIA

Priv. de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PELÍCULAS TERMO-SOLDÁVEIS"

Reivindicações

1 - um processo para a preparação de películas termo-soldáveis para embalagem, à base de polímeros cristalinos de alfa-olefinas, obtidos em presença de catalisadores estereoespecíficos, e mais particularmente, à base de polipropileno de grande percentagem de cristalinidade, caracterizado pelo fato de que a película suporte é submetida a um tratamento que modifica a superfície da película, e logo se aplica à película assim tratada um revestimento capaz de tonar a própria película soldável termicamente, revestimento que consiste de copolímero de cloreto de vinila e, particularmente, de copolímeros de cloreto de vinila/acetado de vinila,

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 17 de março de 1961, sob nº 5047.

Ponto nº 1 de um total de 7 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 142.885 de 16 de julho de 1962

Requerente: SANTO SPITALE = I = SÃO PAULO

Priv. de Invenção: "UM NOVO TIPO DE TAMPA PARA GARRAFAS E VIDROS EM GERAL"

Reivindicações

1 - Novo tipo de tampa para garrafas e vidros em geral, con-

Ponto nº 1 de um total de 2 pontos apresentados.

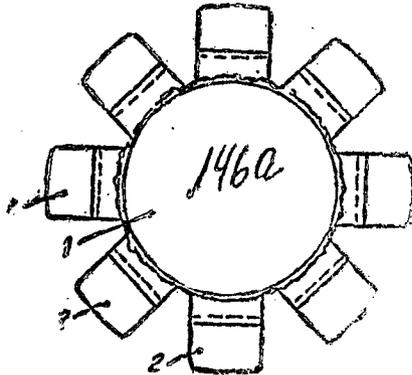


FIG. 1

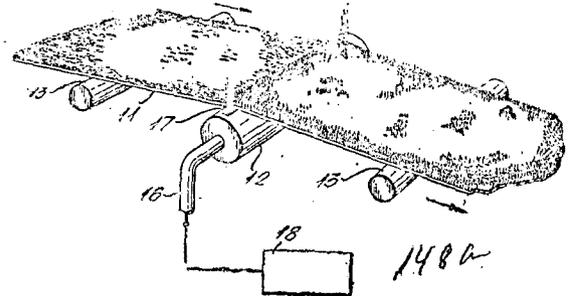
TÉRMO Nº 144.151 de 24 de outubro de 1962
Requerente: MONSANTO COMPANY = E.U.A.
Priv.de Invenção: " PROCESSO E APARELHO PARA LEVANTAR A FOLPA DE UM TECIDO FELPUDO "

Reivindicações

1 - Processo para levantar a folpa de um tecido felpudo, com-

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido deposita-

Ponto nº 1 de um total de 7 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 144.624 de 13 de novembro de 1962
Requerente: MOBIL OIL CORPORATION = E.U.A.

Priv.de Invenção: " APARELHO PARA DETERMINAR O TEOR OCTÂNICO DE UM COMBUSTÍVEL "

Reivindicações

1 - Aparelho para determinar o teor octânico de um combustí-

Reivindica-se a prioridade dos correspondentes pedidos depo-

Ponto nº 1 de um total de 29 pontos apresentados.

